



# RELATÓRIO DA GESTÃO 2015-2017



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



# RELATÓRIO DA GESTÃO 2015-2017

Brasília (DF)  
15 de dezembro de 2017



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

---

CREATIVE COMMONS® 2017 POR CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DO BRASIL

*Relatório da Gestão 2015-2017 do Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil*

15 de dezembro de 2017 - 1.000 exemplares

**Coordenação e Adaptação**

Leonardo Echeverria

**Redação, Organização e Revisão**

Emerson Fonseca Fraga

Júlio Moreno

Leonardo Echeverria

**Colaboração**

Anthony Machado

Lucas Araújo

(estagiários)

**Foto de Capa**

Memorial Darcy Ribeiro (Beijódromo), em Brasília (DF).

Foto: Fundação Darcy Ribeiro (Divulgação)

**Diagramação**

Joaquim Olímpio

**Projeto Gráfico**

Agência Comunica

**Supervisão**

Júlio Moreno

**Publicação:**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) Setor

Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco "C", Ed. Serra Dourada,

Salas 401/409, Asa Sul – CEP: 70.300-902, Brasília/DF (61)

3204-9500

atendimento@caubr.gov.br

www.caubr.gov.br

C755m

Relatório da Gestão 2015-2017: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil / Conselho de  
Arquitetura e Urbanismo do Brasil. – Brasília: CAU/BR, 2017. 124 p.: il.; color: 21x29cm

1. **Arquitetura (720). 2. Urbanismo (911.375.5). 3. Atividades da Administração Pública  
(351). I. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. II. Título.**

CDD: 720

ISBN: 978-85-5625-005-6

# Sumário

<b>5</b>	<b>CARTA DO PRESIDENTE - UMA INSTITUIÇÃO CONSOLIDADA</b>
<b>9</b>	<b>INTRODUÇÃO - ARQUITETURA E URBANISMO NA SOCIEDADE</b>
<b>13</b>	<b>CAPÍTULO I - VALORIZAÇÃO DA ARQUITETURA E DO URBANISMO</b>
15	Arquitetura e Urbanismo para todos: ação, comunicação e legislação
16	Campanhas de Arquitetura e Urbanismo
20	Ache um Arquiteto e Urbanista
23	Projeto arquitetônico em foco
24	Campanha contra a “Reserva Técnica”
26	Defesa do projeto completo em obras públicas
26	“MP da Lava Jato”
28	Revisão da Lei de Licitações
30	Lei das Estatais
31	Proposta de lei para projetos de obras públicas
32	Assistência Técnica para Habitação Social
34	Mais editais de Assistência Técnica
34	Troca de experiências
35	Editais de apoio cultural
37	Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista
<b>38</b>	<b>CAPÍTULO II - SERVIÇOS PARA ARQUITETOS E URBANISTAS</b>
41	Criando melhores condições para o exercício profissional
42	Tecnologia BIM
44	Empreendedorismo
45	Carreira de Estado para arquitetos e urbanistas
45	Menos impostos
47	Capacitação para o mercado exterior
47	Manual do Arquiteto e Urbanista
48	Refinanciamento de anuidades
49	Benefícios
51	Comunicação e informação
51	Redes sociais
52	Rede Integrada de Atendimento
53	Novo Canal da Ouvidoria
54	Qualidade de ensino e formação
55	Acreditação de cursos
55	Homenagens a arquitetos e urbanistas
<b>58</b>	<b>CAPÍTULO III - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO CAU/BR</b>
61	Mais gestão, mais serviços, mais transparência
62	Concurso de Arquitetura para a Nova Sede do CAU/BR e do IAB-DF
64	Novo regimento e uniformização de procedimentos
64	Apoio à fiscalização dos CAU/UF
66	IGEO para todos

68	MobiArq Protagonista
68	Ética e disciplina
70	Excelência em gestão
72	Carta de Serviços do CAU
72	Consultas públicas
74	Portal da Transparência
75	Política de valorização dos servidores
76	Gestão financeira
77	Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF
77	Eleições do CAU 2017
<b>78</b>	<b>CAPÍTULO IV - DIÁLOGOS DA ARQUITETURA E DO URBANISMO COM A SOCIEDADE</b>
81	Arquitetura e Urbanismo na agenda pública
82	Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo
84	Arquitetura e Urbanismo e transformação social
85	Visão da sociedade
86	Nova Agenda Urbana
89	Seminários Nacionais de Política Urbana e Ambiental
91	UIA.2020.RIO
92	Defesa das atividades privativas de arquitetos e urbanistas
94	Reuniões entre CAU/BR e CONFEA
95	Designers de interiores
95	MP da Regularização Fundiária
97	Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo
99	Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano
100	Cooperação internacional
101	Arquitetos no Mercosul
101	Parceria pela acessibilidade
102	Combate à graduação a distância
103	Revisão de normas da ABNT
<b>104</b>	<b>CAPÍTULO V - MEMÓRIA: A CRIAÇÃO DO CONSELHO E A GESTÃO FUNDADORA</b>
106	Criação
107	Fundação
107	Construção
108	Censo
108	Carteiras
109	Tecnologia
109	Planejamento estratégico
110	Definição das atribuições
110	Código de Ética e proteção ao direito autoral
111	Direitos autorais
111	Ensino e formação
112	Tabelas de Honorários
113	Atuação política
114	Atuação internacional
114	I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo
116	Homenagens

# CARTA DO PRESIDENTE

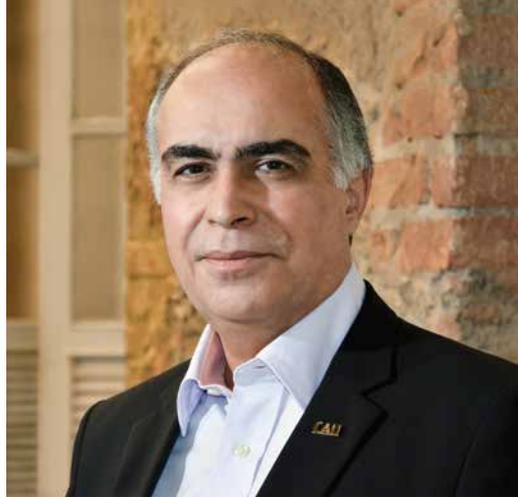


Foto Nome Sobrenome

## **Uma Instituição Consolidada** *Haroldo Pinheiro*

“Orgulho do que fizemos” foi o título da carta de apresentação que assinei no Relatório da Gestão Fundadora do CAU/BR 2011/2014. Mencionei, naquela ocasião, que o trabalho fora tão intenso que pouco nos demos conta de que três anos se passaram. Tenho a mesma sensação agora quando chegamos ao sexto ano de existência do Conselho uniprofissional dos arquitetos e urbanistas do Brasil.

Mesmo assim me parece que ainda é cedo para avaliar, no que mais interessa, o impacto provocado na profissão pelo início das atividades do CAU. Os colegas dedicados ao estudo da história da profissão poderão, mais tarde, fazer essa avaliação.

Todavia, podemos constatar que já em seu primeiro triênio de vida o Conselho deu três passos fundamentais. Primeiro: o CAU ocupou geopoliticamente o território e está instalado em todas as unidades da Federação, prestando serviço com o mesmo padrão e qualidade de atendimento, o que é fundamental para efetivamente organizar a profissão no país. No antigo conselho, tínhamos uma carteira que era feito um passaporte – em cada Estado precisávamos fazer um visto e pagar a respectiva taxa para lá atuar.

Em segundo lugar, vale lembrar que criamos um programa de “renda mínima”, que complementa orçamentos e dá condição para que o Conselho funcione com dignidade mesmo naqueles estados em que há um número pequeno de arquitetos e urbanistas. E, por fim, vale lembrar que construímos um sistema central consorciado de tecnologia de informação e inteligência geográfica, no qual a economia de escala possibilita que todos os CAU tenham acesso ao que há de mais contemporâneo para o apoio à tomada de decisões e o melhor cumprimento de nossas obrigações. Como resultado, temos uma organização eficiente, mais leve e mais econômica para os arquitetos brasileiros. Em síntese, um conjunto autárquico diferente e contemporâneo em termos estruturais e tecnológicos

Há hoje um Conselho implantado – autônomo, forte, efetivamente nacional e com práticas de transparência e obtenção de resultados enaltecidas pelo TCU. Alcançamos também o reconhecimento internacional.

Em outras palavras, contando com uma organização profissional moderna, o CAU já se consagrou como uma ferramenta importante, a ser compreendida e utilizada pelas próximas gestões para bem *“orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”* (§ 1º do art. 24 da Lei nº 12.378/2010).

Éramos quase 100.000 arquitetos no Brasil quando da fundação do Conselho, passamos de 120.000 no final da primeira gestão e hoje somos 154.000, uma maioria bastante jovem, que já nasceu para a profissão neste Conselho independente, conquistado pela luta de gerações e que nos coube implementar.

A busca de novas conquistas foi um marco do segundo triênio em que estive à frente da gestão do CAU/BR na companhia de outros 27 conselheiros federais. Listo algumas.

O período foi marcado, no Congresso Nacional, pelo debate de novas propostas de lei que trataram da liberação da existência prévia de projeto completo de arquitetura e engenharia para a licitação de obras públicas. Ou seja, com o uso da modalidade de “contratação integrada” introduzida pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC (Lei 12.462/2011).

O CAU/BR, assim como as demais entidades do setor, se opôs firmemente contra o instrumento, por entender que em obra pública quem projeta não constrói e vice-versa. Defendemos a elaboração prévia pelo contratante do “projeto completo” contendo todos os elementos necessários, com detalhes suficientes, para a execução das obras e serviços.

O debate em torno do projeto completo continua em aberto. Houve, contudo, dois avanços significativos no projeto de revisão da Lei de Licitações. Um deles foi a incorporação ao texto da modalidade dos concursos públicos de arquitetura. Outro foi a eliminação da possibilidade de uso do pregão como instrumento de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como são os projetos arquitetônicos e de engenharia.

O papel da profissão nas construções particulares, por sua vez, foi objeto da Pesquisa CAU/BR-Datafolha, de 2015, que proporcionou uma radiografia inédita da visão da sociedade brasileira sobre o trabalho do arquiteto e urbanista, oferecendo uma imagem clara da distância que existe entre nosso ideal e nossa realidade como protagonistas da concepção e produção do ambiente edificado do país.

A missão do CAU, conforme definido em seu Planejamento Estratégico, é viabilizar “Arquitetura e Urbanismo para Todos”. A pesquisa mostrou que a lacuna é enorme: das pessoas que reformaram ou construíram, só 15% contrataram profissionais tecnicamente habilitados. No caso dos arquitetos, mais precisamente, apenas sete por cento da população economicamente ativa buscaram nossos serviços. Deduz-se que nossa profissão passou a ser vista como coisa de elite, de produção de obras sofisticadas e dispendiosas.

O principal desafio que a pesquisa colocou para o Conselho, então, é atuar para desfazer junto à sociedade esse estereótipo. Em conformidade com a missão estabelecida em nosso Planejamento Estratégico, o CAU/BR buscou então contrapor que o supostamente “barato” – usar só desenhistas, mestre-de-obras ou pedreiros para planejar e realizar qualquer obra – é que sai caro.

Sabemos que é um engano, o cidadão imaginar que deixando de contratar o projeto vai economizar na reforma ou na construção. O custo do projeto é um pequeno percentual da obra. E um projeto bem elaborado, detalhado, especificado – com quantidade certa de materiais, com cronogramas definidos para entrada e saída de profissionais e serviços – é que vai ajudar a economizar na maior despesa, que é a própria construção, além de resultar em um bem de valor patrimonial mais elevado. Em um país como o Brasil, com maior parte da população concentrada nas classes B, C e D, isso tem um impacto social importante. Nossa mensagem de esclarecimento precisará alcançar, portanto, todas as camadas da população.

Nesse contexto, outra linha de ação do CAU/BR foi difundir a Arquitetura Social, lutando pela aplicação da lei 11.888/2008, que prevê a assistência técnica gratuita em Arquitetura e Engenharia para a

construção de moradias para população de baixa renda. O Plenário do Conselho aprovou a reserva de 2% da receita de todos os CAU para aplicação em projetos de ATHIS, deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio Financeiro e ao Centro de Serviços Compartilhados.

A campanha “A Arquitetura transformando vidas”, comemorativa do Dia do Arquiteto e Urbanista de 2015, retrata bem esse compromisso do CAU/BR. Ao mostrar a história de Dona Dalva, uma diarista cuja vida mudou completamente quando ela viu sua casa, na zona Leste de São Paulo, quase ruir e resolveu apostar toda sua economia em um projeto arquitetônico de uma nova moradia. Mesmo passado tanto tempo, a campanha ainda é lembrada não apenas no meio profissional, mas também pela mídia e em várias camadas da sociedade.

Presente na Habitat III – 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável – realizada em outubro de 2016 em Quito, no Equador, o CAU/BR assumiu o compromisso de colaborar na implementação no Brasil da Nova Agenda Urbana aprovada no encontro. Além de promover e participar de seminários afetos ao tema, o CAU/BR dedicou a campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista daquele ano à defesa do planejamento urbano como instrumento transformador das cidades em ambientes sustentáveis. Ou, como diz o documento, um lugar onde “ninguém seja deixado para trás”.

Por fim, buscamos diuturnamente defender a profissão e a sociedade contra a prática ilegal, a má prática e os desvios éticos e disciplinares eventualmente encontrados no exercício da profissão, cumprindo o mandato recebido dos colegas com honradez e justiça. Entre as ações pela ética profissional da segunda gestão, a que provocou mais reações foi a campanha que enaltece arquitetos que dão valor ao seu trabalho e não cobram comissões por especificações. A corrosiva prática mascarada pelo eufemismo “reserva técnica” arrasa a reputação dos profissionais e da própria profissão e, enquanto existir, o CAU deve combatê-la por mais delicado e polêmico que o tema seja. Nessa luta, em alguns Estados, conquistamos o apoio do Ministério Público e de órgãos de defesa do consumidor.

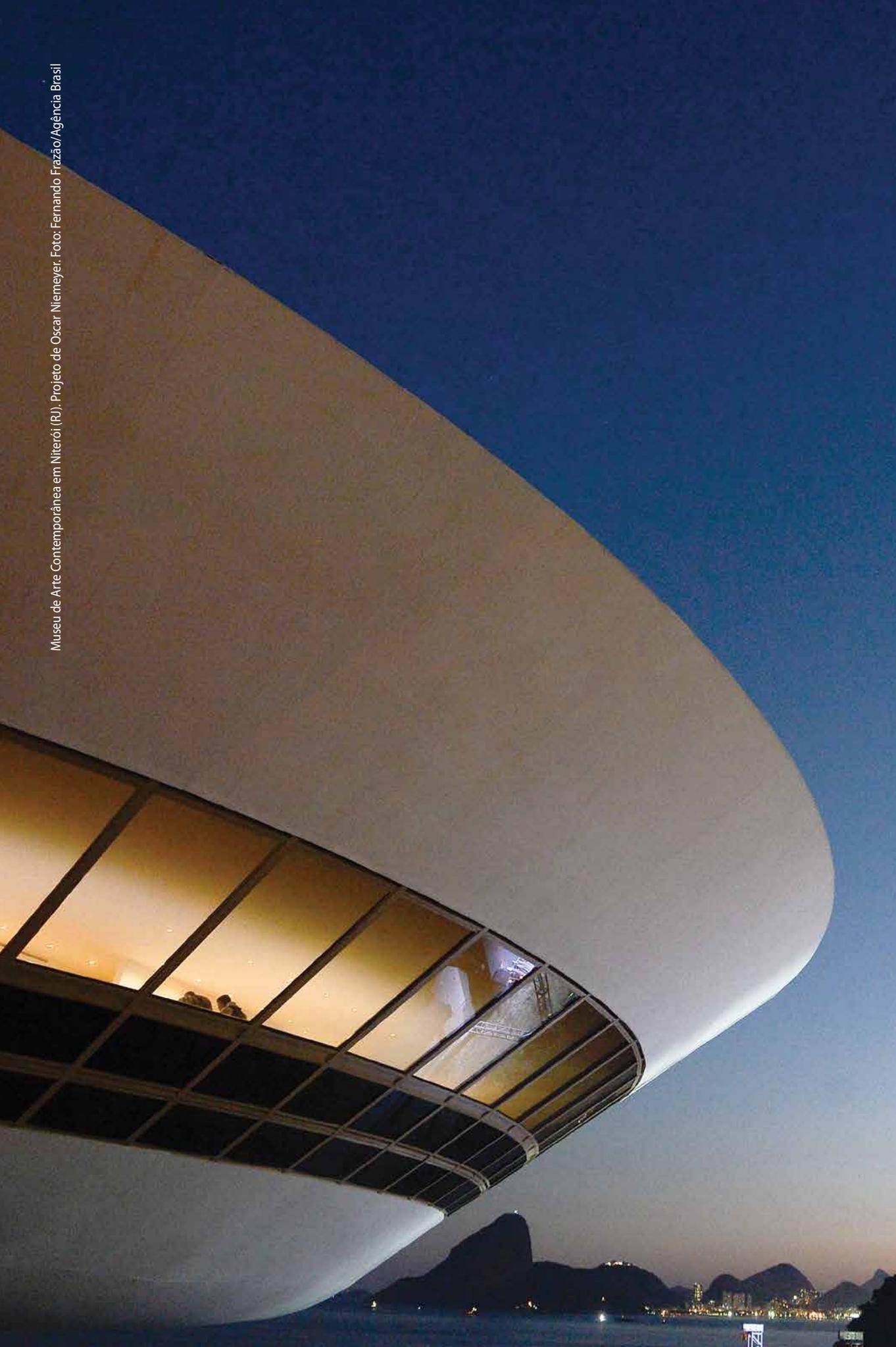
A representação dos colegas em nosso Conselho deve ser um trabalho sequenciado, como uma corrida de bastão. Cada um deve participar e trazer sua contribuição na construção contínua da profissão.

Os colegas que vão nos suceder receberão uma instituição consolidada, com a qual poderão aperfeiçoar o gerenciamento da profissão, manter e desenvolver as boas iniciativas que adotamos, corrigir nossas falhas, inovar e melhor servir à profissão e à sociedade. Sempre que necessário poderão contar com meu apoio.

Se todos nós dedicarmos uma pequena parte do nosso tempo para conhecer e participar das ações das entidades ou do CAU, contribuindo com ideias estratégicas e o bom conhecimento que cada um tem a oferecer, certamente teremos mais êxito em menos tempo na recuperação do prestígio e da importância de nossa profissão.

Uma profissão da qual tenho orgulho. Os arquitetos e urbanistas estão na vanguarda do pensamento brasileiro desde a primeira metade do século XX. Se não conseguimos mais foi porque o Brasil não ofereceu nas últimas décadas um bom momento para a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico. Isso prejudica a nossa e outras profissões. Devemos exigir respeito à inteligência, na nossa e em outras áreas do conhecimento que vêm perdendo prestígio. Fiz a minha parte atuando à frente do CAU/BR e seguirei nesse caminho.

*Haroldo Pinheiro*  
Presidente



# INTRODUÇÃO

## Arquitetura e Urbanismo na Sociedade

A Gestão Fundadora do CAU/BR foi responsável por estruturar o Conselho, criando instrumentos fundamentais para o exercício profissional, como o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), o Código de Ética, a Tabela de Honorários, o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e muitos outros. A segunda gestão do CAU, que vai de 2015 a 2017, promoveu avanços significativos na agenda de valorização da profissão, como se verá nas páginas a seguir. Esse trabalho foi pautado em grande parte pelas conclusões de uma grande pesquisa realizada em todo o Brasil para descobrir o que a sociedade pensa e espera dos arquitetos e urbanistas.

Pesquisa inédita realizada pelo CAU/BR e pelo Instituto Datafolha ouviu 2.419 cidadãos por todo o Brasil, distribuídos em 177 municípios de forma a representar a população economicamente ativa (entre 18 e 75 anos de idade) das regiões geográficas do país, para realizar uma pesquisa quantitativa exclusiva. A coleta de dados foi equivalente às sondagens para eleições para presidente da República. A pesquisa completa pode ser acessada pelo endereço [www.caubr.gov.br/pesquisa2015](http://www.caubr.gov.br/pesquisa2015).

Revelou-se um dado impressionante: 85% das reformas ou construções particulares no Brasil é feita sem a assistência de um profissional especializado, em desrespeito às leis e normas vigentes no país. Segundo a pesquisa, 54% da população economicamente ativa já construiu ou reformou imóvel residencial ou comercial. Desse grupo, 85,40% fizeram o serviço por conta própria ou com pedreiros e mestres de obras, amigos e parentes. Apenas 14,60% contratou arquitetos ou engenheiros.

De modo geral, a contratação de profissionais especializados está ligada à renda, à escolaridade e localização. Enquanto 26,2% da população economicamente ativa com nível superior construiu ou reformou com ajuda especializada, esse índice é de 9,50% para a população com nível de escolaridade fundamental. Entre as pessoas de classe AB, o índice de utilização de profissionais tecnicamente habilitados é de 25,80%. Apenas entre as pessoas da classe A, essa taxa pula para 55,3%. A região Sul é a que apresentou o maior percentual de utilização de profissionais tecnicamente habilitados: 25,9%, contra 7% no Nordeste e 10,5% no Centro-Oeste.

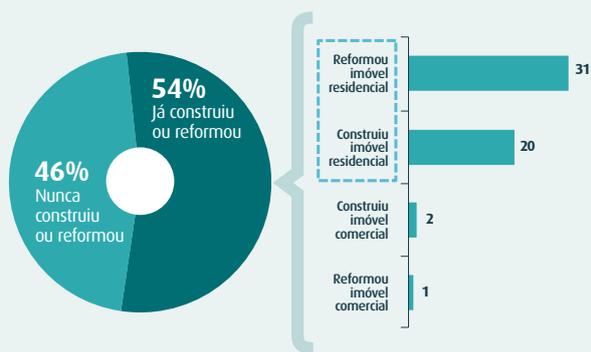
### REPERCUSSÃO NACIONAL

Esses dados ensejaram grande repercussão em todo o Brasil. O Fantástico, da TV Globo, realizou uma matéria especial de seis minutos sobre o assunto, apresentando o prejuízo das pessoas que fizeram obras sem acompanhamento técnico e a satisfação de quem contratou arquitetos e urbanistas. Diversos outros programas também produziram reportagens, e os sites especializados em Arquitetura e Urbanismo, como Arcoweb, Pini e ArchDaily deram grande destaque aos resultados da pesquisa. Ao todo, foram publicadas mais de 50 matérias sobre a pesquisa, nos mais diversos tipos de veículos de comunicação em todo o país, sempre destacando a necessidade de se ampliar o acesso da população aos serviços de Arquitetura e Urbanismo.

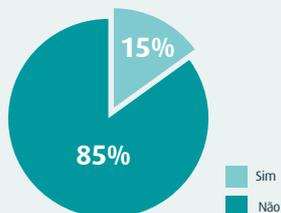
Uma missão que o CAU/BR abraçou com ações nas áreas de empreendedorismo, assistência técnica em habitação social e campanhas de conscientização. "A pesquisa confirmou que é preciso dar maior atenção e proporcionar o direito à Arquitetura e Urbanismo a todos. Para isso, é fundamental valorizar o projeto e acabar com os vícios originados pela falta de planejamento em nossas

### COMO O BRASIL CONSTROI

Segundo a Pesquisa Datafolha-CAU/BR



PERCENTUAL DOS QUE UTILIZARAM SERVIÇOS DE ARQUITETO E/OU ENGENHEIRO ENTRE OS QUE CONSTRUIRAM OU REFORMARAM



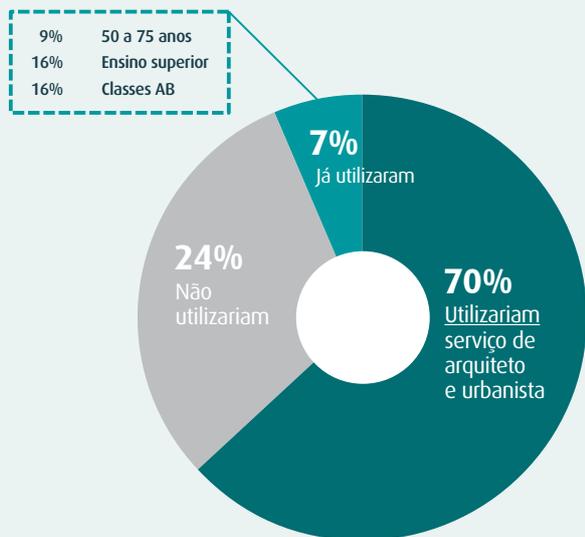
### POR REGIÃO

Segundo a Pesquisa Datafolha-CAU/BR

	TOTAL	Sudeste	Nordeste	Sul	Norte	Centro Oeste
Usaram arquiteto e urbanista OU engenheiro	14,60%	16,40%	7,10%	25,90%	10,00%	10,50%
Não usaram arquiteto e urbanista OU engenheiro	85,40%	83,60%	92,90%	74,10%	90,00%	89,50%

### VOCÊ CONTRATARIA UM ARQUITETO E URBANISTA?

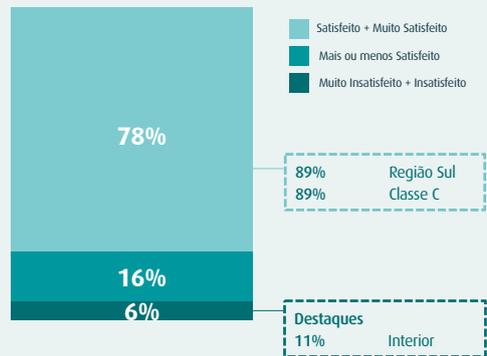
Segundo a Pesquisa Datafolha-CAU/BR



### SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS UTILIZADOS ESCALA DE 5 PONTOS

(estimulada e única, em %)

Utilizaram os serviços de Arquiteto e Urbanista: 7%



### RAZÕES PORQUE CONTRATOU OS SERVIÇOS DE ARQUITETO E URBANISTA

(espontânea e múltipla, em %)

Utilizaram os serviços de Arquiteto e Urbanista: 7%

	+ Sudeste
<b>CONHECIMENTO DO PROFISSIONAL</b>	<b>46</b>
Pelo conhecimento do profissional	19
Para o bom andamento da obra / bom trabalho/ garantia de um serviço bem feito	14
Para ajudar / gerenciar / coordenar a obra	7
Por falta de conhecimento do contratante / para tirar dúvidas	6
	+ Classe C
<b>EXIGÊNCIAS LEGAIS</b>	<b>22</b>
Para liberação da obra / exigido por lei	11
Pela necessidade da avaliação / autorização do arquiteto / legalização do projeto	9
Por ser obrigatório pela medição de terra	2
O profissional agiliza os trâmites burocráticos	1
	+ Interior
<b>PARA PROJETAR A CASA / O IMÓVEL</b>	<b>13</b>
<b>SEGURANÇA</b>	<b>10</b>
Para ter um serviço seguro / feito com segurança/ corrigem erros na obra	6
Segurança (sem especificação)	5
<b>PARA NÃO TER PROBLEMAS NO FUTURO</b>	<b>4</b>
<b>POR NECESSIDADE</b>	<b>1</b>
<b>SOLICITAÇÃO DO ENGENHEIRO</b>	<b>1</b>
<b>NÃO SABE / NÃO LEMBRA</b>	<b>3</b>

Não respondeu: 3%

P.11 Por quais razões você contratou os serviços de um arquiteto e urbanista?

Base: já utilizaram serviços de arquitetos e urbanistas (190)

### RAZÕES PORQUE NÃO CONTRATOU SERVIÇO DE ARQUITETO E URBANISTA E RAZÕES PORQUE NÃO CONTRATARIA (espontânea e múltipla, em %)

	Não contratou, mas contrataria 70%	Não contratou e não contrataria 24%
<b>FINANCEIRA</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Condições financeiras / falta de dinheiro	33	26
Por ser caro / valor alto	17	25
<b>NÃO HOUEU/ HAVERÁ NECESSIDADE</b>	<b>38</b>	<b>19</b>
Não houve/ não haverá necessidade (sem especificação)	15	14
Não construiu/não construirá, não reformou/ não reformará	14	3
Por ter feito obra pequena / simples	9	2
<b>POR NÃO MORAR EM CASA PRÓPRIA / PAGAR ALUGUEL CONTRATOU/ CONTRATARÁ OUTRO PROFISSIONAL</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
	4	5
<b>POR NÃO CONHECER NENHUM PROFISSIONAL DA ÁREA</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>POR NÃO SABER O QUE FAZ O PROFISSIONAL</b>	<b>3</b>	<b>14</b>
<b>O PRÓPRIO ENTREVISTADO FEZ/ FARÁ</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>MORA COM OS PAIS/ CASA É DOS PAIS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>PARENTE/ AMIGO É PEDREIRO / FEZ/ FARÁ O TRABALHO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>POR TER UMA CASA SIMPLES/ PEQUENA/ PERIFÉRICA</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>NÃO TEM CONFIANÇA/ NÃO CONFIÁ NO TRABALHO</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>NÃO SABE</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

idades”, afirma o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. “Da mesma maneira que nós precisamos de mais médicos para os hospitais, precisamos também de mais arquitetos para as cidades”.

### **PERCEÇÃO SOBRE ARQUITETOS E URBANISTAS**

A pesquisa também revelou como a sociedade enxerga o trabalho de arquitetos e urbanistas. Dentro da parcela da população que contratou arquitetos para obras de construção e reformas, há um índice altíssimo de satisfação: 78%. A maioria das pessoas, 70% da população economicamente ativa, considera a possibilidade de contratar um arquiteto e urbanista na realização de sua próxima construção ou reforma. Na pesquisa qualitativa, realizada em seis capitais do país (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belém e Goiânia), com 12 grupos de oito pessoas cada, maioria dos entrevistados que utilizou apenas serviços de mestres de obras ou pedreiros mostrou-se arrependida. Falta de planejamento, custos acima do orçamento original, descumprimento de prazos, desperdício de materiais e necessidade de refazimento de serviços foram as principais razões apontadas.

Então, por que elas não contrataram arquitetos e urbanistas? O levantamento do Datafolha indicou que a principal barreira para a contratação de serviços de arquitetos é o senso comum de que se trata de um trabalho caro. Ao serem informados de que o custo é de cerca de 10% do valor total da obra, a maioria julgou ser uma boa relação custo/benefício. Um projeto bem elaborado, detalhado, especificado com quantidade certa de materiais, cronogramas definidos para entrada e saída de determinado tipo de profissionais, vai ajudar a economizar na maior despesa, que é a própria construção, além da futura manutenção. E tudo isso resulta em ter um patrimônio que vale mais.

Os entrevistados na pesquisa quantitativa também reconhecem que um melhor planejamento das cidades depende de projetos detalhados, e que essa falta de planejamento é a causa de atrasos e aumento de custos em obras públicas. Quando perguntados se conhecem ou já ouviram falar sobre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – (sem estímulo de conceito) um entre dez brasileiros economicamente ativos declara conhecer a entidade. Entre as pessoas com nível superior, esse índice é quase o dobro (23%). Dentre aqueles que declararam conhecer o CAU, grande parte acredita que seu papel está ligado principalmente à fiscalização (do trabalho, projetos e obras).

### **NOVOS CAMINHOS**

A pesquisa proporcionou ao CAU/BR e aos CAU/UF subsídios fundamentais para sua atuação na segunda gestão. “O principal desafio que a pesquisa coloca para o Conselho é atuar para desfazer junto à sociedade o estereótipo de que os serviços dos arquitetos e urbanistas são caros. Em conformidade com a missão estabelecida em nosso Planejamento Estratégico, o CAU/BR deverá contrapor que o supostamente ‘barato’ – usar só desenhistas, mestre-de-obras ou pedreiros para planejar e realizar qualquer obra – é que sai caro”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. “Podemos enxergar com mais precisão a real situação da nossa profissão e agir com maior eficiência para corrigir visões equivocadas ou parciais e buscar a universalização do acesso à Arquitetura e Urbanismo, em benefício da própria profissão e da sociedade que espera e precisa de seus bons serviços.”

As conclusões apresentadas pela pesquisa geraram uma série de ações diversas junto à sociedade brasileira, conforme pode ser verificado nas próximas páginas deste Relatório de Gestão. Tratam-se de desafios enormes, que não podem ser completamente solucionados em três anos, mas que foram enfrentados com sucesso, trazendo claros avanços na forma como a sociedade percebe o trabalho de arquitetos e urbanistas.





*CAPÍTULO I*  
**Valorização da  
Arquitetura e  
do Urbanismo**



## **Arquitetura e Urbanismo para todos: ação, comunicação e legislação**

Na gestão 2015-2017, o CAU/BR avançou em diversas frentes para fazer valer sua missão institucional: Arquitetura e Urbanismo para todos. Essa proposta esteve presente em ações de apoio a arquitetos e urbanistas, campanhas publicitárias em TV, jornais e internet, no Congresso Nacional e na criação de uma plataforma nacional de divulgação dos arquitetos e urbanistas. Um esforço constante e de amplo escopo, encampado por todos os setores da instituição, que conta com a liderança de 28 conselheiros federais e o trabalho diário de um corpo técnico de profissionais capacitados nas mais diversas áreas. Sempre com vistas a atender às grandes expectativas que levaram os arquitetos e urbanistas a criar um conselho profissional próprio, com capacidade de colocar a Arquitetura e o Urbanismo de volta ao centro dos debates públicos e levar os conhecimentos técnicos da profissão a todos os cantos do Brasil.

Podem-se destacar nesse período três frentes principais de atuação que cumprem a missão institucional do CAU/BR: Divulgação da Arquitetura e Urbanismo, Defesa do Projeto Completo e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Em todas há o propósito em comum de melhorar a qualidade das edificações e das cidades, em termos de funcionalidade, economia, sustentabilidade e também estética. Fazer com que as pessoas experimentem no seu dia-a-dia os benefícios de espaços bem-planejados e bem construídos. Tornar realidade o imenso potencial de transformação que têm os arquitetos e urbanistas de todo o Brasil. Para isso foi necessário traçar um diagnóstico claro sobre a situação real enfrentada pelos profissionais nas cidades brasileiras. No primeiro ano da segunda gestão, o CAU/BR fez o maior levantamento já realizado sobre Arquitetura e Urbanismo no Brasil: a Pesquisa CAU/BR-Datafolha. O trabalho representa a opinião de 101 milhões de brasileiros (a população economicamente ativa).

Seus resultados apontaram com clareza os desafios que se apresentam à missão institucional do CAU/BR: fazer com que os arquitetos e urbanistas atendam 85% da população que não usa seus serviços, exigir projeto completo nas licitações de obras públicas e informar melhor a sociedade sobre o trabalho dos arquitetos e urbanistas. “É preciso lembrar que cada construção contribui para a formação do espaço público. É fundamental valorizar o projeto e acabar com os vícios originados pela falta de planejamento em nossas cidades”, afirmou na ocasião o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. “Não se trata de um discurso corporativo, mas de uma realidade a ser enfrentada – da mesma maneira que precisamos de mais médicos para os hospitais, precisamos também de mais arquitetos para as cidades. E a sociedade tem bem claro isso, conforme demonstra a pesquisa CAU/BR-Datafolha.”

O CAU/BR levou essa agenda à frente não apenas com debates entre os mais diversos atores sociais, mas também com exemplos práticos de experiências bem-sucedidas de arquitetos e urbanistas transformando a realidade das cidades brasileiras. São exemplos provindos de iniciativas próprias, como o Concurso Público da Nova Sede do CAU/BR e do IAB-DF; de parcerias, como os editais de apoio financeiro a Assistência Técnica; e também de escritórios de Arquitetura, como a construção da Casa Vila Matilde, projeto realizado para uma empregada doméstica de São Paulo que foi premiado mundialmente. Pode-se comprovar que o esforço de valorização da Arquitetura e Urbanismo empreendido pelo CAU/BR tem alcançado seus objetivos pela proliferação de empreendimentos inovadores de arquitetos e urbanistas em todo o Brasil, muitos deles voltados para atender a parcela da população mais necessitada. É através desse trabalho conjunto, envolvendo instituições, profissionais e sociedade, que o CAU/BR vem promovendo, cada vez mais, Arquitetura e Urbanismo para todos.

## Campanhas de Arquitetura e Urbanismo

A proposta de levar Arquitetura e Urbanismo para todos envolve principalmente a conscientização da sociedade sobre os benefícios que esse conhecimento pode trazer a cada um dos indivíduos e ao interesse coletivo. As ações de comunicação do CAU/BR buscaram alcançar todas as classes sociais de todos os estados do Brasil. Na segunda gestão do CAU/BR, foram realizadas quase uma dezena de campanhas publicitárias nacionais com o objetivo de explicar a um número cada vez maior de brasileiros o potencial dos arquitetos e urbanistas para transformar a realidade e melhorar a qualidade de vida da população.

Em 2017, foi realizada a maior delas: 5 Razões para Contratar um Arquiteto e Urbanista. A campanha foi elaborada com a colaboração de centenas de arquitetos e urbanistas que participaram da consulta pública realizada na internet sobre os temas que deveriam ser debatidos com a sociedade. O principal objetivo é mostrar à população as vantagens de se contar com um arquiteto e urbanista na hora de construir ou reformar, desmistificando a ideia de Arquitetura e Urbanismo são serviços caros, supérfluos ou desnecessários. As artes foram produzidas pelos irmãos gêmeos Paulo Caruso e Chico Caruso – arquitetos de formação e cartunistas profissionais – e elencam os principais motivos para se contratar um profissional registrado no CAU:

- *Planejamento*
- *Segurança*
- *Economia*
- *Conforto*
- *Valorização*

A campanha contou com 17 comerciais exibidos na TV Globo e Rede Record, mais 62 inserções na TV fechada. A campanha ainda foi transmitida para todo o Brasil via duas emissoras de rádio, quatro jornais impressos de distribuição gratuita, revistas de companhias aéreas, sites de internet e redes sociais. Além disso, o anúncio aparece nos vagões do Metrô de São Paulo. Os CAU/UF também veicularam anúncios em publicações regionais, mobiliário urbano e busdoor.

Em 2015, houve outra campanha nacional exaltando os benefícios de se contratar arquitetos e urbanistas. A campanha “Arquitetura Transformando Vidas” mostrava a belíssima casa de Dona Dalva, diarista de São Paulo. Com R\$ 150.000 – incluindo os custos do projeto – os arquitetos ergueram uma casa simples, mas bonita e confortável. Por meio de uma estrutura com blocos aparentes, a obra foi pensada com sala, lavabo, cozinha, área de serviço, suíte e uma pequena horta. O local foi projetado para ser bem ventilado e com iluminação natural, mostrando que soluções inteligentes podem ser viáveis para ajudar famílias de baixa renda. A partir dessa história real, o comercial destacava a economia e os demais benefícios que a Arquitetura lhe trouxe, provando que se trata de um serviço acessível a todos. Os anúncios foram veiculados com a mesma intensidade em TV, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e no Metrô de São Paulo. Após essa enorme exposição nacional, a Casa da Vila Matilde foi objeto de notícias em diversos canais de TV e portais de internet e recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais, entre eles o de Melhor Casa do Mundo, promovido pelo site ArchDaily em todo o planeta. O escritório responsável pelo projeto, Terra e Tuma Arquitetos, é frequentemente convidado para palestras em todo o Brasil.

1

# CINCO RAZÕES PARA CONTRATAR UM ARQUITETO

2

· PLANEJAMENTO · SEGURANÇA · ECONOMIA · CONFORTO · VALORIZAÇÃO

Se você colocar na ponta do lápis, vai notar que vale cada centavo ter um arquiteto e urbanista cuidando de seu projeto e de sua obra. Começando pelo PLANEJAMENTO, no qual se definem os detalhes do projeto. Depois vem a SEGURANÇA da construção ou da reforma, o CONFORTO e a VALORIZAÇÃO de um imóvel feito sob medida. Tudo isso sem falar na ECONOMIA, evitando erros e desperdícios.

Por todos esses motivos, não vale a pena arriscar. Entre em nosso site, ache um arquiteto e urbanista e mãos à obra.

Os gêmeos Paulo e Chico Caruso, cartunistas e arquitetos

www.caubr.br

ACHA UM ARQUITETO E URBANISTA

Dia do Arquiteto e Urbanista  
15 de dezembro

CAU/BR  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

2

Os arquitetos aceitaram o desafio. E a Dona Dalva ganhou a melhor casa do mundo.

Arquitetos: Fernanda Sakano, Pedro Tuma e Danilo Terra | Foto Pedro Kok

CAU/BR  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

3

O planejamento urbano melhora nosso lugar no mundo. Concorda, Prefeito?

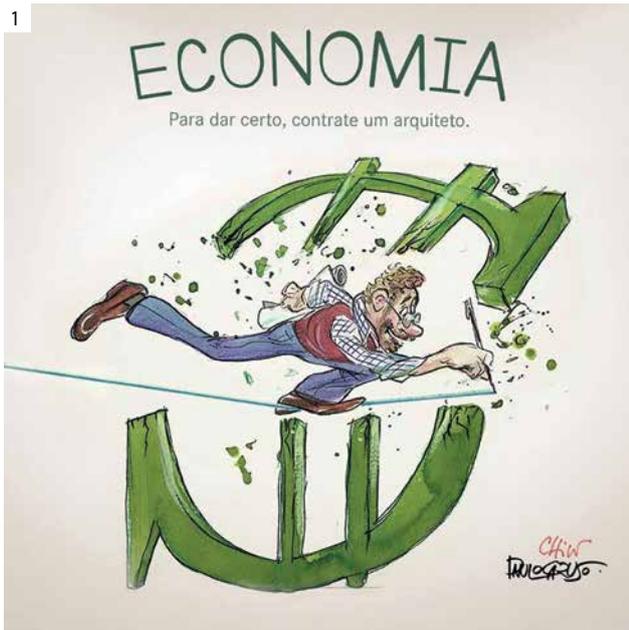
CAU/BR  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

4

A Arquitetura transformando vidas.  
caubr.gov.br/vidas

1) Campanha Dia do Arquiteto 2017 com artes dos gêmeos cartunistas Paulo e Chico Caruso. 2) Campanha Dia do Arquiteto 2015 mostrou a casa da Dona Dalva. 3) Campanha do CAU/BR focada no planejamento urbano. 4) Campanha do Dia do Arquiteto 2015 no Metrô de São Paulo. 5) Campanha do Dia do Arquiteto 2016 no VLT do Rio de Janeiro.

5



1) Post de Facebook da Campanha do Dia do Arquiteto 2017 destacando economia nas obras. 2) Post destacando planejamento. 3) Filme da Campanha do Dia do Arquiteto 2017. 4) Revistas de bordo com anúncio da Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista 2016. 5) Filme da Campanha do Dia do Arquiteto 2015. 6) Anúncio da Campanha de 2015 em ônibus em Belo Horizonte.

O escritório enviou uma carta de agradecimento ao CAU/BR, reconhecendo a importância da campanha no reconhecimento internacional do trabalho. “Enfatizada pela excelente campanha do CAU, ela chamou atenção dos arquitetos e da sociedade. Este prêmio mostra que esta reflexão não está restrita ao contexto nacional, ela está ocorrendo em diversas partes do mundo e é gratificante saber que estamos de alguma forma contribuindo com ela”, afirmam os arquitetos Danilo Terra, Pedro Tuma e Fernanda Sakano.

Em 2016, logo após as eleições municipais, o CAU/BR lançou uma campanha nacional por cidades melhores e pela valorização da Arquitetura e Urbanismo. Com o mote “O Planejamento Urbano melhora nosso lugar no mundo. Concorde, Prefeito?”, a campanha baseada na Nova Agenda Urbana das Nações Unidas propõe à sociedade em geral, em especial aos prefeitos e vereadores eleitos, 10 medidas pela qualidade das cidades. O filme da campanha mostra uma cidade deteriorada que vai sendo transformada pela implementação de ações planejadas, as 10 medidas recomendadas pela ONU e detalhadas no hotsite especial produzido pelo CAU/BR. A frase “Concorde, Prefeito?” serve como uma provocação elegante para os governantes municipais. Para fazer chegar essa mensagem às cidades de todo o Brasil, o CAU/BR promoveu ações em TV, rádio, internet e jornal. Era importante que a campanha não ficasse restrita às mídias tradicionais, mas que entrasse no cotidiano das pessoas, por isso o CAU/BR colocou anúncios nas partes externas dos vagões do Metrô de São Paulo e do VLT do Rio de Janeiro.

Com a campanha, os CAU/UF iniciaram um engajamento junto a prefeituras de todo o país, como na visita de vários presidentes dos CAU/UF ao IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), realizado em Brasília em abril, com a presença de representantes de mais de mil prefeituras. Na ocasião, foi apresentada a Rede Brasil Urbano, um movimento de presidentes dos CAU/UF para mapear e potencializar experiências de transformação urbana bem-sucedidas. Da mesma forma, CAU/MS e do CAU/MT na 5ª edição do Diálogo Municipalista, evento realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em Campo Grande, no início de agosto. O CAU/SP atuou também junto ao Ministério Público Estadual, apresentando a Nova Agenda Urbana durante o evento “Estatuto da Metrópole – Subsídios para atuação do Ministério Público”, ocorrido em março.

O CAU/AM realizou ação semelhante em Manaus, quando participou do Encontro Amazonense de Novos Gestores, promovido pela Associação Amazonense de Municípios (AAM). Na oportunidade, o CAU/AM oficializou a entrega da Carta Compromisso do CAU/BR sobre a Nova Agenda Urbana aos prefeitos eleitos no interior do Amazonas. Em Goiás, o CAU/GO realizou o evento “O Plano Diretor: instrumento de planejamento municipal”, em parceria com o Ministério Público do Estado. O objetivo do evento foi apresentar uma carta de recomendações a ser encaminhada aos municípios goianos que estão em fase de revisão ou discussão de seu plano diretor.

Em Recife, o CAU/PE e mais de 30 entidades lançaram a campanha “Somos Cidadãos da Metrópole”, em defesa da instalação da governança metropolitana prevista na Lei 13.089/15 (Estatuto da Metrópole). Com foco na conscientização da sociedade e dos gestores públicos sobre a urgência da gestão compartilhada de problemas comuns como mobilidade, saneamento e saúde, a ação vem acompanhada por uma proposta de Modelo de Governança a partir da criação de um consórcio interfederativo, e foi divulgada nos sites e redes sociais do Conselho, do Instituto da Gestão, da Rede de Cidadania e das demais entidades envolvidas no movimento. A promoção da Nova Agenda Urbana também se faz presente na discussão dos Planos Diretores Municipais onde a atuação dos CAU/UF se faz presente.

*Campanha do CAU/BR sobre a Nova Agenda Urbana, divulgada após as eleições municipais, provocou ações dos CAU/UF juntos a prefeitos por todo o Brasil*

## ***Ache um Arquiteto e Urbanista***

O Ache um Arquiteto e Urbanista é outra iniciativa de valorização profissional que foi divulgada nacionalmente. Trata-se de um espaço virtual para os arquitetos e urbanistas divulgarem seus trabalhos com fotos, minicurrículo e informações de contato para clientes de todo o país. Pode-se buscar profissionais por município e estado, nome, CPF ou registro no CAU. Para o profissional apresentar seus trabalhos e suas informações de contatos bastará acessar o Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU ([servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br)), atualizar seus dados e escolher quais informações quer divulgar para o público. Para os cidadãos, o acesso à nova ferramenta é feito pela homepage [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br). O serviço foi divulgado em anúncio de página inteira no jornal Folha de S. Paulo, em caderno especial sobre a Casa Cor SP, e com propagandas no Facebook, Instagram, YouTube, nas revistas Projeto e AU, voltadas para arquitetos e urbanistas, e nas revistas de bordo das principais companhias aéreas do país. Os comerciais anunciavam a ferramenta e esclareciam a população sobre as vantagens que os profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

Com o Ache um Arquiteto e Urbanista ficou mais fácil mostrar para os possíveis clientes que existem profissionais qualificados em todas as regiões do Brasil, aptos a realizar obras de construção e reforma com economia, qualidade e segurança. Sócia da Vortex Arquitetura e Design, de São José (SC), Vanessa Luckmann foi uma das primeiras a postar o portfólio completo. “Achei a proposta bem interessante, o serviço é muito válido. Muitas vezes o cliente fica perdido na hora de contratar um arquiteto para fazer um serviço. Principalmente agora que o hábito de se contratar um arquiteto está ficando mais comum. Fiz meu cadastro assim que recebi a notificação por e-mail. Foi tranquilo atualizar minhas informações e colocar as fotos dos projetos”. Vanessa desenvolve projetos para construções residenciais, comerciais e corporativas.

*Ferramenta online permite aos clientes encontrar arquitetos e urbanistas em sua região e aos profissionais divulgar seu trabalho de forma gratuita*

Jean Vitor, arquiteto e urbanista que desenvolve projetos desde 1999, na cidade de Paulínia (SP), achou o serviço interessante e destacou a importância de uma plataforma online como esta. “O fato do cliente poder visualizar seu trabalho pelo celular, acessando as redes sociais dos profissionais é muito bom. Até porque muitos sites ainda não estão preparados para visualização através dos dispositivos móveis”. O novo serviço, que estreou em maio de 2017, é um dos frutos de parceria de trocas de boas práticas que o CAU/BR firmou com Conselhos de outros países, alguns dos quais disponibilizam ferramenta semelhante com grande sucesso. No futuro, a migração automática dos RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para esse depositário possibilitará a automatização e obtenção gratuita do RDA (Registro de Direitos Autorais) e da CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado).

A necessidade da contratação de arquitetos e urbanistas também foi destacada no programa Fantástico, da TV Globo. Com a produção da série “Não faça você mesmo”, com quadros humorísticos que demonstram as consequências de reformas e obras feitas sem arquitetos e urbanistas ou engenheiros, o CAU/BR entrou em contato com o programa para garantir que fossem repassadas aos telespectadores sobre as legislações federais e municipais que exigem a participação de arquitetos ou engenheiros em reformas ou obras, a Norma de Reformas da ABNT. Ao final, o quadro exibido destacou a pesquisa feita pelo CAU/BR em 2015, mostrando que 85% das obras no Brasil são feitas sem auxílio técnico, e, conforme pedido pelo CAU/BR, que “toda obra deve ser acompanhada por arquiteto ou engenheiro”.

Tudo que começa certo,  
termina bem.  
Antes da obra,  
contrate um arquiteto  
para o seu projeto.

Facilite a sua vida e evite prejuízos,  
acesse CAUBR.GOV.BR e clique na nova  
ferramenta de busca ACHE UM ARQUITETO,  
para encontrar profissionais capacitados  
que atuam na sua região.

**Por que preciso de um arquiteto?**

- Ele planeja toda a atividade, gerenciando a equipe e os fornecedores, além de estipular prazos, quantidade de material e custos para evitar surpresas desagradáveis.
- Melhor custo/benefício. O valor de um arquiteto varia entre 5% e 15% do gasto total na obra. Na sua ausência, a taxa de desperdício pode chegar a 30%.
- Construção ou reforma com participação de um arquiteto sempre valoriza o imóvel e proporciona mais conforto.

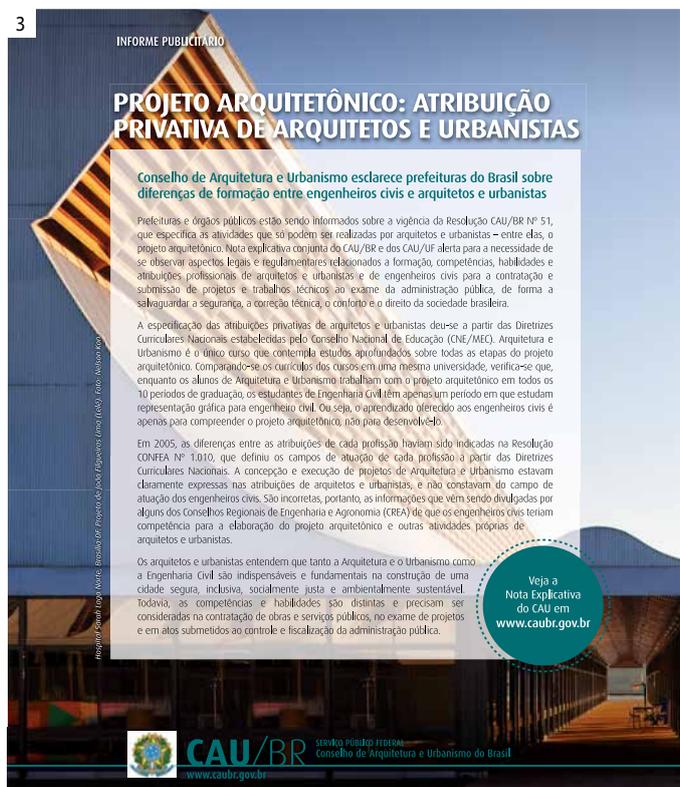
Quem não tem arquiteto, tem dor de cabeça.

Reforma de apartamento em São Paulo (SP).  
Projeto do escritório R&M.

CAUBR.GOV.BR / ACHE UM ARQUITETO

**CAU/BR**  
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Anúncio do Ache um Arquiteto e Urbanista veiculado no jornal Folha de S. Paulo. Imagem: Divulgação CAU/BR



1) Anúncio da campanha sobre atividades privadas de arquitetos e urbanistas veiculada nas redes sociais. 2) Anúncio criado e veiculado pelo CAU/GO. 3) Publicidade veiculada nas revistas AU e Projeto. 4) Banner digital da segunda fase da campanha sobre atribuições privadas de arquitetos e urbanistas.

## Projeto Arquitetônico em foco

Já a campanha “Projeto Arquitetônico só com Arquiteto e Urbanista”, lançada em 2015, teve como objetivo conscientizar órgãos públicos e toda a sociedade sobre a importância e a obrigatoriedade de se construir e reformar com a supervisão de profissionais especializados. As artes divulgavam a Resolução CAU/BR Nº 51, que define as atribuições exclusivas de arquitetos e urbanistas, entre elas o projeto arquitetônico. A campanha contou com anúncios na internet, em revistas especializadas e com ações de mobilização social pelo país. O CAU/BR e os CAU/UF notificaram prefeituras de todo o país sobre a necessidade de se observar aspectos legais e regulamentares relacionados à formação, competências, habilidades e atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas e de engenheiros civis para a submissão de projetos e trabalhos técnicos ao exame da administração pública, de forma a salvaguardar a segurança, o conforto e o direito da sociedade brasileira.

Mais de 500.000 pessoas visualizaram a campanhas nas redes sociais. Como resultado, os CAU/UF conseguiram angariar apoio de instituições importantes, como a Associação de Municípios Mato-Grossenses (AMM), que divulgou a campanha entre as prefeituras de Mato Grosso, e do Ministério Público Federal, que recomendou a todas as prefeituras e ao governo de Goiás que atentassem para os dispositivos da Resolução CAU/BR Nº 51. O debate gerado por essa campanha gerou um intenso debate nacional e ensejou a criação de uma Comissão de Harmonização entre o CAU/BR e o CONFEA.

Entre as ações de valorização da Arquitetura e Urbanismo, cabe também destacar a defesa da imagem do arquiteto e urbanistas em uma campanha publicitária da construtora Andrade Gutierrez. As peças publicitárias foram divulgadas nacionalmente por diversos rádios nos meses de fevereiro e março de 2017. Em um dos *spots*, há o diálogo de dois homens onde se transmite a ideia de que o arquiteto responsável pelo projeto e construção da casa de um deles, “inverteu” a posição do banheiro de sua esposa. O profissional não reconheceu seu suposto erro recusando-se a corrigi-lo, não cumpriu o contrato assinado com o cliente e foi responsável pelo “tempão” de duração da obra. E ainda o iguala a políticos corruptos. Em resposta, os presidentes do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, do CAU/ES, Tito de Carvalho, e o conselheiro federal Fernando Costa denunciaram a campanha ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), que aplicou uma advertência contra a construtora.

Em paralelo à reclamação no Conar, o CAU/BR ingressou na Justiça Federal com ação contra a construtora solicitando o pagamento de R\$ 200.000 por danos morais coletivos, a ser revertido às entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas para uso exclusivo em ações de valorização profissional. A ação na justiça pede ainda o custeamento, pela empreiteira, de uma campanha publicitária para esclarecer a sociedade sobre a importância, participação efetiva e responsabilidades dos arquitetos e urbanistas na elaboração de projetos arquitetônicos de edificações e execução de obras. A mensagem deverá se dar nos mesmos veículos, horários e em quantidades com que foram veiculados o spot ofensivo aos arquitetos e urbanistas. A ação judicial lembra que “o arquiteto e urbanista é o profissional com competências e habilidades para elaborar e executar o projeto arquitetônico, não sendo razoável que uma peça de publicidade atribua a esse profissional a ‘inversão total’ do projeto”.

*Em 2015, CAU/BR lançou campanha nacional sobre as atividades que só podem ser realizadas por arquitetos e urbanistas, segundo a Resolução Nº 51*

## Campanha Reserva Técnica

Em 2015, o CAU/BR lançou uma campanha para conscientizar arquitetos e urbanistas de todo o Brasil sobre o prejuízo que a prática da “reserva técnica” traz para clientes e também para os colegas que trabalham exclusivamente cobrando honorários pelos seus serviços e, principalmente, para a imagem da profissão. “Reserva Técnica” é o eufemismo inventado para a comissão paga pela especificação de produtos ou serviços. Tal prática é condenada pela lei de criação do CAU e pelo Código de Ética e Disciplina dos arquitetos e urbanistas.

O objetivo dessa campanha foi dialogar com os colegas e trazer esclarecimentos sobretudo aos mais jovens. A campanha foi dividida em quatro etapas. Na primeira delas, direcionada aos arquitetos e urbanistas, mostra-os como fiscais da qualidade das construções. Diz que recebimento de honorários de duas partes de um mesmo contrato e comissões ou vantagens pela especificação de produtos ou indicação de fornecedores colocam em risco a confiança de seus contratantes, o bom conceito da profissão e o respeito dos colegas e dos cidadãos em geral. O arquiteto defende sua profissão, é ético e protege os interesses da sociedade acima de tudo.

Na segunda fase, direcionada aos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, foi enviado um Kit Sugestão de Aula para os coordenadores de curso e professores de disciplinas que abordem ética e legislação. O kit era composto por carta-convite para o professor sugerindo a aula especial; apresentação de PPT do CAU que possa ser customizada pelo professor, contendo informações sobre o CAU, Código de Ética impresso e revistas de jogos de palavras cruzadas para serem distribuídos aos alunos. Na terceira fase, foram enviados comunicados oficiais do CAU/BR a indústrias e comércios da área da construção civil, como lojas de materiais, associações comerciais, clubes de lojistas e núcleos de decoração de todo o país alertando sobre a proibição da prática da “reserva técnica”.

*Cobrança de comissões ou vantagens em troca da indicação de bens ou serviços é uma prática proibida pelo Código de Ética e Disciplina do CAU/BR*

Em 2016, arquitetos da Paraíba e do Rio Grande do Norte ajuizaram ações indenizatórias contra a campanha do CAU/BR. Foram 89 ações do total, todas vencidas pelo Conselho. Em uma das sentenças, o juiz disse que “ao perpetrar tal campanha, vê-se apenas o exercício regular do direito da CAU/BR, em sintonia com a Lei nº 12.378/2010 e com Resolução nº 52/2013, sem dano algum à categoria profissional dos arquitetos. Percebe-se que essa campanha longe de denegrir a reputação dos arquitetos, possui relevante utilidade pública, combatendo interesses de alguns membros da categoria profissional.” Houve também

uma denúncia da campanha feita ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), prontamente arquivada pelo órgão.

O CAU/BR realizou ainda uma quarta etapa, já em 2017, também voltada à conscientização de arquitetos e urbanistas, veiculada no Facebook como reforço. Essas peças mostravam arquitetos e urbanistas de destaque como Ruy Ohtake, Sergio Parada, Jorge Künisberger e Anne Marie Summer falando porque não aceitavam a “reserva técnica”. Houve ainda outras peças com arquitetos e urbanistas dos estados e estudantes de Arquitetura e Urbanismo. Como resultado da campanha, procuradores do Ministério Público de São Paulo, Mato Grosso e Tocantins começaram a atuar para fiscalizar a prática, com base no Código de Defesa do Consumidor.



1) Ruy Otake, arquiteto e urbanista acredita que a reserva técnica deve ser extinta. 2) Arquiteta e urbanista Anne Marie Sumner apoiou a campanha e destacou o comprometimento dos honorários dos profissionais. 3) Andressa Boerghezan, arquiteta e urbanista, aposta na confiança e transparência. 4) Arquiteto e urbanista Sérgio Parada acredita na valorização do projeto. 5) Jéssica Gonçalves, estudante de Arquitetura e Urbanismo, acredita que pode fazer a diferença. 6) Revista Coquetel traz passatempos que ajudam a conhecer melhor o conselho e o Código de Ética.

## ***Defesa do Projeto Completo em Obras Públicas***

A defesa assertiva do papel da Arquitetura e Urbanismo como instrumento de qualificação de nossas cidades, com ênfase nos projetos das obras públicas, foi assunto dominante na agenda da gestão 2015-2017 do CAU/BR. O período foi marcado, no Congresso Nacional, pelo debate de três propostas de lei que trataram da liberação da existência prévia de projeto completo de arquitetura e engenharia para a licitação de obras públicas. Ou seja, com o uso da modalidade de “contratação integrada” introduzida pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC (Lei 12.462/2011), inicialmente para as obras do “legado” das Copas das Confederações e do Mundo e para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, mas aos poucos estendida para empreendimentos do PAC, do SUS, do DNIT e de presídios, entre outras.

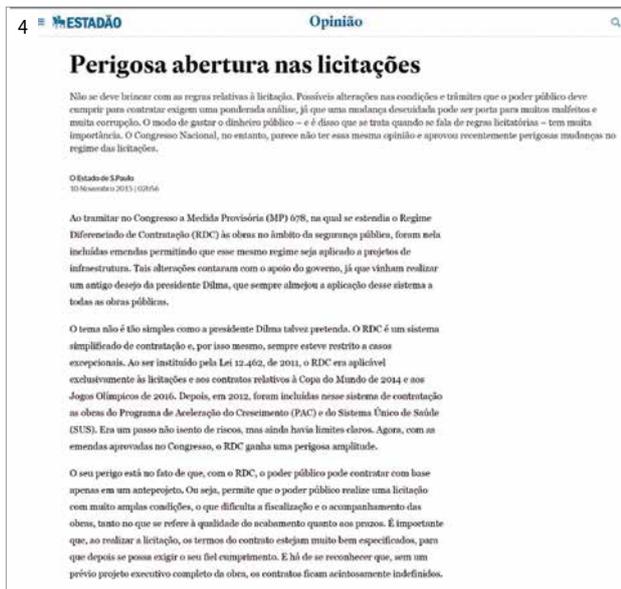
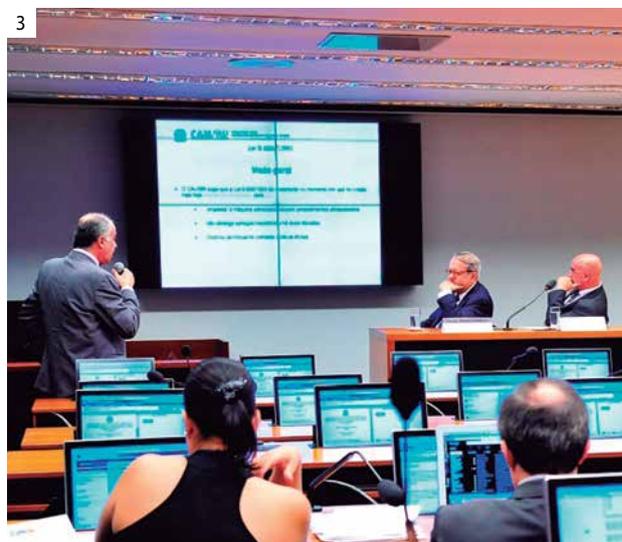
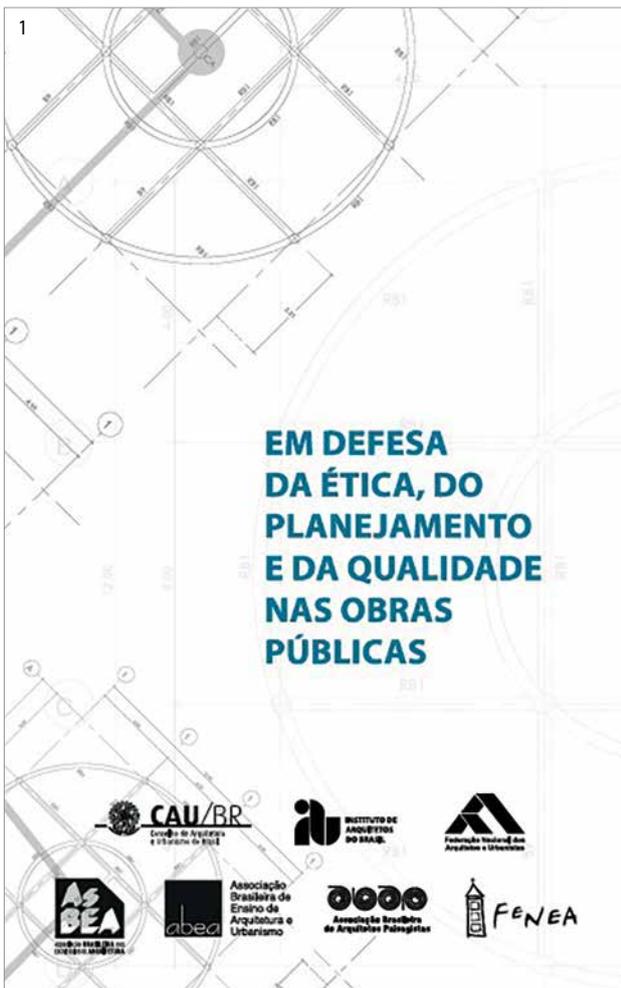
Pelo RDC basta um anteprojeto para se contratar uma obra pública, ficando assim os projetos completo e executivo por conta da empreiteira vencedora para fazer a obra. O CAU/BR e as demais entidades do setor entendem que, em obra pública, “quem projeta não constrói, quem constrói não projeta”, como defendeu o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, em audiência pública realizada em abril de 2015 em Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisava mudanças na Lei de Licitações (8.666/1993). Na ocasião ele também manifestou a contrariedade das entidades às modalidades de pregão e registro de preço para contratação de projetos de obras públicas. “Projetos são serviços técnicos de natureza intelectual, diferentemente da licitação de bens materiais. São serviços a serem idealizados, não produtos de prateleira”. Nesse contexto, disse, o ideal seria a contratação de projetos para obras públicas de edificações, paisagismo e desenho urbano por concurso público.

O impasse em torno do projeto completo continua. Houve, contudo, dois avanços significativos no projeto de revisão da Lei de Licitações, que ainda seguia em tramitação na Câmara dos Deputados em dezembro de 2017. Um deles foi uma emenda incorporando ao texto a modalidade dos concursos públicos de arquitetura. Outro foi a eliminação da possibilidade de uso do pregão como instrumento de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como são os projetos arquitetônicos e de engenharia.

### ***“MP da Lava Jato”***

Em julho de 2016 a então presidente Dilma Rousseff enviou ao Congresso a Medida Provisória 678/2015, que tratava originalmente da ampliação do uso do RDC para “obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo” e “ações no âmbito da Segurança Pública”. No entanto, ao ser aprovado em outubro pelo Senado como Projeto de Lei de Conversão 17/2015, o texto incluía também “obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística” e “contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia”.

A oposição do CAU/BR ao projeto (que ficou conhecido como “MP Lava Jato”, por servir apenas aos interesses das empreiteiras) conquistou vários aliados. A mídia nacional dedicou amplo espaço ao assunto, objeto de notícias, artigos e editoriais dos jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo; da Veja Online e do portal G1, entre outros. Outros aliados foram os arquitetos e urbanistas. Não tendo se dado por vencido mesmo após a aprovação da matéria pelo Senado, o CAU/BR colocou na rua a campanha “Veta, Dilma!”, incentivando os profissionais e os cidadãos



1) Publicação do CAU/BR sobre planejamento e qualidade nas obras públicas. 2) Anúncio da campanha Arquitetos Pela Ética vinculado nas redes sociais do Conselho. 3) Presidente Haroldo Pinheiro em audiência pública na Câmara dos Deputados. 4) Editorial do jornal O Estado de S. Paulo sobre a revisão da Lei de Licitações. 5) Coluna de Elio Gaspari no jornal Folha de S.Paulo.

em geral a solicitar à presidente da República a sanção apenas do texto original, “em nome do combate às más práticas na administração pública e pela melhoria da qualidade de vida das cidades brasileiras”.

O veto acabou ocorrendo graças à intervenção do senador paranaense Álvaro Dias (então no PSDB, hoje Podemos). Após a decisão dos seus pares, ele apresentou mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal defendendo o corte das 72 emendas feitas ao texto original. O ministro Luís Roberto Barroso concedeu a liminar cassando tais “jabutis” (como são apelidadas emendas sem relação com o projeto original), entre elas as duas novas ampliações do uso do RDC. Não restou à Presidência outro caminho a não ser sancionar, em novembro de 2015, texto semelhante ao original.

## ***Revisão da Lei de Licitações***

Depois de três anos de tramitação no Congresso, em 13 de dezembro de 2016 o Senado aprovou o PLS 559/2013, que trata da revisão da Lei de Licitações (8.666/2013). Remetido para a Câmara dos Deputados, o projeto recebeu o número 6814/2017, permanecendo até dezembro de 2017 ainda sem definição final. Da mesma forma como ocorreu na gestão fundadora, ainda que favorável à revisão das normas para licitações e contratos da Administração Pública, o CAU/BR manteve na gestão 2015-2017 uma posição crítica em relação aos pontos que considera um retrocesso.

Um desses itens é justamente a modalidade de “contratação integrada”, que acabou mantida no projeto aprovado pelo Senado. Em contrapartida, a modalidade de contratação por concurso público de projetos de arquitetura para obras públicas foi reincorporada ao texto, por iniciativa do senador Jorge Viana (PT-AC), em atenção à tese defendida pelo CAU/BR e pelo IAB. O concurso já é previsto como preferencial na lei atual (8.666/2013) e fazia parte das propostas iniciais de sua revisão, mas havia sido eliminado do substitutivo do relator Fernando Bezerra (na época PSB/PE, hoje PMDB).

O projeto agora em tramitação na Câmara permite o uso da “contratação integrada” em obras acima de R\$ 20 milhões. A ideia foi do relator. Inicialmente sua proposta era usar a modalidade apenas em obras acima de R\$ 500 milhões. Depois, cedendo à pressão do governo, segundo afirmou, chegou retirar a necessidade de qualquer limite. E, finalmente, concluiu pelos R\$ 20 milhões, mesmo após ponderações de auditores do TCU para que o patamar mínimo fosse R\$ 100 milhões.

Outra atitude incompreensível do senador pernambucano diz respeito a uma audiência pública para debater seu substitutivo. De início ele convocou a audiência, mas depois a cancelou, para finalmente decidir por sua realização. O CAU/BR, contudo, foi deixado de lado da audiência sem que o senador apresentasse qualquer razão, cassando conseqüentemente a oportunidade do Conselho expor e debater seu ponto de vista. Na ocasião, o CAU/BR lançou um manifesto trazendo a público sua indignação com a desconsideração do relator, enfatizando também o estranhamento pela não convocação do IAB, “entidade quase centenária igualmente crítica às mudanças propostas”. “O PLS 559/2013, em sua atual redação, representa um retrocesso pelo impacto negativo que trará às obras públicas, às cidades brasileiras e à Arquitetura e Engenharia nacionais. Não é sabido quando ocorrerá uma nova oportunidade de revisão da lei de licitações e contratos da Administração. As escolhas de hoje comprometerão a qualidade do habitat que estamos construindo para as futuras gerações. Não podemos permitir isso”, afirmou o manifesto.

Em meio às discussões, foram reveladas na época diversas ações do Ministério Público e da Polícia Federal sobre corrupção envolvendo agentes públicos e empreiteiras em obras contratadas sem projeto completo como o VLT Cuiabá/Várzea Grande, o aeroporto de Fortaleza, o estádio

1

**MAIS GASTOS E ATRASOS EM OBRAS PÚBLICAS?**

Projeto de Lei de Licitações no Senado Federal permite que obras públicas acima de R\$ 20 milhões sejam feitas sem projeto. Como é possível prever gastos e prazos sem um projeto completo?

DIGA NÃO!

2

**ESTA OBRA FOI CONTRATADA SEM PROJETO E NÃO TERMINOU ATÉ HOJE**

Obra do VLT de Cuiabá, que deveria estar pronta para a Copa de 2014, foi licitada sem projeto. Está parada e gerando gastos extras a cada dia. Senador Fernando Bezerra quer incluir essa possibilidade na Lei de Licitações.

DIGA NÃO!

3 EL PAÍS BRASIL

**Nova lei das estatais brasileiras abre brechas para escândalos de corrupção**

Nem todas as obras licitadas precisam ter projeto completo de engenharia. Especialista diz que novas operações Lava Jato estariam a caminho

Há quase um mês, uma lei similar ao multilado regime diferenciado de contratação, que resultou em boa parte da corrupção na Petrobras e em desvios de obras da Copa do Mundo, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente interino Michel Temer. A Lei das Estatais (a de número



5 ESTADÃO Política

**Fausto Macedo**  
Repórter

**Licitações: Lei das Estatais semeia novas Operações Lava Jato**

Haroldo Pinheiro\*  
27 Junho 2016 | 11h00

O assunto é grave e não pode ser enoberto por meias palavras. É preciso ser direto: Michel Temer corre o risco de passar para a História como o presidente da República que autorizou em definitivo a realização de licitações de obras públicas sem projetos.

É o que vai acontecer se o presidente em exercício sancionar a Lei de

6

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 ★★★★★ poder A11

INFORME PUBLICITÁRIO

**CARTA ABERTA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

A Operação Lava Jato mostrou ao Brasil vários atos de má gestão e corrupção praticados entre agentes públicos e empresas da construção civil. Essa corrupção foi facilitada em obras que começaram sem um projeto completo e detalhado do que deveria ser construído.

Apesar disso, o Congresso Nacional acaba de aprovar um projeto de lei permitindo que todas as 250 empresas estatais do país adotem esse modelo. Ou seja, a mesma fórmula desastrosa usada na Petrobrás e na Copa do Mundo.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com apoio de mais nove entidades de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo, solicita ao presidente da República que veto esse trecho do PLS 555/2015.

O projeto executivo, completo e feito antes da licitação, é condição fundamental para obras com mais qualidade, preços menores, garantia de prazos e fiscalização dos tribunais de contas.

- 1 e 2) Posts de facebook em defesa do projeto completo em obras públicas.
- 3) Matéria do jornal El País com entrevista do presidente Haroldo Pinheiro.
- 4) Arquitetos e urbanistas conversam com senador Reguffe (PDT-DF) sobre a revisão do projeto da Nova Lei de Licitações.
- 5) Artigo do presidente Haroldo Pinheiro sobre Licitações: Lei das Estatais semeia novas operações Lava Jato.
- 6) Anúncio publicado no jornal Folha de S. Paulo no dia 30 de junho de 2016 contendo carta aberta do CAU/BR à Presidência da República.

Mané Garrincha, a reconstrução do Maracanã e o BRT Transcarioca. Nada disso sensibilizou os senadores, tampouco auditoria realizada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) nas licitações realizadas entre 2012 e 2014 pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte), que é a entidade federal que mais contrata pelo RDC.

Segundo a auditoria as licitações de obras pelo RDC “contratação integrada” são malsucedidas em 44% dos editais lançados pelo órgão. O Tribunal de Contas da União, por sua vez, conforme o Acórdão TC 033.102/2015-5, revelou que as “estradas contratadas de forma integrada saem, em média, R\$ 191.944,08 mais cara por quilômetro”. O TCU disse também não haver justificativa técnica para o uso da modalidade uma vez que as rodovias não exigiam nenhuma inovação tecnológica de domínio restrito. Ambas as auditorias citaram dossiê elaborado pelo CAU/BR e pelo SINAENCO (Sindicato da Arquitetura e Engenharia Consultiva), em novembro de 2014, apontando de forma pioneira e sistematizada os fracassos do uso do RDC pelo DNIT. Os jornais *Correio Braziliense*, *O Estado de S.Paulo*, *Folha de S.Paulo* e o *Jornal da Câmara*, além dos portais digitais *G1* e *Nexojornal* acompanharam de perto essas movimentações do CAU/BR.

## Lei das Estatais

Em 30 de junho de 2016, o presidente (ainda na condição de interino) Michel Temer assinou a chamada Lei das Estatais (13.303), cuja origem foi a MP 735/2016. A lei liberou o uso da “contratação integrada” de obras acima de R\$ 20 milhões para qualquer uma das mais de 220 estatais (150 da União, 70 dos Estados, nove do DF, sem contar dezenas ligadas a Municípios), além de empresas de economia mista e suas subsidiárias.

*Defesa do projeto completo nas obras públicas foi tema de debates no Congresso Nacional, de reportagens na imprensa e de campanha publicitária*

Em paralelo às manifestações junto aos parlamentares, o CAU/BR buscou apoio da opinião pública. “O assunto é grave e não pode ser encoberto por meias palavras. É preciso ser direto: Michel Temer corre o risco de passar para a História como o presidente da República que autorizou em definitivo a realização de licitações de obras públicas sem projeto!”, dizia o parágrafo inicial do artigo “Licitações: Lei das Estatais semeia novas Operações Lava Jato”, de autoria do presidente do CAU/BR, publicado na versão digital do jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição de 27 de junho de 2016. No texto, Haroldo Pinheiro defendia o veto parcial da futura lei, “para a exclusão de tal excrescência, que levanta suspeita de que as empreiteiras ainda atuam no Congresso, apenas de todas as relações espúrias levantadas pela Operação Lava Jato”.

No mesmo dia da aprovação da lei, o CAU/BR publicou na *Folha de S. Paulo* e na internet uma “Carta Aberta à Presidência da República”, alertando para os perigos de se contratar uma obra sem um projeto detalhado do que será construído. “A Operação Lava Jato mostrou ao Brasil vários atos de má gestão e corrupção praticados entre agentes públicos e empresas da construção civil. Essa corrupção foi facilitada em obras que começaram sem um projeto completo e detalhado do que deveria ser construído”.

O jornal espanhol *El País* tratou do assunto em sua edição de 01 de agosto de 2016, em matéria com o título “Nova lei das estatais brasileiras abre brechas para escândalos de corrupção”, inspirado em declarações do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro: “Licitar uma obra sem um projeto completo é se aventurar. Sem o projeto não se sabe se a obra vai durar um, seis ou 24 meses. Os aditivos aos projetos também acabam virando uma rotina. É um convite para se rasgar dinheiro público”.

## Lei de Projetos de Obras Públicas

Em outubro de 2017, entidades nacionais que representam a Arquitetura e Urbanismo do Brasil divulgaram o documento “Em Defesa da Ética, do Planejamento e da Qualidade nas Obras Públicas”. O documento defende uma lei específica para licitações de projetos e obras públicas que trate os projetos de edificações, desenvolvimento urbano e paisagismo como serviços técnicos de natureza intelectual e criação, diferentemente da licitação de bens materiais. Ou seja, os projetos devem ser tratados como “serviços a serem idealizados”, não “produtos de prateleira”. O documento é assinado pelas entidades que compõem o Colegiado das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, constituído – além do Conselho – pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), pela AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), pela ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo), pela ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) e pela FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo).

O CEAU defende:

- *A implantação de sistemas de Planejamento Territorial e Urbano, nas três instâncias de governo, como função de Estado.*
- *Que cada obra pública, seja edílicia, urbanística ou de infraestrutura territorial esteja previamente contemplada pelos sistemas de planejamento.*
- *Toda obra deve ser licitada a partir de projeto completo.*
- *Todo projeto deve ser iniciado a partir de definição de planejamento.*
- *Todo planejamento deve seguir política pública.*

As diretrizes para melhorar a qualidade das obras públicas do Brasil incluem a reconstrução da estrutura de planejamento do Estado Brasileiro, conforme o documento, e são quatro:

### 1. DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PRÉVIAS PARA PROJETOS E OBRAS

- *Exigência de Etapa Prévia ou Programa de Necessidades*
- *O órgão público antes da contratação do projeto deverá elaborar documento com as bases do equipamento público que pretende construir*
- *Esse documento será de responsabilidade de quadros técnicos permanentes devidamente credenciados*

### 2. DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE BENS PÚBLICOS

- *Os projetos poderão ser contratados por licitação pela modalidade concurso, dependendo do tipo e do valor do equipamento a ser construído*
- *Os projetos não podem ser licitados pela modalidade de pregão*
- *Os projetos devem ser contratados completos, isto é, com todas as disciplinas compondo um mesmo produto e contrato*
- *Os honorários serão previamente definidos pelo órgão público mediante parâmetros estabelecidos de modo permanente*

### 3. DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

- *Será feita (sempre) baseada em projetos completos*
- *Os projetos devem ser elaborados previamente à licitação das obras e por autores independentes das empreiteiras*
- *As modalidades de licitação “contratação integrada” e congêneres devem ser extintas*

### 4. DIRETRIZES E DEFINIÇÕES, NO QUE COUBER, DO ESTATUTO DAS CIDADES E DO ESTATUTO DA METRÓPOLE

- *Os processos para licitações de projetos e obras públicas devem considerar e cumprir os parâmetros estabelecidos na legislação que trata do desenvolvimento urbano*

## ***Assistência Técnica em Habitação Social***

Em outubro de 2015, o programa Fantástico, da TV Globo, apresentou a primeira reportagem com dados inéditos da pesquisa CAU/BR-Datafolha sobre como o brasileiro constrói. A partir das informações de que mais de 85% da população economicamente ativa do Brasil que reformou/construiu suas casas não utilizou serviços de um profissional tecnicamente habilitado, a reportagem mostrou o arrependimento dos entrevistados, como uma moradora do Rio de Janeiro que teve que mandar refazer os serviços de um inexperiente e mesmo assim o resultado final não ficou nada bom. “Para mim, o barato saiu caro”, declarou ela.

Como resposta a esse problema, a repórter Cristina Serra destacou a existência da Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (11.888/2008), que garante auxílio técnico gratuito de arquitetos e urbanistas a famílias com renda inferior a três salários mínimos. Destacou alguns exemplos de ações de Assistência Técnica no Brasil, um deles patrocinado pelo CAU/BR: a construção do Residencial Canhema II, em Diadema (SP). Por meio de Edital de Patrocínio exclusivamente voltado a ações de Assistência Técnica em Habitação Social, a Associação dos Moradores de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema recebeu R\$ 96.000 para concepção de projetos e acompanhamento das obras de 98 unidades habitacionais do loteamento.

As arquitetas e urbanistas paulistas Fabricia Zulin e Renata Fragoso Coradin, responsáveis por oferecer à assistência às famílias, afirmam que apesar de procurarem e reconhecem a importância da assistência técnica, a população do loteamento não tinha dinheiro para arcar com os custos. “Os moradores estavam com dificuldades em reunir os recursos suficientes para o atendimento de todas as famílias, porque o projeto precisa ser adaptado a cada uma delas. Então sugerimos a participação no edital, demos o suporte necessário e conseguimos o apoio”, diz Renata.

*Lei federal garante acesso da população aos serviços prestados por arquitetos e urbanistas. Atuação do CAU/BR fomentou iniciativas em todo o Brasil*

Outro projeto financiado diretamente pelo edital de apoio do CAU/BR foi o Arquitetando o Desenvolvimento da Gente. A iniciativa, promovida pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Alagoas (IAB/AL) em parceria com a Associação de Municípios Alagoanos (AMA), recebeu R\$ 26.300. Os recursos foram usados para capacitar arquitetos e urbanistas para atuar prestando assistência técnica nos projetos de habitação de Alagoas. Em uma segunda etapa, o projeto prevê que IAB e a AMA instalem escritórios regionais nos municípios alagoanos para ajudar as prefeituras a captarem recursos dos programas federais de habitação.

Segundo um levantamento do IAB, o estado só consegue captar 10% dos recursos federais disponíveis para esse tipo de iniciativa, principalmente porque as prefeituras não conseguem fazer os projetos. “Nossa expectativa é sensibilizar as prefeituras para que elas mantenham pelo menos um arquiteto e urbanista em seus quadros, principalmente com o objetivo de captar recursos para habitação de interesse social”, afirmou a arquiteta e urbanista Isadora Padilha, do IAB/AL. O projeto conta ainda com a parceria da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

“Assim como acontece com o Sistema Único de Saúde, é preciso que haja uma regulamentação para saber de onde vêm os recursos para a assistência técnica. Os municípios podem regular isso, para começar esse trabalho de assistência técnica. Será preciso fazer uma ação política do CAU/BR e dos CAU/UF junto aos municípios e aos estados para que essa lei possa ir em frente”, afirma Sanderland Ribeiro, coordenador da Comissão de Política Profissional do CAU/BR em 2016 e 2017.



**1)** Matéria do Fantástico (TV Globo), assinada pela repórter Cristina Serra, destacou a quantidade de obras no Brasil feitas sem responsável técnico. **2)** Membros da Comissão de Política Profissional do CAU/BR em visita a posto público de assistência técnica, acompanhados pelo presidente da CODHAB-DF, Gilson Paranhos. **3)** Abertura do I Seminário de Política Profissional do CAU/BR - Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, em Maceió (AL). **4)** Participantes de Oficina de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e equipe organizadora durante visita ao Bairro São José, em João Pessoa (PB). **5)** Projeto arquitetônico de moradias para famílias de baixa renda da cidade de Goiás. **6)** As arquitetas e urbanistas paulistas Fabrcia Zulin e Renata Frago Coradin discutem os projetos para o loteamento Canhema II, beneficiado por recursos do edital do CAU/BR para Assistência Técnica. **7)** Residencial Canhema II, em Diadema (SP).

## ***Mais Editais de Assistência Técnica***

Com o sucesso da iniciativa, o CAU/BR promulgou a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0056-10/2016, com as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU do Exercício 2017, que determinam que os CAU/UF devem destinar a projetos de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social pelo menos 2% do total dos recursos arrecadados (como anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio Financeiro e ao Centro de Serviços Compartilhados. De acordo com o Plenário do Conselho, a medida atende a um dos objetivos estratégicos do CAU, “fomentar o acesso da sociedade a Arquitetura e Urbanismo”.

O estímulo à assistência técnica deve, de acordo com a norma aprovada:

- a. *Promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento;*
- b. *Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;*
- c. *Promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da Arquitetura e Urbanismo;*
- d. *Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;*
- e. *Promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, dentre outros.*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) foi um dos que já aplicaram a diretriz e elegeu, por edital, duas propostas para investir em assistência técnica de interesse social. A Universidade Estadual de Goiás (UEG) recebeu R\$ 30.000 para elaborar projetos de reforma ou ampliação de unidades habitacionais para oito famílias com renda de até três salários mínimos, em Anápolis. Já a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (Funape) foi contemplada com R\$ 29.960 para desenvolver 15 projetos arquitetônicos, também destinados a famílias de baixa renda, na Cidade de Goiás. Todos os projetos serão elaborados através dos escritórios modelo das universidades, sob a orientação de professores de Arquitetura e Urbanismo.

## ***Troca de Experiências***

Na segunda gestão do CAU/BR, a Comissão Especial de Política Profissional (CPP) promoveu a realização de dois seminários nacionais de Assistência Técnica para envolver arquitetos e urbanistas e gestores públicos e promover o intercâmbio de experiências práticas ocorridas em diversos pontos do Brasil. O I Seminário Nacional de Política Profissional – Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo aconteceu em 3 de agosto de 2015, em Maceió (AL). O II Seminário Nacional de Política Profissional – Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo foi realizado em Belém (PA), no dia 9 de setembro de 2016. Os dois eventos contaram com a apresentação do arquiteto e urbanista Gilson Paranhos, presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF), que já abriu dez postos de assistência técnica nas comunidades vulneráveis próximas a Brasília e realiza semanalmente ações comunitárias para criação de espaços públicos. Representantes do Ministério das Cidades revelaram que, de 2007 a 2014, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinou R\$ 124 milhões para 979 contratos relacionados à assistência técnica em habitações sociais. Porém, 78% desses contratos foram cancelados antes mesmo de haver o primeiro repasse de verbas, devido a uma série de problemas na apresentação dos projetos.

A arquiteta e urbanista Mariana Estevão, da ONG Soluções Urbanas, apresentou o projeto Arquiteto de Família, desenvolvido no Rio de Janeiro. O Arquiteto de Família consiste na participação de profissionais que prestam assessoria aos moradores para eliminar gradativamente situações de risco à saúde e à segurança. Otimizar a circulação de ar e/ou adaptar o encanamento de esgoto são algumas das adequações que proporcionam mais qualidade de vida aos moradores. No âmbito da gestão pública, João Cláudio Klautau, secretário de Habitação de Belém, apresentou a primeira experiência em garantir assistência técnica para famílias que vivem e trabalham na área rural de Belém. Foi criado um programa habitacional rural em Mosqueiro, distrito de Belém, no assentamento Mártires de Abril, em Carananduba. Além do acompanhamento na construção de casas, as famílias também tiveram apoio técnico em suas atividades de produção.

A professora Ângela Gordilho Souza, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), coordena um dos dois programas de residências profissionais em cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia. “É preciso estimular as interações entre a academia e a sociedade, destacar as interações possíveis entre a sociedade e a academia”, disse. O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, defendeu que a Assistência Técnica não é importante apenas para as famílias que vão viver nas habitações assistidas, mas para toda a cidade. “Precisamos aproveitar a legislação existente para tratar com qualidade essas áreas mais carentes de nossas cidades. Queremos alertar os gestores públicos para a importância de se ter arquitetos e urbanistas atuando nessa área”, afirmou.

## **Edital de Apoio Cultural**

A divulgação e valorização da Arquitetura e Urbanismo são feitas ainda por meio de editais de apoio a projetos de difusão do conhecimento sobre a área, desenvolvimento do ensino e do exercício profissional e fortalecimento da imagem do CAU e da profissão. Foram apoiadas oito iniciativas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas legais. O patrocínio foi limitado a metade do valor total do projeto.

Entre os projetos patrocinados estão a Mostra Instantânea de Arquitetura – M. I. A., do IAB/DF, em seis eventos ocorridos em 2015 e 2016, com vencedores dos Concursos Públicos Nacionais da Unidade Básica de Saúde- UBS - Riacho Fundo II, do Centro de Ensino Fundamental – CEF - Riacho Fundo II, do Centro de Ensino Infantil –CEI – Riacho Fundo II e estudantes premiados pela mostra competitiva A Nova Arquitetura de Brasília 2015, bem como os projetos destaque na Revista FAU-UnB Arqui 4 (R\$ 7.900); o seminário “Urbicentros V”, da Universidade Federal da Paraíba, em novembro de 2016 (R\$ 45.000); o VII Seminário Projetar - 2015: Seminário sobre Ensino, Pesquisa e Prática em Projeto de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em outubro de 2015 (R\$ 28.908); e a publicação “Embaixadas em Brasília”, do Instituto Capacitando de Ensino. Este projeto consistiu na elaboração da primeira versão de livro com pesquisas sobre os projetos arquitetônicos e arquitetos estrangeiros que projetaram as embaixadas para Brasília. Valor do patrocínio: R\$ 15.292

Além desses, o 4º Congresso Internacional de Arquitetura Paisagística, da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), que ocorreu em São Paulo, em setembro de 2016 (R\$ 50.000); O XXXIV Encontro Nacional Sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo (Ensea) e XVIII Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CONABEA), da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), com patrocínio de R\$ 30.000; o 4º Seminário Ibero-Americano Arquitetura e Documentação, do Comitê Brasileiro do ICOMOS, em novembro de 2015 (R\$ 45.000); e a Mostra Paraibana de Arquitetura – Prêmio IAB/PB 2015, em dezembro de 2015 (R\$ 20.000).



1) Solenidade da Câmara dos Deputados realizada em 15 de dezembro de 2016 em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista. 2) Conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF presentes na Sessão Solene da Câmara dos Deputados realizada em 15 de dezembro de 2016 em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista. 3) Totens com caricaturas dos arquitetos Lelé, Lucio Costa e Oscar Niemeyer na cerimônia de lançamento do Manual do Arquiteto e Urbanista, no dia 15 de dezembro 2015, realizada na Casa dos Arcos, em Brasília (DF).

## ***Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista***

O processo de valorização profissional inclui ainda o reconhecimento da data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista no calendário oficial brasileiro. Por sugestão do CAU/BR, o deputado federal Luiz Carlos Busato – que também é arquiteto e urbanista – apresentou um projeto de lei instituindo a data em homenagem a Oscar Niemeyer, por ser o dia do seu nascimento, e também pela fundação do CAU.

Uma grande audiência pública foi realizada no Congresso Nacional com a presença de 200 arquitetos, durante o III Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, em 2015. Na reunião organizada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, lembrou que a gestão fundadora decidiu instalar o CAU no dia 15 de dezembro justamente para marcar a data de nascimento do profissional brasileiro mais aclamado mundo afora, Oscar Niemeyer. “Nós fizemos a nossa hora, o momento em que assumiríamos as rédeas de nossa profissão. Nós tivemos intenção, como queria o Lucio Costa. Por isso peço que aprovelem esse dia para que fique na nossa lembrança a data natalícia de Oscar e a lembrança dos conselheiros federais e estaduais que fundaram o CAU, realizando o sonho de gerações de arquitetos que sonharam e tanto lutaram para esse momento. Nós fizemos, nós realizamos, nós tivemos a intenção”.

O presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Sérgio Magalhães, disse que a data representa um compromisso de avançar nosso diálogo com a sociedade brasileira. “Não será um feriado para nós, não vamos descansar, mas trabalhar muito mais para dizer ao Brasil que nossas cidades precisam ser planejadas, com um desenho compartilhado com todos os cidadãos, para que elas correspondam aos nossos sonhos e às exigências democráticas do século XXI”.

Jeferson Salazar, presidente da Federação Nacional dos Arquitetos (FNA), reforçou as palavras do colega: “Dia 15 de dezembro é dia de debate e reflexão sobre o papel da Arquitetura e do Urbanismo, da função social do arquiteto e urbanista, e o que isso pode representar para a criação de cidades mais justas e inclusivas”.

O deputado Luiz Carlos Busato lembrou os anos de luta pela criação do CAU no Congresso Nacional. “Eu fui o relator do projeto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aqui da Câmara. Fico muito enbaixado de ter participado desse momento. Lutamos bastante e valeu a pena”. O deputado Edmilson Rodrigues (PSOL-PA), também arquiteto e urbanista, destaca que o ato “expressa o reconhecimento e importância destes profissionais, tão relevantes para o desenvolvimento nacional, visto que a questão urbana e seus aspectos, como mobilidade, Planos Diretores e obras públicas, são atividades próprias de arquitetos e urbanistas”.

O PLC 213/2015 já foi aprovado em pela Câmara dos Deputados, e aguarda apenas a votação no plenário do Senado Federal e a sanção presidencial para virar lei em todo o Brasil. A celebração já havia sido instituída normativamente por meio da Resolução CAU/BR nº 08/2011.

*Projeto de lei que oficializa o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista já foi aprovado na Câmara dos Deputados e aguarda votação no Senado Federal*



The image shows two men in a construction setting. They are wearing yellow hard hats and light blue button-down shirts. The man in the foreground is looking upwards and to the left, holding a rolled-up set of blueprints. The background features a concrete wall and wooden structural elements of a building under construction.

*CAPÍTULO II*  
*Serviços para*  
*Arquitetos e*  
*Urbanistas*



## ***Criando melhores condições para o exercício profissional***

O CAU/BR, em sua segunda gestão, aplicou grandes esforços para melhorar a condição profissional de arquitetos e urbanistas de todo o país. Mais tecnologia, menos impostos, melhor atendimento e parcerias com instituições públicas e empresas de grande porte – são várias ações para melhorar a qualidade da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil, possibilitando aos profissionais registrados no CAU aumentar sua oferta de serviços, seja a partir de treinamentos, troca de experiências com outros profissionais ou o uso de tecnologias que aumentam a produtividade dos escritórios. Tratam-se de necessidades prementes, principalmente em um cenário que alia a crise econômica que o país atravessa a um contingente cada vez maior de arquitetos e urbanistas que se formam a cada ano – desde a criação do CAU, em 2012, o número de profissionais ativos saltou de 99.000 para mais de 150.000 em 2017.

O lançamento da plataforma Ache um Arquiteto e Urbanista, permitindo que os profissionais de todo o Brasil possam expor seus trabalhos e currículos de forma gratuita, é apenas mais uma entre diversas ações que o CAU/BR promoveu nesse sentido. Houve uma série de ações para garantir aos profissionais acesso à tecnologia BIM, planos de saúde acessíveis e também capacitações sobre empreendedorismo e exportação de serviços. O CAU/BR também lutou no Congresso Nacional para diminuir os impostos pagos por arquitetos e urbanistas, facilitar as condições de pagamento de anuidades em atraso e oferecer um atendimento cada vez mais eficiente. Outra frente de ação foi em relação à disponibilização de informações aos profissionais, como por exemplo o lançamento do Manual do Arquiteto e Urbanista e a intensa divulgação de informações por meio da internet. Destaque-se que a essas iniciativas somam-se às dos CAU/UF e às das entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo (IAB, FNA, AsBEA, ABAP e ABEA), que também buscam parcerias com instituições diversas a fim de trazer mais benefícios e facilidades.

*Com acesso a tecnologia, assessoria eficiente e benefícios comerciais, os profissionais podem se concentrar em oferecer melhores serviços*

O objetivo é permitir que os arquitetos e urbanistas brasileiros possam alçar voos mais altos em suas carreiras. Com acesso à tecnologia, assessoria eficiente, informações corretas, benefícios comerciais, os profissionais podem se concentrar em oferecer serviços cada vez melhores à sociedade brasileira. Essa preocupação com a excelência também passa pelo ensino, com a criação de um programa de acreditação de cursos superiores, que pretende avaliar a qualidade das faculdades de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Passa ainda pelo reconhecimento do trabalho realizado por arquitetos e urbanistas como Paulo Mendes da Rocha, Zezé Ribeiro, João Suplicy, Rosa Kliass e Carlos Bratke. Todos eles foram homenageados pelo CAU/BR para que seus exemplos de atuação na profissão e na política possam ser seguidos pelas novas gerações de arquitetos e urbanistas.

Com a oferta crescente de serviços e facilidades, os profissionais também passaram a buscar mais os canais de informação do CAU/BR. O site oficial do Conselho já recebe mais de 140.000 visitantes únicos por mês, enquanto a página do Facebook possui mais de 230.000 seguidores. Números impressionantes para uma instituição que tem apenas seis anos de vida. Dessa forma, os arquitetos e urbanistas passaram a participar cada vez mais do dia-a-dia do CAU/BR, interessados em informações que podem ajudar no seu crescimento profissional. A expectativa é que todos esses serviços contribuam para aperfeiçoar a prática profissional no Brasil.

## **Tecnologia BIM**

O BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) é um método de trabalho baseado em ferramentas digitais que permitem organizar todas as informações que dizem respeito à construção de um edifício. Todo o trabalho criativo e de documentação pode ser feito em 3D, com documentação e quantitativos automáticos, elementos modelados paramétricos, exportação e importação em formatos de arquivo universais, análise energética e visualização do modelo. É como se o arquiteto trabalhasse diretamente na maquete ao invés de desenho.

Com o BIM, o arquiteto possui muito mais segurança para realizar orçamentos de obras, já que cada produto usado no projeto já vem com as especificações de fábrica – incluindo o preço. Além disso, reduz muito o desperdício.

O uso do BIM no país está sendo fomentado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), através do Comitê Estratégico de Implementação do Building Information Modelling (CE-BIM), criado em junho de 2017 e constituído por representantes de diversos órgãos federais. Convidado, o CAU/BR também faz parte do Comitê, representado pelo arquiteto e urbanista Luiz Augusto Contier, conselheiro federal suplente por SP na segunda gestão da autarquia, de notório conhecimento na área. “Nossos profissionais precisam se capacitar para esse novo modelo de exercício profissional, pois com tantas vantagens, muitos contratantes do setor privado, mas também governos, já começam a exigir que os projetos sejam produzidos na Plataforma BIM”.

Pensando nisso, o CAU/BR promoveu parcerias com grandes fabricantes de software para oferecer aos arquitetos e urbanistas descontos especiais na aquisição de softwares profissionais. A parceria não traz ônus para o CAU/BR, que tampouco auferir qualquer vantagem financeira sobre as vendas realizadas pelas empresas..

### **ARCHICAD 21 SOLO**

Desconto de 35% na assinatura anual do programa ArchiCAD 21 Solo. Para profissionais com menos de cinco anos de formado, o desconto é ainda maior: 40%. Junto com a assinatura, os profissionais ainda ganham um curso sobre utilização do BIM, com 70 aulas em vídeo e certificação oficial do fabricante. Em 2017, a Graphisoft realizou um seminário online gratuito para todos os arquitetos e urbanistas com o tema “BIM para Pequenos Escritórios”. Parceria com a Graphisoft.

### **REVIT LT SUITE**

Desconto de 35% na assinatura pelo ano ou triênio do Revit LT Suite. Esta suite permite que seus usuários explorem ferramentas de projeto BIM em 2D e 3D com Revit LT e AutoCAD LT. Parceria com a Autodesk

### **SKETCHUP PRO 2017**

Desconto de 16,9% na compra da licença do SketchUp Pro. Os profissionais com até cinco anos de formados têm um desconto ainda maior, de 22,6%. A licença é perpétua e inclui ainda o acesso gratuito, por três meses, ao curso online básico de SketchUp e a suporte técnico direto por telefone e e-mail, além do recebimento gratuito de atualizações do programa por um ano. Arquitetos e urbanistas têm ainda 15% de desconto em qualquer outro produto da loja online da Totalcad, empresa proprietária da aplicação. Parceria com a Totalcad.

Além das parcerias na área de BIM, o CAU/BR possui parceria com diversas outras instituições para criar condições especiais para arquitetos e urbanistas. São benefícios como planos de saúde, financiamento de projetos, aquisição de normas da ABNT e assinaturas de revistas especializadas em Arquitetura e Urbanismo, conforme se detalhará mais adiante.



- 1) Post de Facebook anunciando a parceria com a Graphisoft. 2) Post de Facebook anunciando o Seminário de Empreendedorismo e Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo em São Paulo. 3) Tereza é uma das pessoas que procuraram o programa Vivenda para fazer a reforma do seu banheiro. 4) Fernando Assad, Marcelo Coelho e Igiano Souza no Jardim Ibirapuera, onde funciona o primeiro escritório da Vivenda, uma *startup* criada para realizar reformas de baixo custo. 5) Divulgação do Vivenda em feira no Jardim Ibirapuera periferia da Zona Sul de São Paulo, onde fica seu primeiro escritório. 6) Arquiteta e urbanista Karla Moroso durante o Seminário de Empreendedorismo e Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo em Porto Alegre. 7) Inova Urbis desenvolve projetos de Arquitetura a baixo custo para moradores de Paraisópolis, em São Paulo (SP).



## Empreendedorismo

Para encontrar novos mercados para arquitetos e urbanistas brasileiros, o CAU/BR promoveu em maio de 2017 o Seminário Empreendedorismo e Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo, em São Paulo. O evento, de iniciativa da Comissão de Política Profissional, reuniu arquitetos e urbanistas que começaram novos negócios ou pensam em fazê-lo, especialmente na área de Arquitetura Social, pesquisadores da Universidade de São Paulo e atores envolvidos na cadeia da construção civil, do fornecimento de materiais até a concessão de financiamentos.

O objetivo foi promover a geração de novas ideias com representantes das diversas fases da cadeia construtiva do Brasil. Na preparação para o evento, os conselheiros federais realizaram diversas visitas a empreendimentos realizados por arquitetos e urbanistas no intuito de ampliar a discussão sobre o tema e conhecer experiências economicamente e socialmente bem-sucedidas na área. Uma delas é o do Projeto Vivenda, liderado pelo arquiteto Fernando Assad. Trata-se de uma empresa start-up que vende serviços de Arquitetura e Urbanismo com preço médio de R\$ 5.000 – incluindo aí planejamento, material, mão de obra e até mesmo parcelamento. A empresa existe desde 2014, e já realizou 417 reformas desde então. Ela oferece kits prontos, para sala, quarto, cozinha, banheiro e área de serviço. No escritório localizado Jardim Ibirapuera, periferia de São Paulo, trabalham 15 arquitetos, pedreiros, ajudantes, estagiários e equipe de venda.

O Programa Vivenda já está expandindo o negócio, com a abertura de uma segunda loja em São Paulo. Outra conquista recente foi a filiação da empresa ao CAU/SP, com o objetivo de estruturar um programa de melhoria com crédito, que tem como premissa o registro junto à autarquia. “Vi essa oportunidade como mais um passo para criar um mercado no campo de reformas. Modelo de escritório popular de arquitetura na comunidade, construção de linha de crédito, desenvolver um piloto de distribuição de material na comunidade”, afirma Assad.

Outra iniciativa destacada no Seminário foi o Inova Urbis, que inaugurou um “Escritório Popular de Arquitetura” na favela de Paraisópolis, em São Paulo. O projeto oferece gratuitamente aos moradores plantas baixas, projeto 3D e memorial de materiais. O trabalho dos arquitetos e urbanistas é remunerado por meio de patrocinadores. Para conquistar clientes, o Inova Urbis tem algumas estratégias de sensibilização. Embora os projetos sejam oferecidos sem custos para as famílias, na maior parte das vezes não é a população que procura o escritório, mas o contrário. Há um café da manhã na sede do Inova Urbis, onde os arquitetos e urbanistas podem conversar com as famílias sobre a importância de um projeto arquitetônico, as razões para a reforma da moradia e a forma como o escritório pode ajudar a concretizar este plano.

Depois, ocorre uma visita técnica ao cliente, quando a equipe tira as medidas da casa e procura entender melhor os desejos da família. Então, é feito o projeto digital, e a partir dele se dialoga com o cliente para chegar ao resultado final. Além do projeto finalizado, são oferecidas soluções como os quantitativos de materiais, a indicação de mão de obra e a organização financeira através da divisão da obra por etapas. O projeto começou em 2014, na Favela da Rocinha (RJ), por iniciativa do administrador de empresas Alban Drouet. A Inova Urbis já realizou mais de 500 projetos de reformas nesse modelo.

No Seminário, Laura Marcellini, diretora técnica da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (Abramat), falou das perspectivas do mercado para os próximos anos. “Os clientes mudaram e temos que estar preparados para isso. Será um futuro diferente do que já passamos até aqui. Não dá mais para fazer o que se fazia há 10 anos”, alertou a diretora sobre o nível de exigência dos consumidores.

João Meyer, professor do Departamento de Tecnologia da FAU/USP, destacou a necessidade de o arquiteto entender que não deve mais se limitar a apenas fazer e entregar um projeto ao seu

cliente. “A alma do capitalismo é a inovação. Seja um consultor do seu cliente. Assim, você não estará esperando alguém bater na sua porta. Não existe um bom escritório de Arquitetura se não tiver também um bom trabalho de venda e pós-venda”, afirmou.

“Nós arquitetos e urbanistas não podemos limitar nossa área de atuação. É preciso ampliar nossa faixa de mercado”, afirmou o conselheiro Wellington Veloso, coordenador-adjunto da Comissão de Política Profissional do CAU/BR em 2017. Ele destacou a importância de haver escritórios de Arquitetura e Urbanismo nas áreas mais pobres das cidades. “Quando o escritório está perto, o morador se sente mais seguro, mais acolhido. Os clientes vão aos escritórios de bermudas e chinelos”.

O sucesso do Seminário Empreendedorismo e Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo ensejou a realização de uma nova edição em Porto Alegre, com os mesmos palestrantes, organizada pelo CAU/RS.

## Carreira de Estado para Arquitetos e Urbanistas

Em prol da valorização da profissão e da defesa das atribuições privativas de arquitetos e urbanistas, o CAU/BR tem atuado junto ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2013. A proposta inclui no rol de essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por arquitetos e urbanistas e engenheiros ocupantes de cargo efetivo nos serviços públicos federal, estaduais e municipais.

A proposta, de autoria do ex-deputado José Chaves (PTB/PE), já foi aprovada pela Câmara dos Deputados. No Senado, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Constituição e Justiça e aguarda votação do Plenário. Em enquete pública no portal oficial da Casa Legislativa, com 18.000 votantes, 98% manifestaram apoio ao projeto.



Palácio do Congresso Nacional, em Brasília (DF) - projeto de Oscar Niemeyer. Foto: Werner Zotz/Embratur.

## Menos Impostos

A redução dos impostos pagos por arquitetos e urbanistas foi uma das lutas que o CAU/BR travou no Congresso Nacional. O Supersimples, programa que simplifica o pagamento de tributos para pequenas e microempresas, passou por uma revisão em 2016, que envolveu diversos debates na Câmara dos Deputados e do Senado e contou com a participação ativa do Conselho. A Lei Complementar nº 155 acabou por enquadrar todas as profissões liberais – inclusive arquitetos e urbanistas – em uma mesma tabela do Supersimples, do Anexo V, com alíquotas que variam de 15,50% a 30%.

O CAU/BR teve ampla atuação no assunto, e chegou a conseguir taxas ainda mais favoráveis à categoria, que acabaram sendo modificadas em razão da unificação das tabelas para todas as profissões. “Foram feitas mudanças contrárias ao que havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados em 2015 e preservado no projeto substitutivo em discussão no Senado, conquistas do intenso trabalho feito junto ao Congresso pelo CAU/BR”, afirma Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR.



**5 CAU/BR** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**Anexo III**

Receita Bruta em 12 meses (R\$)		Alíquota	Valores (R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,00 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,00 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,00 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.610,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	618.000,00

**6 CAU/BR** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**Anexo V**

Receita Bruta em 12 meses (R\$)		Alíquota	Valores (R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	540.000,00

1) Arquitetos e urbanistas participaram da quarta oficina do Programa de Capacitação de Escritórios para o Mercado Exterior, em Dourados (MS). 2) Manual do Arquiteto e Urbanista lançado em 2015. 3) Anúncio da Capacitação de Escritórios para o Mercado Exterior divulgado nas redes sociais do Conselho. 4) Conselheiro José Roberto Geraldine Jr. durante capacitação em Santana do Livramento (RS). 5 e 6) Tabelas do Supersimples com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ao final, foram beneficiados significativamente os médios escritórios (com folha salarial acima de 28% do faturamento), se migrarem da Anexo V para o Anexo III. Para as pequenas empresas, o benefício será baixo. Já as grandes empresas, em razão do faturamento, não podem ser enquadradas no Supersimples.

À medida que as empresas, escritórios ou consultórios comprovarem o comprometimento de 28% da receita bruta em salários, encargos trabalhistas e pró-labore, os profissionais poderão migrar para a tabela do Anexo III, cujas alíquotas são menores na maioria das faixas (de 6% a 33%).

## Capacitação para o Mercado Exterior

A busca por novos mercados para os arquitetos e urbanistas incluiu outros países. Trata-se de um mercado em expansão, de acordo com dados do Ministério das Relações Exteriores. Em 2015, os profissionais brasileiros venderam R\$ 16,9 milhões em serviços de Arquitetura e Urbanismo para clientes de países vizinhos como Argentina, Paraguai, Uruguai e Guiana Francesa. Para aumentar ainda mais esse número, o CAU/BR e diversos parceiros montaram o programa de Oficinas de Capacitação para o Mercado Exterior, voltado principalmente para os profissionais que trabalham em áreas de fronteira. Foram realizadas as oficinas em Foz do Iguaçu (PR), Santana do Livramento (RS), Chapecó (SC), Dourados (MS), Macapá (AP), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP). Quase 300 arquitetos e urbanistas representantes de escritórios foram capacitados.

A iniciativa inédita foi fruto da parceria entre o CAU/BR, a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC). Apoiam as oficinas o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).

“Queremos ampliar o mercado e aumentar nossa presença no mercado exterior, tanto em termos econômicos como culturais”, afirma o coordenador da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, conselheiro Fernando Diniz (PE). “O Brasil precisa explorar o potencial desses escritórios de fronteira, nessas áreas existem demandas muito importantes para o desenvolvimento regional”.

A diretora do Departamento de Competitividade Internacional em Comércio e Serviços do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Edna de Souza Cesetti, afirmou que as oficinas foram muito positivas. “O setor só tem a ganhar com essa iniciativa. As questões que ouvimos dos participantes nos esclareceram sobre a vida prática do empresário, do arquiteto, sobre o dia a dia de quem administra um negócio. Assim, poderemos refletir ainda mais em relação às políticas públicas para melhorar o desempenho das empresas no Brasil”.

## Manual do Arquiteto e Urbanista

Em meio às comemorações do Dia do Arquiteto e Urbanista 2015, o CAU/BR lançou o Manual do Arquiteto e Urbanista, um guia para a vida profissional com informações claras sobre as normas e leis que orientam o exercício da Arquitetura e do Urbanismo. Tudo com ilustrações do cartunista Paulo Caruso, que é arquiteto e urbanista de formação.

A publicação traz, em 112 páginas, as principais informações que dizem respeito à prática legal da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil desde o ensino, passando pela legislação traba-

## *Manual do Arquiteto e Urbanista reúne as principais informações sobre o exercício profissional da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil*

lhista e até as normas que regem o bom exercício profissional, como o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), o Código de Ética e Disciplina dos arquitetos e Urbanistas e as Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. Há ainda informações sobre Salário Mínimo Profissional, Normas da ABNT e legislações urbanas e ambientais. A publicação está disponível gratuitamente pelo endereço [www.caubr.gov.br/manual](http://www.caubr.gov.br/manual), e é distribuída em versão impressa pelos CAU/UF às instituições de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo.

O conteúdo do Manual é uma revisão e ampliação do Almanarq, publicação produzida pela Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) pela última vez em 1998. A produção desta nova edição foi uma sugestão do Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU), órgão consultivo do CAU/BR composto por representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), da Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) e da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), com a colaboração da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).

O Manual passou a fazer parte de referência bibliográfica de cursos de Arquitetura e Urbanismo como o do Centro Universitário Luterano de Manaus (ULBRA). “O Manual do Arquiteto e Urbanista é utilizado como referência bibliográfica nas disciplinas de introdução a Arquitetura e Urbanismo e de legislação e ética, porque reúne todas as informações, não só necessárias aos profissionais que atuam, mas principalmente para aqueles alunos que estão em formação, pois trava um diálogo entre quais são as atribuições do profissional e como deve ser organizada a grade curricular do aluno”, afirma a professora Thatyana Marques, coordenadora do curso de Arquitetura e urbanismo da instituição.

## **Refinanciamento de Anuidades**

Em 2016, o CAU/BR aprovou um programa de refinanciamento de anuidades atrasadas, para viabilizar que profissionais e empresas quitem suas dívidas com o Conselho e exerçam plenamente e regularmente as atividades de Arquitetura e Urbanismo. O refinanciamento pôde ser requisitado de janeiro a junho de 2017. No cálculo dos valores não foi cobrada a multa de mora, apenas os juros calculados pela taxa Selic.

“A intenção foi proteger o profissional do aumento da dívida, oportunizando a regularização de sua situação junto ao Conselho”, afirma o conselheiro federal Anderson Fioreti (ES), 1º vice-presidente do CAU/BR e coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF). As pendências puderam ser parceladas da seguinte maneira:

- *Duas anuidades vencidas puderam ser parceladas em até 10 vezes;*
- *Três anuidades vencidas puderam ser parceladas em até 15 vezes;*
- *Quatro anuidades vencidas puderam ser parceladas em até 20 vezes;*
- *Cinco anuidades vencidas puderam ser parceladas em até 25 vezes.*

A Resolução CAU/BR nº 121, de 19 de agosto de 2016, que criou o refinanciamento, também estabeleceu regras para a suspensão do registro em caso de inadimplência. Após o vencimento da anuidade (1º de junho de cada ano), o profissional que não tiver quitado a taxa receberá uma notificação do CAU, informando que em 30 dias será aberto processo administrativo que poderá resultar em suspensão do registro. “Só com a suspensão do registro é possível interromper a cobrança de novas anuidades. Assim, prevenimos que a dívida continue crescendo”, diz Anderson.

## Benefícios

Além dos descontos para aquisição de softwares BIM, o CAU/BR tem buscado cada vez mais parcerias que possam reduzir os custos de muitas despesas comuns e otimizar as condições para o melhor exercício profissional. São benefícios para arquitetos e urbanistas de todo o país com registro ativo no CAU na aquisição planos de saúde e também linhas de financiamentos especiais para que os clientes possam financiar serviços de projetos desenvolvidos pelos arquitetos.

Mesmo não tendo como finalidade principal a realização de parcerias com entidades públicas e privadas, o CAU/BR tem feito, nos limites da Lei 12.378/2010, acordos que permitem oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais. Tais parcerias são negociadas e gerenciadas pelo Conselho, que não auferir qualquer vantagem financeira sobre os negócios realizados entre as empresas e os arquitetos e urbanistas. Os detalhes sobre todos os benefícios oferecidos pelo Conselho podem ser acessados pelo endereço [www.cau.br.gov.br/beneficios](http://www.cau.br.gov.br/beneficios). Confira os principais:

**ABNT** - Arquitetos e urbanistas têm direito a desconto de 50% na aquisição de normas técnicas e 15% em todos os cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**ALIANÇA ADMINISTRADORA** - Profissionais registrados no CAU e seus dependentes têm condições especiais, sem taxa de adesão e preços diferenciados na contratação de diversos planos de saúde em todo o país.

**EDITORA ARCO** - A editora oferece desconto de 50% no valor da assinatura da revista Projeto.

**BANCO DO BRASIL** - O Banco do Brasil oferece até R\$ 30.000 para clientes com necessidades especiais adaptarem suas residências.

**UNICRED** - A cooperativa oferece crédito para escritórios, projetos e incorporações em Arquitetura e Urbanismo nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**ARQUITETURA PARA TODOS**

**Banco do Brasil financia projetos e obras de acessibilidade de até R\$ 30.000**

Illustration of a person in a wheelchair and a person with a cane.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**arco**

**SEU REGISTRO NO CAU/BR RENDE VANTAGENS!**

Illustration of a computer monitor and magazines (FINESTRA, PROJETO).

Visando a atualização profissional da classe, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil firmou uma parceria com a Arco Editorial, garantindo condições exclusivas para os registrados\* no CAU assinarem os conteúdos das revistas PROJETOdesign e FINESTRA com **40% de desconto!**

**Arquitetos e Urbanistas, façam da sua saúde o seu melhor projeto.**

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**Planos nacionais; Sem taxa de adesão; Planos com e sem coparticipação.**

**SulAmérica Saúde** **Unimed**

**BONS PROJETOS EXIGEM TALENTO E RESPONSABILIDADE. A GESTÃO DE SUAS FINANÇAS TAMBÉM.**

**UNICRED**

[WWW.UNICRED.COM.BR/CAU](http://WWW.UNICRED.COM.BR/CAU)



- 1) Página principal do site do CAU/BR
- 2) Seção de Serviços do CAU/BR
- 3) Clipping do CAU/BR com distribuição diária para 150.000 assinantes
- 4) Página do CAU/BR no Facebook
- 5) Perfil do CAU/BR no Twitter
- 6) Perfil do CAU/BR no LinkedIn
- 7) Perfil do CAU/BR no Instagram



## ***Comunicação e Informação***

Em 2017, o portal oficial do CAU/BR ganhou um novo design. O layout simplificado, com seções horizontais, facilita o acesso aos diversos serviços, benefícios, notícias e informações disponíveis na página, que recebe mais de 140.000 visitantes únicos todo mês, gerando mais de 450.000 visualizações de páginas. A novidade veio acompanhada do lançamento do "Ache um Arquiteto", ferramenta que reúne informações sobre mais de 146.000 profissionais e 20.000 empresas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

A seção de notícias, com as principais novidades sobre Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no mundo, traz mais de 100 matérias novas por mês. Serviços é a seção onde o usuário consegue acessar facilmente funcionalidades como atendimento online, envio de denúncias, informações sobre eleições e acesso ao SICCAU. Na seção Especiais, estão reunidas as informações sobre os principais debates promovidos pelo CAU/BR, como Lei de Licitações e Assistência Técnica para Habitação Social. No topo do novo site, foi incluída uma barra de acesso rápido aos canais de atendimento e ao envio de denúncias. Há também links para as redes sociais do CAU/BR e para o Portal da Transparência.

A seção Biblioteca do novo site reúne diversas publicações essenciais para a rotina de trabalho de arquitetos e urbanistas. Destaque para o Manual do Arquiteto, Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas, Censo dos Arquitetos e Urbanistas e Guia da Norma de Reformas ABNT. Na seção Eventos, é possível conferir a agenda oficial de reuniões do CAU/BR e de seus órgãos, que são públicas e abertas a qualquer interessado. Na seção, são disponibilizadas também informações grandes acontecimentos que tratam do panorama atual da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no mundo. É ali que se encontram as informações sobre o Congresso Mundial de Arquitetos de 2020, no Rio de Janeiro, e sobre a II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.

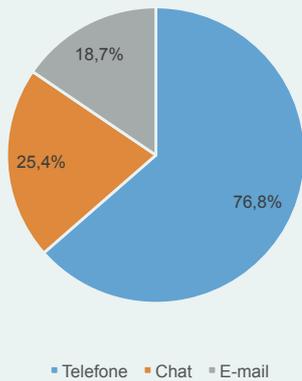
O menu principal ganhou o botão Benefícios, que traz as vantagens oferecidas por parceiros do CAU/BR, dos CAU/UF e das entidades de Arquitetura e Urbanismo aos profissionais registrados e aos seus dependentes. Há informações sobre descontos em compra de softwares profissionais, normas técnicas, planos de saúde, linhas de crédito, entre outros benefícios. Também podem ser encontradas séries especiais sobre temas relevantes para a Arquitetura e o Urbanismo, como Mulheres na Arquitetura, Legado de João Filgueiras Lima (Lelé), Prêmios de Paulo Mendes da Rocha, História de Rosa Kliass e outros.

## ***Redes Sociais***

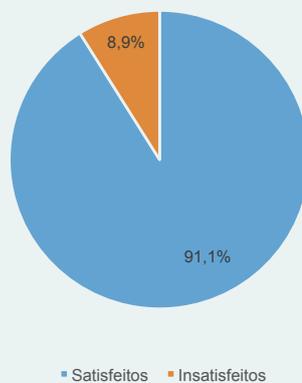
O CAU/BR também está presente na vida dos arquitetos e urbanistas por meio das redes sociais. No Facebook, atingimos a marca recorde de 230.000 seguidores, alcançando a maioria dos profissionais e estudantes da área e levando informações sobre ações do CAU/BR e dos CAU/UF, das entidades nacionais de arquitetos e urbanistas e também as principais notícias publicadas na imprensa. Trata-se da quarta maior audiência entre os conselhos profissionais no Facebook, atrás apenas de organizações que reúnem mais de um milhão de profissionais, como a OAB, Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Federal de Administração.

Em apenas uma semana, a página do CAU/BR chega a atingir 450.000 pessoas, ou seja, quase o triplo da audiência do site. Nossa presença nas redes sociais é reforçada por perfis no Instagram, LinkedIn e Twitter, com conteúdos voltados exclusivamente para arquitetos e urbanistas. Em 2016, todos os arquitetos e urbanistas registrados no CAU passaram a receber diariamente,

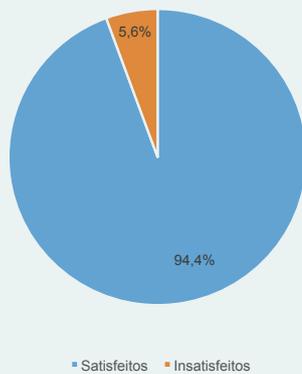
**ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO**



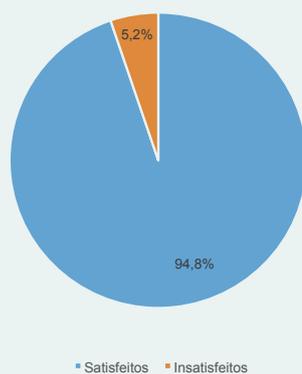
**PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2015**



**PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2016**



**PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2017 (ATÉ OUTUBRO)**



de segunda a sexta-feira, o Clipping do CAU/BR. O boletim, que em novembro de 2017 ultrapassou a marca de 500 edições, leva a mais de 150.000 profissionais os links de acesso às principais notícias relacionadas a Arquitetura e Urbanismo veiculadas na mídia e nos sites das entidades parceiras. O CAU/BR incentiva qualquer cidadão a se inscrever para recebê-lo gratuitamente pelo site. Pela característica própria desse tipo de serviço, os conteúdos citados não representam, necessariamente, o pensamento do Conselho e seus membros.

Todos esses serviços atendem a um dos valores institucionais do CAU/BR: a democratização da informação e do conhecimento. Assim, os profissionais possuem atualização diária sobre os acontecimentos mais relevantes do setor, as tendências do mercado, o ambiente normativo, os debates políticos da área, o exercício profissional e a atuação pública do próprio CAU, das demais entidades e órgãos governamentais relacionados à profissão e das instituições representativas de arquitetos e urbanistas.

## Rede Integrada de Atendimento

Uma das prioridades do CAU/BR e dos CAU/UF sempre foi o atendimento qualificado aos arquitetos e urbanistas. Por isso, em 2015 o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) criou a Rede Integrada de Atendimento (RIA), que agrega todos os canais de atendimento não-presenciais do Conselho. A RIA busca a uniformização das informações fornecidas aos arquitetos e urbanistas e aos cidadãos e faz o controle de qualidade do atendimento prestado. Além de coordenar os canais de teleatendimento do Conselho, a RIA monitora os resultados e orienta os demais setores sobre as principais informações requisitadas pelos arquitetos e urbanistas.

Os canais de atendimento são os telefones 0800-883-0113 e 4007-2613 e o atendimento online ([caubr.gov.br/atendimento](http://caubr.gov.br/atendimento)). O canal permite que o usuário fale diretamente e em tempo real com o atendente, sem precisar ligar ou enviar e-mail. Todos os canais funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas. Preza-se por um atendimento humanizado, eficaz e conveniente ao arquiteto e urbanista e ao cidadão, com foco nas situações profissionais mais corriqueiras e no suporte técnico à utilização do SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU ([servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br)).

Instalado fisicamente na cidade de Curitiba (PR), os serviços são prestados por uma equipe tecnicamente capacitada de doze profissionais, incluindo um supervisor de qualidade. O objetivo deles é identificar o problema apresentado de forma ágil e, caso a questão não seja resolvida imediatamente, um protocolo é aberto no sistema para ser analisado pela equipe de segundo nível, que conta com o apoio direto dos servidores do CAU/BR e dos CAU/UF. Há ainda o ter-

ceiro nível de atendimento, composto pela própria Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento e pelos setores de atendimento presencial dos CAU/UF, que atuam na resolução das questões não solucionadas pelas instâncias anteriores e garantem a adoção de medidas adequadas nas próximas ocorrências com o mesmo conteúdo.

De janeiro de 2015 a outubro de 2017, foram realizados 204.029 atendimentos pela Central de Teleadendimento Qualificado: uma média de 5.172 atendimentos por mês – 259 por dia útil. Os principais assuntos são o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a anuidade do CAU e o registro de pessoa física no Conselho.

A pesquisa realizada com os usuários atesta o nível de excelência do atendimento do CAU: 93,7% das pessoas se disseram satisfeitas. Em parte, o alto índice positivo se deve à resolução da quase totalidade das questões trazidas pelos cidadãos. Das demandas registradas em 2015, 99,8% foram atendidas. Das iniciadas em 2016, 93,3% e, das registradas até outubro de 2017, 83% já foram resolvidas. Importante destacar que as demandas mais recentes podem ainda estar em tramitação no CAU.

## ***Novo Canal da Ouvidoria***

O Canal da Ouvidoria, totalmente online, funciona pelo endereço [ouvidoria.caubr.gov.br](http://ouvidoria.caubr.gov.br). No portal, o cidadão faz sua reclamação, crítica, sugestão ou elogio e a mensagem é direcionada diretamente ao setor competente para respondê-lo. Desse modo, não é preciso que o usuário conheça a estrutura de funcionamento do Conselho para saber onde registrar sua reclamação. A integração segue a premissa de que o Conselho é um conjunto autárquico único. Desde 2015, o índice de respostas fornecidas com sucesso pela Ouvidoria cresceu de 77% para 98%.

Isso porque desde dezembro de 2016 a Ouvidoria do CAU/BR passou a operar por meio de uma plataforma integrada a vários sistemas dos CAU/UF, permitindo a tramitação e solução mais rápida de demandas. É uma solução de Customer Relationship Management (CRM), que também facilita a identificação de gargalos nos processos de atendimento ao profissional. A solução de CRM permite ainda a aproximação dos trabalhos da Rede Integrada de Atendimento (RIA) do CAU e da Ouvidoria.

Com base na análise do perfil usuário do sistema integrado, é possível ainda traçar estratégias de abordagem e de solução de demandas recorrentes. “O cruzamento de dados extraídos, desde informações básicas até as mais sofisticadas, pode mostrar novas direções e, por consequência, novas estratégias para contato e para a tomada de providências”, afirmou o ouvidor-geral do CAU/BR, Roberto Simon. As demandas dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais correspondem, juntas, a metade do total de demandas recebidas pela Ouvidoria. A maioria delas trata de pedidos de informação ou do registro de reclamações e denúncias.

Com a premissa de oferecer um serviço de qualidade padronizada em todo o país, foram feitos ainda três encontros para treinar ouvidores para atendimento nos CAU/UF, reunindo o chamado “Colégio de Ouvidores do CAU”. Objetivando a excelência no atendimento, a Ouvidoria adotou três princípios, de acordo com o ouvidor-geral do Conselho, Roberto Simon: excelência no atendimento; investimento em soluções tecnológicas adequadas e acessíveis; e investimento no treinamento dos atendentes, através de vídeos ou EAD. “O mais importante é resolver as questões do arquiteto. As pessoas não obtêm solução de seus problemas somente com sorrisos. É preciso ter processos eficazes, voltados para a solução dos problemas e demandas decorrentes”, afirma o ouvidor-geral.

## ***Qualidade de Ensino e Formação***

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR atua para garantir a qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no país. Por meio de convênio com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), o Conselho opina em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos junto ao Ministério da Educação. A participação dos conselhos profissionais nesses processos está prevista pelo Decreto Federal nº 5.773/2006.

“Com o conjunto de informações que reunimos no Sistema de Inteligência Geográfica do CAU, o IGEO, além de opinarmos sobre a qualidade do curso, informamos o MEC se, em determinada área, há excesso de profissionais ou falta de profissionais; se há muitas empresas de Arquitetura e Urbanismo ou não e qual a proporção de arquitetos e urbanistas em relação à população em geral, o que consolida um relevante parecer às solicitações de autorização ou reconhecimento de cursos”, explica conselheiro do CAU/BR José Roberto Geraldine Junior, coordenador da Comissão de Ensino e Formação.

Entre 2015 e março de 2017, 107 manifestações técnicas foram emitidas pelo CAU em relação a cursos de Arquitetura e Urbanismo. Em 2015, 43% dos procedimentos de autorização (aprovação provisória), receberam parecer favorável. Em relação aos processos de reconhecimento (aprovação definitiva), 47% foram considerados insatisfatórios pelo Conselho. Em 2016, apenas 23% dos cursos que pleiteavam a autorização foram considerados satisfatórios pelos avaliadores representantes do CAU. Dos que solicitaram o reconhecimento, 67% foram considerados aptos.

Até abril de 2017, os CAU/UF detectaram mais de 30 casos de documentos falsos apresentados para obtenção de registro profissional de arquiteto e urbanista. A apuração é facilitada pela integração entre o CAU e as instituições de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, que enviam periodicamente aos CAU/UF a lista de todos os formandos no curso. Quando um pedido de registro no CAU se refere a uma pessoa que não está na relação enviada, o Conselho pede que a faculdade confirme a autenticidade do diploma. “Estamos tendo bastante sucesso na identificação dessas fraudes, principalmente graças ao aprimoramento do sistema que implementamos junto às instituições de ensino superior”, afirma o conselheiro José Roberto Geraldine Junior, coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR nos anos de 2016 e 2017.

Em 2016, uma arquiteta e urbanista de São Paulo teve seu registro cassado por apresentar diplomas falsos de mestrado e doutorado para assumir a coordenação de um curso de Arquitetura e Urbanismo no interior do Estado. Em maio de 2017, outro caso recebeu a atenção do Conselho. Um falso professor de Arquitetura e Urbanismo que atuava na Bahia foi denunciado pelo CAU/BA por apresentar diploma e registro profissional falsos a uma faculdade de Vitória da Conquista, na Bahia, para conseguir o emprego.

O trabalho do Conselho na inibição do registro de falsos diplomados e no cruzamento de informações georreferenciados, usando o IGEO, é visto como referência pelo Ministério da Educação. Em novembro de 2017, o CAU/BR foi convidado a mostrar os procedimentos e a tecnologia aplicados ao chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Rubens de Oliveira Martins, e ao diretor de Política Regulatória, Michel Zanoni Camargo. O Ministério da Educação pretende criar um banco de dados para consulta nacional dos diplomas registrados experiências como a do CAU são importantes no desenvolvimento desse trabalho.

## ***Acreditação de Cursos***

Existe também um projeto do para criação do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR. A previsão é implementar avaliações periódicas de qualidade, com visitas presenciais de avaliadores externos independentes de representantes do CAU aos cursos que se candidatarem. A avaliação considerará o contexto institucional, projeto pedagógico, recursos humanos e condições de oferta dos cursos, além da inserção dos egressos no mercado de trabalho. Em relação aos laboratórios e instalações físicas, a avaliação deve dar menos ênfase aos números e mais ao conteúdo apreendido pelos alunos. Os cursos aprovados receberão um selo com a nota dada pelo sistema do CAU/BR, confirmando a sua excelência.

O CAU/BR está negociando a realização de um projeto-piloto com cinco cursos, para testar os critérios de avaliação e sua receptividade. O objetivo será mostrar quais são os indicadores e motivos pelo quais as boas escolas de Arquitetura e Urbanismo são assim reconhecidas, servindo de exemplo. A implantação de processos avaliativos de formação profissional e a oportunidade de adoção, por parte do CAU/BR, de ações que contem com ampla repercussão na opinião pública podem contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. “A Acreditação sinaliza para os estudantes e o para o público se uma instituição ou programa atende aos padrões adequados de ensino”, explicou o arquiteto Fernando Costa, coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR em 2015.

*Projeto de Acreditação de Cursos do CAU/BR pretende reconhecer e estimular a excelência no ensino de Arquitetura e Urbanismo*

## ***Homenagens a arquitetos e urbanistas***

No período 2015-2017, o CAU/BR prestou homenagens a importantes arquitetos e urbanistas brasileiros, que contribuem ou contribuíram significativamente para a profissão. O arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha foi homenageado pelo CAU/BR em duas ocasiões durante a segunda gestão. Em 2016, quando foi anunciado vencedor do Leão de Ouro da Bienal de Arquitetura de Veneza, o Conselho lançou o hotsite caubr.gov.br/paulomendesdarocha, com a biografia do profissional, projetos, entrevistas, vídeos, depoimentos e indicação de páginas na internet sobre a carreira do arquiteto e urbanista. Entre outras honrarias, ele já recebeu o Prêmio Mies van der Rohe de Arquitetura Latino-americana em 2000; o Prêmio Pritzker (“o Nobel da Arquitetura”) em 2006; o Imperiale Praemium (Prêmio Mundial de Cultura em Memória de Sua Alteza Imperial o Príncipe Takamatsu do Japão), também em 2016; e a Medalha de Ouro Real de 2017 do Royal Institute of British Architects (RIBA).

No dia 8 de outubro de 2017, ao final de sua palestra magna na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, o arquiteto e urbanista recebeu uma placa em reconhecimento à sua obra e sua força para inspirar diferentes gerações de arquitetos. “Como arquiteto, como professor, como ator importante nas nossas organizações, você é uma referência da nossa profissão e um dos responsáveis pela criação de nosso conselho. Esta placa é apenas um breve registro do respeito, amizade, carinho e admiração que temos por você”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, que fez a entrega da homenagem. A enorme fila de pessoas que se formou atrás de Paulo, seguindo-o na saída do evento, para tirar fotos ou falar com ele, não deixou dúvidas quanto ao tamanho desse sentimento.

1



2

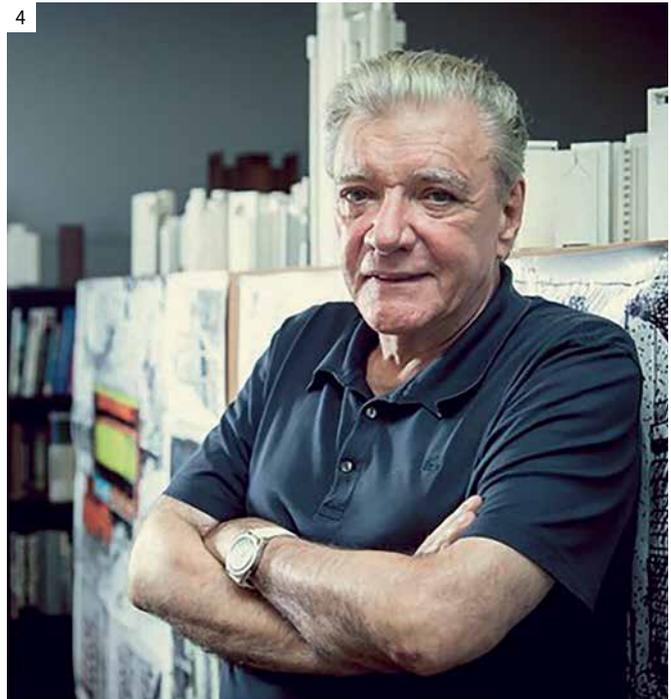


**1)** Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, entrega placa de homenagem a Paulo Mendes da Rocha na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. **2)** Presidente do CAU/BR e a presidente do CAU/AL, Tânia Gusmão, entregam para Lola Ribeiro a placa de homenagem a Zezé Ribeiro. **3)** João Suplicy, ex-presidente da Federação Pan-Americana de Arquitetos (FPAA) e suplente de conselheiro do CAU/BR, recebe homenagem no V Seminário de Arquitetura e Urbanismo. **4)** Carlos Bratke teve sua biografia destacada em hotsite especial do CAU/BR.

3



4



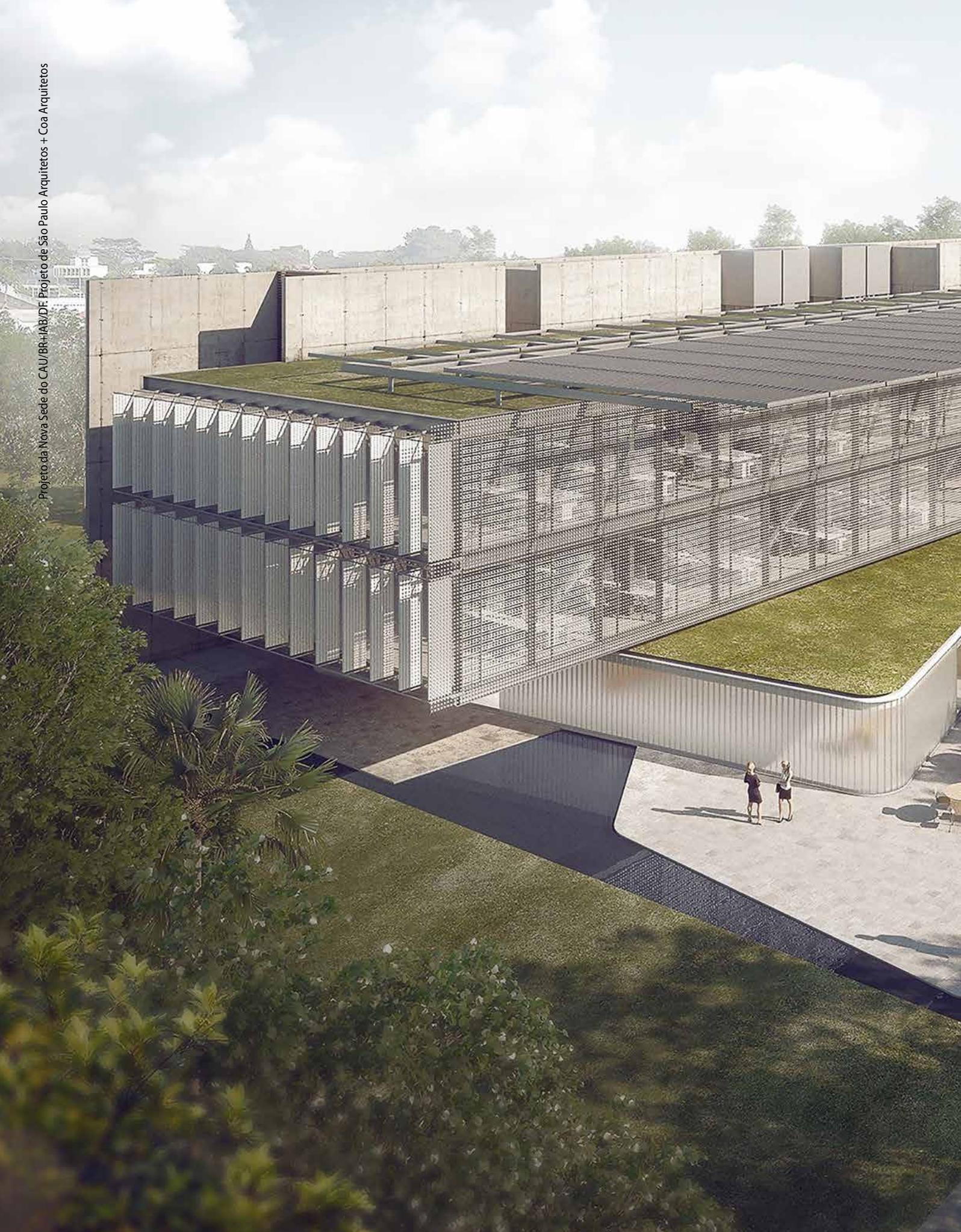
Zezéu Ribeiro foi outro arquiteto e urbanista homenageado pelo CAU/BR. Ex-deputado Zezéu Ribeiro, falecido em 2015, autor da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (11.888/2008) e relator do projeto do Estatuto da Metrópole (13.089/2015), deu nome ao 1º Seminário de Política Profissional do CAU/BR, com o tema “Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo”, realizado em Maceió (AL). Na ocasião, o CAU/BR e o CAU/AL entregaram placa de homenagem a Lola Ribeiro, viúva do arquiteto. “São gratificantes as manifestações de saudade e carinho que sempre recebo das pessoas que guardam Zezéu na memória”, disse Lola, emocionada. No dia seguinte ao falecimento de Zezéu, o Plenário do CAU/BR fez um minuto de silêncio em sinal de luto e em respeito à sua trajetória. Ele foi também presidente do Sindicato dos Arquitetos da Bahia, do Instituto dos Arquitetos do Brasil e conselheiro do então Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea).

Já o arquiteto e urbanista João Virmond Suplicy Neto, suplente de conselheiro do CAU/BR pelo Paraná, recebeu homenagem por sua atuação como presidente da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos (FPAA), durante o V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, no dia 17 de março de 2017, no Congresso Nacional. De 2013 a 2017, ele esteve à frente da FPAA, federação que congrega entidades de Arquitetura de 32 países das Américas e que reúne mais de 600.000 profissionais. Essa homenagem do CAU/BR se juntou a outras como a Medalha Presidencial e o título de Membro Honorário do American Institute of Architects (AIA), o título de Membro Honorário do Korean Institute of Architects, a Medalha Presidencial da Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana, a Medalha Presidencial do Colegio de Arquitectos do Peru, as Comendas Lapa Mundi e Filhos da Lapa (PR).

Pioneira na Arquitetura Paisagística no Brasil, Rosa Grena Kliass recebeu do Município de São Paulo o título de “Cidadã Paulistana”, em junho de 2017. Por ocasião da homenagem, o CAU/BR publicou uma coletânea de reportagens sobre a carreira e a obra de Rosa, “a grande dama da Arquitetura Paisagística brasileira”, como a define Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR. O material está disponível na página [cau.br.gov.br/rosakliass](http://cau.br.gov.br/rosakliass). Natural de São Roque, estância turística localizada a 60 quilômetros da capital paulista, ela segue em plena atividade aos 85 anos de idade. Entre inúmeras obras, Rosa Kliass destaca-se pelos projetos paisagísticos para a Avenida Paulista (1973), a revitalização do Vale do Anhangabaú (1981), ambos em São Paulo; o Parque do Abaeté, em Salvador; e mais recentemente, pelas obras em grande escala para os Estados do Amapá (Parque do Forte) e do Pará (Mangal das Garças), no início dos anos 2000. Foi a criadora e primeira presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), em 1976.

Carlos Bratke, “o arquiteto da Berrini”, também foi lembrado com uma seção especial no site do CAU/BR. Logo após seu falecimento, em 9 de janeiro de 2017, estreou o endereço [caubr.gov.br/carlosbratke](http://caubr.gov.br/carlosbratke), onde é possível acessar uma breve biografia, fotos de seus principais projetos construídos e a entrevista que o arquiteto e urbanista concedeu, em 2012, para a série “CAU Conversa Com”. Bratke é autor de centenas de projetos, dos mais variados programas: casas unifamiliares, prédios de apartamentos, igrejas, escolas, indústrias e, sobretudo, edifícios de escritórios. Dentre estes, destaca-se sua produção na região da avenida Luís Carlos Berrini, uma antiga região pantanosa do bairro do Brooklin, na zona sul de São Paulo, que ele – junto com o irmão Roberto Bratke e Francisco Collet, também arquitetos e urbanistas – ajudou a consolidar, elaborando projetos de escritórios para a área, hoje uma das mais valorizadas da capital paulista. Atualmente, são mais de 60 projetos construídos, com área total de aproximadamente 650.000 metros quadrados.

*Arquitetos e urbanistas que contribuíram para a organização e valorização da profissão foram reconhecidos com homenagens concedidas pelo CAU/BR*





*CAPÍTULO III*  
**Desenvolvimento  
da Gestão do  
CAU/BR**



## ***Mais gestão, mais serviços, mais transparência***

Na sua segunda gestão, o CAU/BR começou a o processo de construção de sua sede própria em Brasília e a implementação de modernos procedimentos gerenciais com o objetivo de melhorar cada vez mais os serviços oferecidos à sociedade. Esse processo se deu com a revisão de normativos, iniciativas de valorização dos servidores, políticas de transparência, atualização tecnológica das plataformas de atendimento aos arquitetos e urbanistas, novo site e com a realização de um concurso público voltado a arquitetos e urbanistas. São práticas inovadoras na administração pública, como as que o CAU/BR adotou na primeira gestão, com a criação do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), permitindo que os profissionais produzam todas as documentações que necessitam exclusivamente pela internet e diminuindo a burocracia, o tempo de atendimento e os custos para a instituição.

A busca constante por práticas inovadoras de gestão é um dos pontos centrais do Planejamento Estratégico do CAU, realizado em 2013 e com validade até 2023. Nesse planejamento, que definiu a missão do CAU como “Arquitetura e Urbanismo para Todos”, os objetivos que nortearam o processo foram os seguintes:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.
- Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

Todos esses objetivos continuaram a ser observados entre 2015 e 2017. Sempre buscando parâmetros amplamente reconhecidos e parceiros especialistas para orientar o CAU/BR na aplicação das novas práticas de gestão e acompanhamento de resultados. Esse processo foi facilitado pelo fato de o CAU/BR ser uma instituição nova, livre dos vícios gerenciais típicos de grandes organizações tradicionais e aberta a práticas inovadoras, e pelo empenho do corpo de servidores da instituição.

Empenho reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Acórdão AC-0096-02/16-P do TCU, de 27/01/16, menciona o trabalho do CAU/BR como referência. Os ministros decidiram dar ciência aos conselhos federais da boa prática observada no CAU/BR, por ter implantado serviços para atendimento das necessidades comuns dos CAU/UF, compartilhando os serviços para criação, disponibilização e manutenção de estrutura de TI de modo a tornar viável, de forma eficiente e econômica, a divulgação das informações. Em 2016, o presidente Haroldo Pinheiro apresentou esses serviços no Seminário Diálogo Público, onde o TCU orientou gestores dos conselhos profissionais do Brasil sobre questões administrativas e gerenciais.

*Concurso Público de Arquitetura para a Nova Sede CAU/BR+IAB/DF se propôs a ser exemplo para contratação de projetos de obras públicas*

## **Concurso de Arquitetura para a Nova Sede do CAU/BR e do IAB/DF**

De todas as ações realizadas para o desenvolvimento institucional do CAU/BR, a mais importante foi a realização do Concurso Público de Arquitetura para escolha do Projeto Executivo da sua Nova Sede CAU/BR + IAB-DF, a ser construída em Brasília. “Associar o CAU e o IAB tem um símbolo muito forte para a nossa profissão. Mais ainda em Brasília, que é uma cidade-ícone para a Arquitetura e para o Urbanismo”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro.

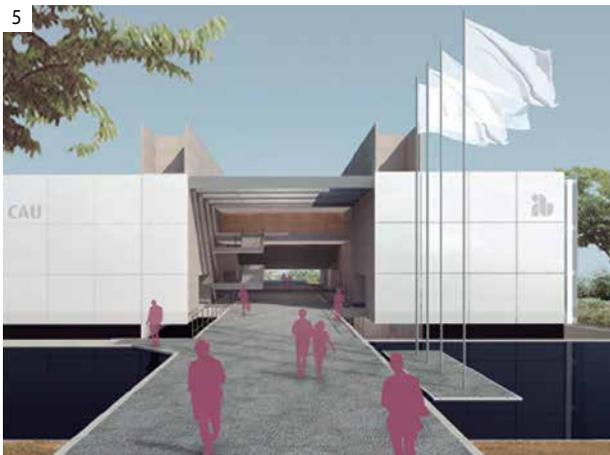
A parceria entre as duas entidades surgiu da necessidade de otimizar seus recursos patrimoniais, com o IAB-DF cedendo lote de sua propriedade na área central de Brasília e o CAU/BR investindo o valor correspondente na construção da sede. A área total construída será de 7.500 m<sup>2</sup>. Como o CAU/BR e o IAB defendem historicamente uma política de Estado que favoreça a qualidade na construção das cidades e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural na Arquitetura e no Urbanismo, decidiu-se pela realização de um Concurso Público para a contratação Projeto Executivo Completo, que será usado como referência para a licitação da obra.

O objetivo é demonstrar na prática que é possível realizar uma obra pública com qualidade, pelo preço combinado e no prazo pré-determinado. E, ainda, contribuir para a qualificação do espaço público e para o desenvolvimento da profissão. “Vamos demonstrar que o melhor caminho é a escolha do projeto pelo critério da melhor técnica, por Concurso Público de Arquitetura, com a obra licitada a partir do projeto completo, com custos e cronograma bem definidos”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro.

O concurso foi realizado em dois meses, de setembro a novembro de 2016. Seu sucesso se mede pelo número de inscrições: 328, sendo que 218 inscritos enviaram o estudo preliminar no prazo. O arquiteto e urbanista Aleixo Furtado (DF), membro da comissão julgadora, elogiou a qualidade das participações. “Foram necessárias seis rodadas de julgamento para selecionarmos o projeto vencedor. Trabalho magnífico de muitos arquitetos do país”. Além dele, fizeram parte da comissão os arquitetos e urbanistas Bete França (SP), Bruno Santa Cecília (MG), Glauco Campello (PE) e Roberto Loeb (SP). Para o presidente do IAB/DF, Matheus Seco, tratou-se de um momento histórico. “Esse edital foi muito bem-sucedido. É uma evolução na garantia da contratação do projeto completo, permitindo manter o projetista do início ao fim do processo”, disse.

A equipe liderada pela arquiteta e urbanista Taís Cristina da Silva foi a grande vencedora. Segundo a comissão julgadora, o projeto de estudo preliminar destacou-se pela sua “imagem forte e austera”, com uma grande praça lateral de transição e convívio, e pela clareza na espacialização do programa. A equipe vencedora receberá um prêmio de R\$ 70.000 a título de premiação e remuneração pelos estudos preliminares e um contrato no valor de R\$ 1,4 milhão para realizar o projeto executivo e complementares da obra. Além do contrato de prestação de serviços para a equipe vencedora, foram distribuídas as seguintes premiações às equipes classificadas nos cinco primeiros lugares:

- 1º colocado, R\$ 70.000: Tais Cristina da Silva, São Paulo/SP
- 2º colocado, R\$ 20.000: Bernardo Richter, Curitiba/PR
- 3º colocado, R\$ 20.000: João Paulo Meirelles de Faria, São Paulo/SP
- 4º colocado, R\$ 10.000: Frederico André Rabelo, Goiânia/GO
- 5º colocado, R\$ 5.000: Álvaro Luis Puntoni, São Paulo/SP
- Menção honrosa: Renato Dal Pian, São Paulo/SP
- Menção honrosa: Marlon Rubio Longo, São Paulo/SP



**1)** Projeto vencedor do Concurso da Nova Sede do CAU/BR e do IAB-DF, coordenado por Tais Cristina da Silva, de São Paulo (SP). **2)** Projeto coordenado por Bernardo Richter, de Curitiba (PR), segundo colocado no concurso. **3)** Projeto coordenado por João Paulo Meirelles de Faria, de São Paulo (SP), terceiro colocado no concurso. **4)** Projeto coordenado por Frederico André Rabelo, de Goiânia (GO), quarto colocado no concurso. **5)** Projeto coordenado por Álvaro Luis Puntoni, de São Paulo (SP), quinto colocado no concurso. **6)** Aleixo Furtado falou em nome da comissão julgadora no evento de anúncio do resultado do concurso



A nova Sede do CAU/BR e do IAB/DF será localizada no Lote 21 da Quadra 603 do Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS), em Brasília-DF, com acesso pela via L2 Sul. A área útil do edifício projetado deve ter até em 5.000 m<sup>2</sup>, com mais até 2.500m<sup>2</sup> de construção em subsolo destinado exclusivamente a estacionamentos, locais técnicos e prumadas de circulação vertical. A verba destinada para a obra é de R\$ 14 milhões. O projeto executivo já foi finalizado e entregue ao CAU/BR e agora será realizada a licitação da obra, que tem previsão para ficar pronta em 2019.

## ***Novo Regimento e uniformização de procedimentos***

Em 2017, o CAU/BR aprovou o novo Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conjunto autárquico formado pelo conjunto do CAU/BR e dos CAU/UF. Na mesma resolução, foi aprovado o Regimento Interno do CAU/BR e o modelo de regimento interno para os CAU dos estados e do Distrito Federal. O normativo substitui o primeiro regimento do Conselho, aprovado em 2012, e traz aprimoramentos exigidos pelo amadurecimento do CAU desde sua fundação.

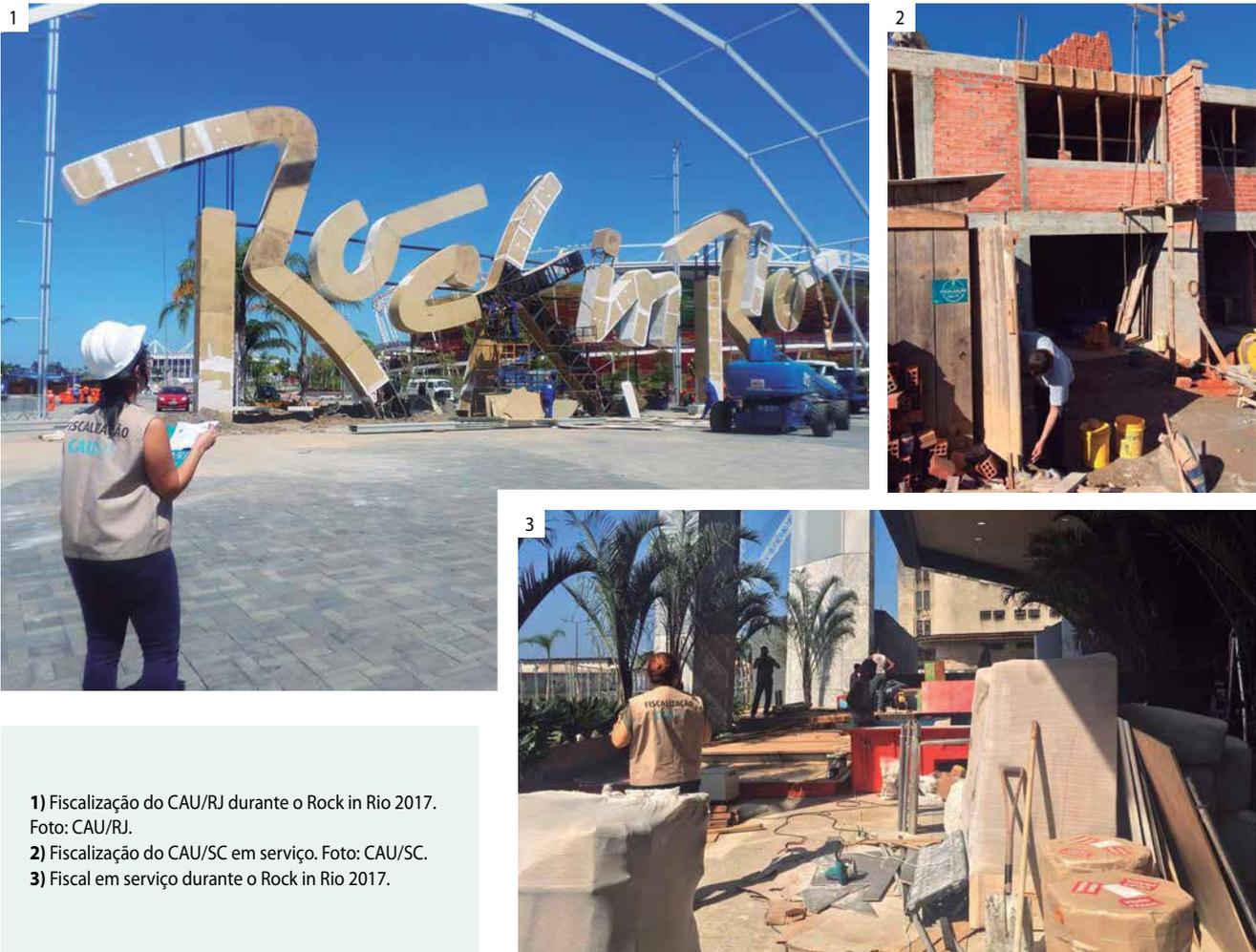
A norma reforça o sistema compartilhado de prestação de serviços de modo amplo e uniforme em todo país, realizado pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), e traça as diretrizes para os Regimentos Internos dos CAU/UF. Determina também as competências dos diferentes órgãos do Conselho, o Planejamento Estratégico do CAU como documento determinante no aprimoramento da gestão, qualifica o atendimento aos profissionais e à sociedade, propõe um código de conduta de empregados do CAU e também um plano nacional de fiscalização, atos que estão sendo desenvolvidos em normativos específicos pelo CAU/BR.

A Resolução CAU/BR nº 39/2017 foi fruto de dois anos de trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, contando com uma consulta aos profissionais e à sociedade em geral realizada em janeiro de 2017. “O novo Regimento traz ganhos dentro e fora da fronteira do Conselho. Com ele, teremos internamente um aprimoramento administrativo e organizacional, que por sua vez deverá se traduzir em maior credibilidade de funcionamento e atendimento aos profissionais. Ele é fruto do amadurecimento e seriedade da instituição”, afirma a conselheira Gislaire Saibro, coordenadora da Comissão de Organização e Administração e 2ª vice-presidente do CAU/BR na segunda gestão.

## ***Apoio à Fiscalização dos CAU/UF***

Entre 2015 e novembro de 2017, os CAU/UF realizaram 44.320 ações de fiscalização em todo o país. É uma média de quase 15.000 por ano. Em 53% dos casos foram emitidas notificações preventivas, autos de infração e/ou constituíram processo profissional contra o arquiteto e urbanista responsável pela irregularidade verificada. Esse volume de trabalho é administrado pelo Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (IGEO). Por meio desse serviço do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC), os CAU/UF têm acessos a visões de satélite e a cruzamento de dados sobre exercício profissional. As informações facilitam a fiscalização e permitem que a equipe do CAU/UF otimize as inspeções em canteiros de obras.

Uma novidade foi a base de arruamento do IGEO. A base de arruamento, também conhecida como base digital de sistema viário, contém informações de rodovias, arruamentos e dados de endereçamento de todos os 5.570 municípios brasileiros. Além de atributos como as referências de endereçamento do tipo e sentido da via, título, nome do logradouro, numeração inicial e final,



1) Fiscalização do CAU/RJ durante o Rock in Rio 2017. Foto: CAU/RJ.  
 2) Fiscalização do CAU/SC em serviço. Foto: CAU/SC.  
 3) Fiscal em serviço durante o Rock in Rio 2017.

CEP, bairros, pontos de interesse, atributos de elevação (no caso de pontes e viadutos) e limites de velocidade. Trata-se de uma ferramenta essencial para o trabalho de fiscalização realizado pelos CAU/UF. Com as informações disponibilizadas pelo IGEO, os fiscais podem cruzar dados de RRTs com informações de emissão de alvarás e termos de habite-se (informações fornecidas pelas prefeituras), e estabelecer rotas de fiscalização, otimizando o tempo gasto nas ações de fiscalização. Essas rotas são enviadas aos *tablets* usados pelos fiscais.

As informações de autuação e notificação são processadas por meio desse mesmo sistema, permitindo ao CAU/UF ter a referência geográfica exata de todas as suas ações. É a cidade na palma da mão. Com a nova base de arruamento, essas ações ganham em precisão e agilidade. Diversos órgãos públicos reconhecem o pioneirismo da iniciativa, como o Governo do Mato Grosso e o Governo do Distrito Federal. Recentemente, as tecnologias inovadoras do CAU/BR foram reconhecidas pela Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA), que concedeu o Prêmio Arquiteto em Função Pública a Mirna Cortopassi Lobo, primeira gerente-geral do CAU/BR.

O CAU/BR atuou fortemente junto aos CAU/UF para uniformizar aplicação das normas em todo o território nacional. A Comissão de Exercício Profissional realizou seis eventos entre 2015 e 2017 em diversos locais do país. Foram três Encontros Temáticos em Brasília (DF) entre os conselheiros federais e as equipes dos CAU/UF para tratar da interpretação das normas mais importantes para a fiscalização do exercício profissional. “O segundo mandato é um momento delicado para consolidar os princípios que nortearam a criação do CAU. Com esse objetivo precisamos ter

## *Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR promoveu diversos eventos com equipes dos CAU/UF para uniformizar procedimentos de fiscalização*

o espírito aberto para mudanças”, afirmou o conselheiro Luiz Fernando Janot, coordenador da Comissão de Exercício Profissional em 2015. Nos eventos, foram discutidas Resoluções Nº 51, que define as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas; Nº 21, que define as atribuições compartilhadas; Nº 22, que prevê as regras de fiscalização; Nº 91, que estabelece as regras do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); normas para a obtenção de provas em processos de fiscalização; e a legislação federal da área – a exemplo da chamada “Lei Kiss” (Lei nº. 13.425/2017), que tornou mais rigorosas as normas de prevenção a incêndios em locais de concentração de públicos, aprovada após a tragédia na boate de Santa Maria (RS).

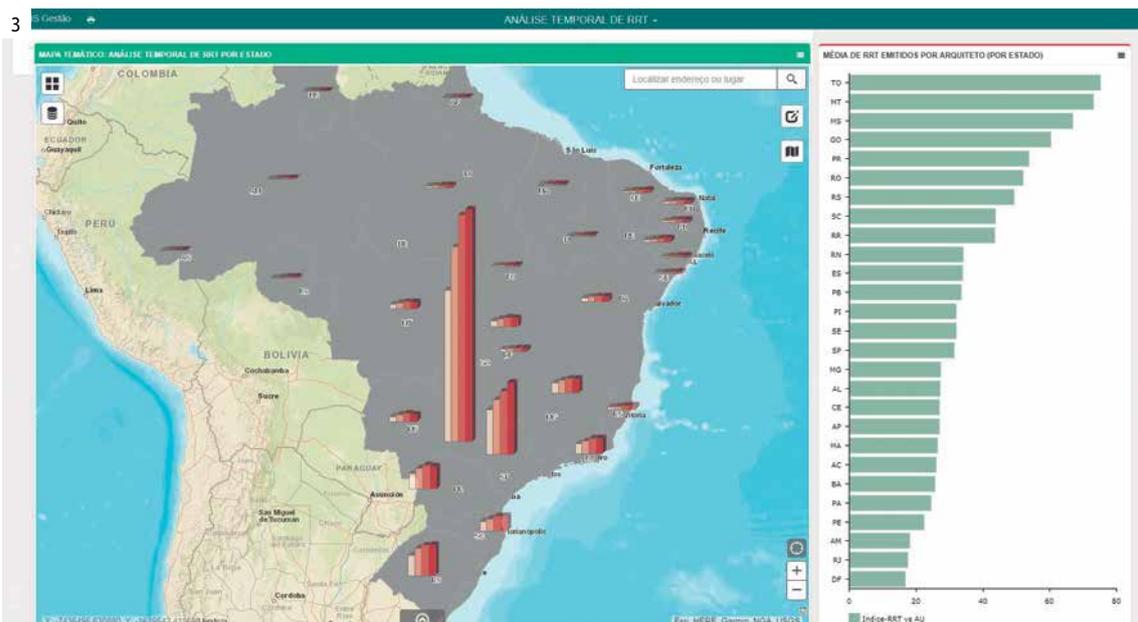
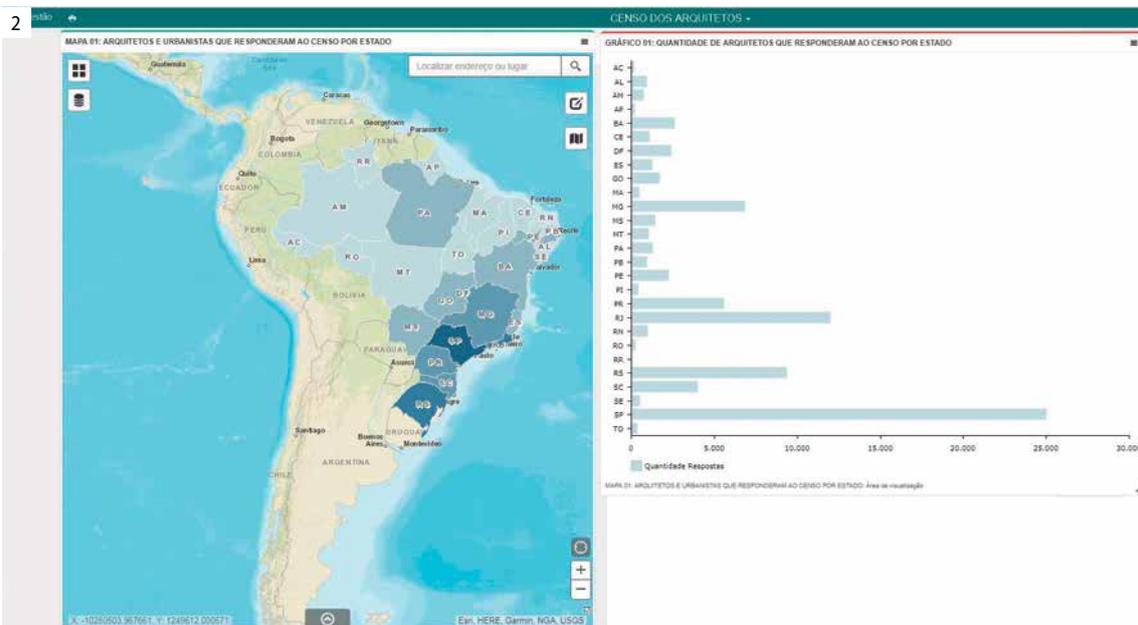
Em 2016, ocorreram três Seminários Nacionais de Fiscalização: em Brasília (DF), Curitiba (PR) e Palmas (TO). O I Seminário da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, em maio, discutiu com servidores do CAU de todo o país os ritos do processo de fiscalização, incluindo as normas jurídicas envolvidas e o passo a passo da tramitação. A segunda edição do Seminário, em agosto, teve como tema foi “Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo” e discutiu o Registro de Direitos Autorais (RDA), que pode ser feito para atestar a autoria intelectual de obra de Arquitetura e Urbanismo. O III Seminário discutiu “O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e do Urbanismo”. O evento aconteceu em Palmas, em novembro. “Muitos arquitetos e urbanistas só acabam dando valor ao RRT após uma carreira de trinta anos, quando percebem a importância de se ter um Acervo Técnico oficialmente regularizado”, afirmou o coordenador da Comissão de Exercício Profissional em 2016 e 2017, Hugo Seguchi.

## ***IGEO para todos***

O IGEO também ganhou uma nova interface para uso dos arquitetos e urbanistas e de toda a sociedade. O ambiente público IGEO permite aos seus usuários acessar as principais informações sobre o exercício da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil, como emissão de RRT, número de profissionais e empresas ativos, instituições de ensino superior, Censo dos Arquitetos e Urbanistas e a Pesquisa CAU/BR-Datafolha – por município, estado ou no Brasil inteiro. E mais: além dos mapas georreferenciados, as informações poderão também ser visualizadas em gráficos e tabelas interativos, imagens, textos e até mesmo vídeos.

Ficou mais fácil e prático de usar. O antigo ambiente tinha toda a interação centralizada nos mapas. Agora, mapas vêm acompanhados por uma gama de informações públicas do CAU, nos mais variados formatos. Desde setembro de 2017, o IGEO também alerta sobre a realização de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) em áreas de risco de todo o país. A Coordenadoria de Geotecnologia é notificada diariamente com dados precisos sobre esses registros, que servem para que o CAU da região tome as medidas necessárias à prevenção de irregularidades.

Outro importante recurso do IGEO é a Matriz de Mobilidade e do Exercício Profissional (MME). A visão do MME exibe dados personalizados para cada instituição de ensino superior e tem como objetivo apresentar informações sobre as áreas e localidades de exercício dos profissionais formados na instituição. Por meio da análise macroespacial com os MME é possível, por exemplo, identificar se os egressos permanecem nas cidades em que se formaram ou se passam a exercer a profissão em outros lugares do país – e quais são esses lugares.



1) Página inicial do Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO). 2) Gráfico mostra a quantidade de arquitetos e urbanistas por estado que responderam ao censo. 3) Mapa mostra quantidade média de RRTs emitidos por estado.

## ***MobiArq Protagonista***

Outra ferramenta essencial para a fiscalização dos CAU/UF é o aplicativo MobiArq Protagonista, ferramenta que possibilita aos arquitetos e urbanistas de todo o país contribuir com a fiscalização do CAU de cada Estado. Pelo aplicativo podem ser enviadas diretamente à Fiscalização do CAU/UF fotos de indícios de irregularidades em construções. Ao observar um indício de irregularidade que possa ser objeto de fiscalização do conselho, o profissional abre o aplicativo, tira uma foto do local, indica qual a possível irregularidade e inclusive pode fazer um breve relato da situação. O app armazena as contribuições de forma georreferenciada e envia às equipes de fiscalização que atuam nas cidades.

Desenvolvido para ser prático e intuitivo, o aplicativo pode ser acionado em qualquer lugar com acesso à internet. Utilizando a câmera do smartphone ou tablet, em poucos minutos, o usuário consegue enviar as informações diretamente para o CAU estadual. O MobiArq possibilita uma maior agilidade na verificação de irregularidades, além de atender diversos interesses dos profissionais e da sociedade, como inibir práticas ilegais e resguardar a sociedade.

O aplicativo, disponível para baixar no Google Play e na App Store, foi concebido pelo CAU/MG e aprimorado para uso nacional pelo Centro de Serviços Compartilhados. Em 2016, as informações provenientes do MobiArq Protagonista representaram 11,24% das fiscalizações baseadas nas informações advindas dos diversos canais de relacionamento do CAU/MG.

## ***Ética e Disciplina***

Entre 2015 e 2017, o CAU/BR aprovou quatro novas resoluções que aprimoram os procedimentos de julgamento e sanção ético-disciplinar. A principal delas é a Resolução CAU/BR Nº 143, que define todas as previsões necessárias à condução dos processos e à aplicação das penalidades previstas no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. A concentração de todas as regras em uma única resolução facilita o entendimento e a busca de informações pelos profissionais, pelos cidadãos interessados e pelas equipes técnicas do Conselho. Em 2016, foi instituída a Resolução CAU/BR nº 128/2016, permitindo que os CAU/UF proponham desagravo público de ofício ou a pedido de qualquer profissional que se sinta ofendido em razão de seu exercício profissional.

A Resolução CAU/BR 112/2015 tornou obrigatória a utilização do do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) para trâmite de processos ético-disciplinares. A medida deu mais agilidade à tramitação dos processos, determinando que os CAU/UF registrem eletronicamente os processos e as sanções aplicadas. Dessa forma, os arquitetos e urbanistas podem emitir automaticamente a Declaração Negativa de Antecedentes Éticos, com chave de autenticação que permite sua validação pública. Já a Resolução CAU/BR Nº 102, que aprimorou as regras para instrução e julgamento de faltas ético-disciplinares cometidas antes da criação do Conselho pela Lei Nº 12.378/2010.

Além das quatro resoluções aprovadas, há outras duas em fase final de discussão. Em novembro de 2017, a Comissão de Ética e Disciplina disponibilizou para consulta pública o projeto de resolução que prevê a punição de empresas envolvidas com a prática de infrações ao Código de Ética e Disciplina do CAU. Também foi aberto para análise popular o projeto que regulamenta o inciso XI do art. 18 da Lei nº 12.378/2010, que enquadra a inadimplência com o CAU e a ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) como faltas éticas.



V Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, em Florianópolis (SC), realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2015.

A Comissão de Ética e Disciplina levou a julgamento 70 processos em grau de recurso durante a segunda gestão, esgotando a pauta pendente herdada da separação do Conselho Federal de Agronomia e Engenharia (Confea). Um exemplo foi o de uma arquiteta e urbanista flagrada oferecendo propina a servidores da Prefeitura de Goiânia para liberar uma obra embargada. A profissional teve o registro no CAU suspenso por 120 dias, além de ter sido condenada a pagar multa no valor de quatro anuidades. Outro caso que passou pela análise do CAU/BR foi o de uma profissional que cobrou de um prestador o recebimento da chamada “reserva técnica” pela indicação do serviço. A decisão do CAU/SP de penalizar a profissional com advertência pública foi confirmada por unanimidade pelo Plenário do CAU/BR.

O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, Napoleão Ferreira, destaca que a missão do Conselho está relacionada com o interesse público, e não particular. “A função do CAU é defender a sociedade. Não é uma função corporativa de defender passionalmente os profissionais. Vamos defender desde que esse interesse seja público, seja legítimo”. Além desses casos julgados pelo CAU/BR, há diversos outros que foram concluídos nos CAU/UF de origem, como duas arquitetas e urbanistas de São Paulo envolvidas no desabamento de um prédio em São Mateus, na Zona Leste capital paulista. O incidente matou 10 operários que trabalhavam na obra.

Com o propósito de aprofundar e difundir o Código de Ética e Disciplina do CAU, em dezembro de 2017 estava em fase final de elaboração o livro “Comentários ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo”, de autoria do arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho, consultor do Conselho. O material reúne referências e análises sobre cada artigo do Código para facilitar a compreensão aprofundada das normas.

O CAU/BR aprovou também a publicação do Manual de Conduta para os Conselheiros do CAU, documento que expõe parâmetros éticos do Código de Ética e Disciplina que orientam o relacionamento entre conselheiros e o desses com os empregados públicos do CAU. O manual consiste em um compilado de dispositivos legais e normativos pré-existentes, apresentados com respectivos comentários, que visam elucidar a aplicabilidade daqueles à conduta dos conselheiros.

## Excelência em Gestão

Com o objetivo de gerar melhores resultados para os arquitetos e urbanistas e para a sociedade, o CAU/BR iniciou em 2015 as ações para implementação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), que estimula e certifica procedimentos destinados a agilizar o trabalho dos órgãos públicos e a aumentar a transparência das informações ao cidadão. O GesPública tem como principais características o fato de ser essencialmente público – orientado ao cidadão e respeitando os princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência –, de ser contemporâneo – alinhado ao estado-da-arte da gestão –, de estar voltado para a disposição de resultados para a sociedade – com impactos na melhoria da qualidade de vida e na geração do bem comum – e de ser federativo – com aplicação a toda a administração pública, em todos os poderes e esferas do governo.

Em 2015, o CAU/BR assinou convênio com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para implementação do GesPública. No ano seguinte, recebeu a Certificação do Pátamar de Gestão, concedido como reconhecimento pela adoção de critérios de exigência do Gespública. Para o diretor de Modernização da Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Luis Felipe Salin Monteiro, “essa certificação do CAU/BR é um grande passo, um passo de mudança de cultura, onde os órgãos se autoavaliam, olham-se no espelho e veem onde podem melhorar. Fiquei muito surpreso com o resultado”.

Além do CAU/BR, mais treze CAU/UF (CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/MG, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PE, CAU/PR, CAU/PB, CAU/RN, CAU/RS e CAU/SP) aderiram ao Gespública com o objetivo de aprimorar seus procedimentos. “Arquitetos e urbanistas brigaram muito para ter seu conselho próprio, e agora queremos ter o melhor conselho, com a melhor prestação de serviços”, afirmou Gislaine Saibro, coordenadora da Comissão de Organização e Administração e 2ª vice-presidente do CAU/BR, que recebeu o documento em nome do Conselho. “Essa certificação mostra o engajamento e a coragem do CAU, tanto de seus conselheiros como de seus funcionários”.

Em 2017, o Governo Federal extinguiu o GesPública, encerrando dessa forma o apoio oficial dado pelo Ministério do Planejamento ao CAU/BR e aos CAU/UF. Em razão disso, para dar continuidade ao trabalho, resolveu-se construir um modelo de gestão próprio, o Modelo de Referência Gestão do CAU (MRG CAU). Focando em 77 das 130 oportunidades de melhoria identificadas no primeiro ciclo de avaliação, trabalhadas também pelas assessorias e gerências do CAU/BR, foram formados cinco grupos de trabalho: Gestão de Projetos, Gestão de Normativos, Indicadores de Gestão, Pesquisa Institucional e Comunicação e Mobilização. Sempre em busca da excelência em gestão.

A principal medida foi a aquisição de um Sistema de Gestão Integrada, solução de TI que integra ferramentas de gerenciamento de processos, indicadores, projetos e atos normativos. Outra foi a realização da Oficina de Aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores, que avaliou o atual sistema de indicadores vinculados ao mapa estratégico do CAU/BR e apresentou outros novos, num total de 84 indicadores. No fim de 2017, o CAU/BR passou a integrar a Comunidade IBGP de Governança e Gestão Pública (CIGGP), uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), de pessoas físicas, de entidades públicas e de empresas privadas, com o objetivo de desenvolver, manter e divulgar Modelos de Governança e Gestão Pública.

O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, destacou a importância do Gespública e, agora, do Modelo de Referência em Gestão, ressaltando os benefícios gerados pela troca de informações e uma maior integração da equipe do Conselho. “Trata-se de uma contribuição fundamental dos funcionários do CAU/BR, para que não aconteça em nosso setor o que tem ocorrido em outras áreas do Estado brasileiro, órgãos que se voltaram para si próprios, tornando-se um estorvo por não prestarem à sociedade os serviços aos quais ela tem direito. É uma responsabilidade permanente”, afirmou.

1



## CERTIFICADO DE NÍVEL DE GESTÃO

*O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Avaliação Continuada da Gestão Pública, confere ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, o reconhecimento de Gestão NÍVEL 1 - Média, válido até novembro de 2017.*

*Brasília, 23 de novembro de 2016.*

*Luis Felipe Salin Monteiro*  
 Diretor de Modernização da Gestão Pública



MINISTÉRIO DO  
 PLANEJAMENTO,  
 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



2



3



4



5



1) Certificado de Nível de Gestão do Programa GesPública, concedido ao CAU/BR em novembro de 2016. 2) Funcionários do CAU/BR apresentam avanços conquistados por meio do GesPública. 3) Servidores do CAU/BR em encontro do GesPública. 4) Conselheira Gislaire Saibro, coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, recebe Certificado de Nível de Gestão de Luis Felipe Monteiro, do Ministério do Planejamento. 5) Colaboradores do CAU/BR que participam do 2º Ciclo de Avaliação do GesPública.

## ***Carta de Serviços do CAU***

O primeiro produto dos esforços em excelência de gestão foi a Carta de Serviços ao Cidadão do CAU, lançada em fevereiro de 2017. A publicação detalha os 40 principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo as instruções e prazos para utilizá-los. A Carta de Serviços ao Cidadão foi desenvolvida pelas equipes do CAU/BR e do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, com apoio do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública). A publicação atende ao Decreto Cidadão (Decreto nº 6.932/2009) e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

É possível verificar o passo-a-passo para o uso de serviços disponíveis a qualquer cidadão, como a consulta ao cadastro de arquitetos e urbanista, o envio de denúncia, a verificação de autenticidade de documentos e certidões e a consulta a resoluções. Estão descritos ainda os serviços oferecidos exclusivamente a arquitetos e urbanistas, entre eles o registro no Conselho, a emissão de primeira ou segunda via carteira do CAU, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e o Registro de Direitos Autorais (RDA). O material apresenta também todas as formas de comunicação com a sociedade oferecidas pelo CAU: o Teleatendimento Qualificado, a Ouvidoria e o Atendimento à Imprensa. Estão listados os telefones, e-mails, sites, endereços das sedes dos CAU em todo o país e horários de atendimento ao público. Para cada serviço, a Carta responde cinco perguntas: O que é? Quem pode utilizar este serviço? Quais os documentos ou dados necessários? Quais as etapas para a realização deste serviço? Quanto tempo leva? Está listada ainda a legislação relacionada e os serviços correlatos ao consultado.

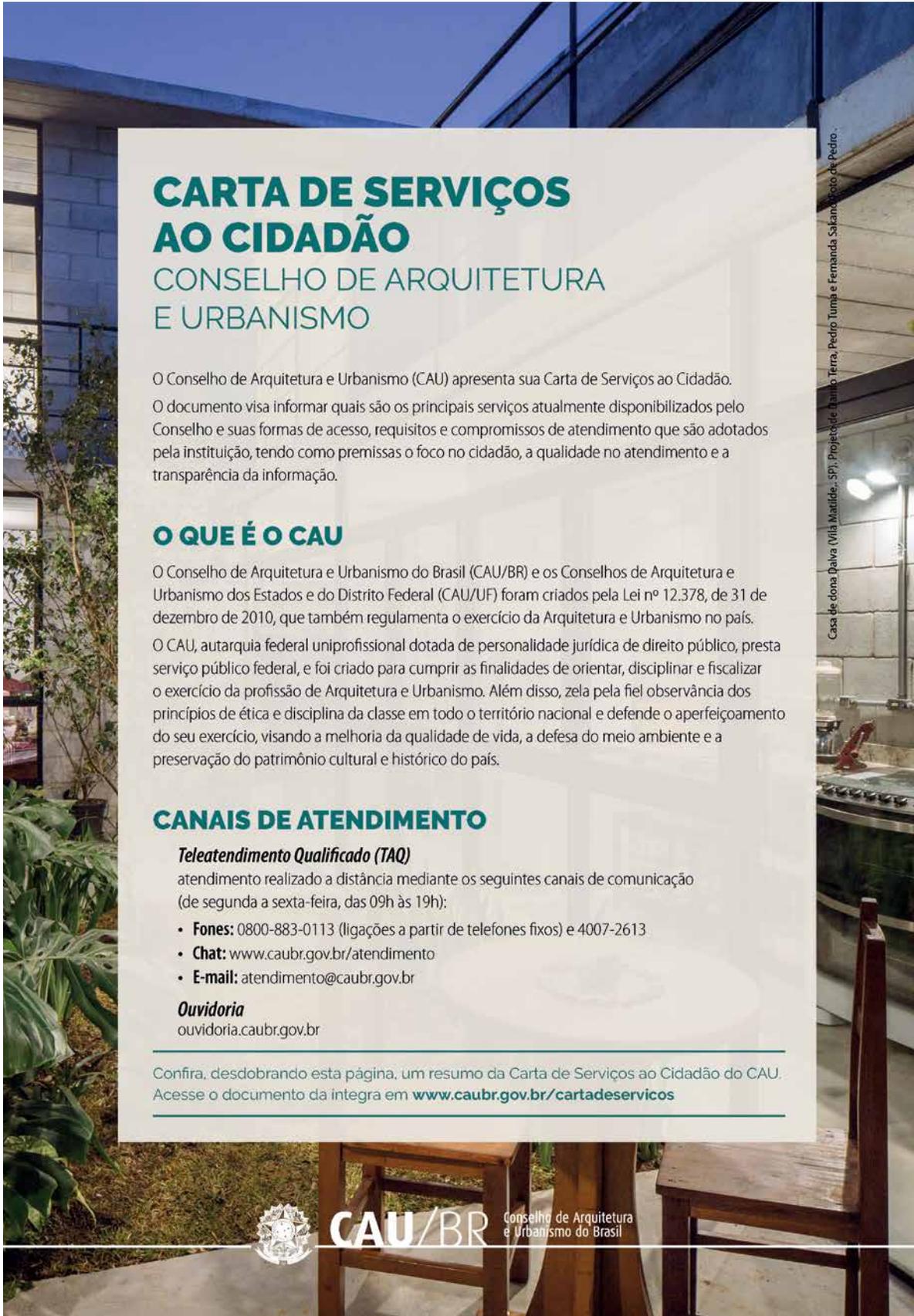
Para o ouvidor-geral do CAU/BR, Roberto Simon, “com a divulgação da Carta, o CAU renova o compromisso com a transparência no serviço público e com o atendimento balizado em princípios constitucionais, primando pela qualidade e uniformidade dos serviços ofertados à população”.

## ***Consultas Públicas***

Desde 2015, o CAU/BR passou a realizar consultas públicas sobre projetos de resoluções com temas de interesse direto dos arquitetos e urbanistas e da sociedade. O processo permite que sejam enviadas contribuições durante as discussões internas para a elaboração de determinado ato normativo, para que ele já entre em vigor tendo sido amplamente debatido pela categoria profissional e pela sociedade.

As consultas públicas ficam abertas por trinta dias pelo endereço [www.caubr.gov.br/consulta-publica](http://www.caubr.gov.br/consulta-publica) e, para enviar uma contribuição, não é necessário possuir registro no CAU. Nas dez consultas públicas desde o lançamento da ferramenta, o Conselho recebeu a contribuição de 600 interessados nos atos normativos, termos de referência e outros assuntos submetidos à avaliação da sociedade.

O primeiro assunto foi a criação de escritórios descentralizados do Conselho fora das capitais, que teve apoio da ampla maioria dos 204 cidadãos que enviaram suas sugestões e críticas à proposta. Além dos projetos de resolução, foram colocados em consulta pública licitações importantes, como a contratação de empresa de call center e do sistema de gestão integrado a ser utilizado pelo CAU. Foi feita ainda uma consulta à sociedade sobre o tema da campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista 2017, onde 182 profissionais e sociedade puderam opinar sobre os assuntos que gostariam de ver nas peças de comunicação.



Casa de dona Dalva (Vila Matilde, SP). Projeto de Danilo Terra, Pedro Tuma e Fernando Sakano. Foto de Pedro

## CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão. O documento visa informar quais são os principais serviços atualmente disponibilizados pelo Conselho e suas formas de acesso, requisitos e compromissos de atendimento que são adotados pela instituição, tendo como premissas o foco no cidadão, a qualidade no atendimento e a transparência da informação.

### O QUE É O CAU

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que também regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU, autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, presta serviço público federal, e foi criado para cumprir as finalidades de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, zela pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional e defende o aperfeiçoamento do seu exercício, visando a melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural e histórico do país.

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Teleatendimento Qualificado (TAQ)**  
atendimento realizado a distância mediante os seguintes canais de comunicação (de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h):

- **Fones:** 0800-883-0113 (ligações a partir de telefones fixos) e 4007-2613
- **Chat:** [www.cau.br.gov.br/atendimento](http://www.cau.br.gov.br/atendimento)
- **E-mail:** [atendimento@cau.br.gov.br](mailto:atendimento@cau.br.gov.br)

**Ouvidoria**  
[ouvidoria.cau.br.gov.br](http://ouvidoria.cau.br.gov.br)

---

Confira, desdobrando esta página, um resumo da Carta de Serviços ao Cidadão do CAU. Acesse o documento da íntegra em [www.cau.br.gov.br/cartadeservicos](http://www.cau.br.gov.br/cartadeservicos)



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Anúncio do CAU/BR publicado nas revistas AU e Projeto destaca Carta de Serviços ao Cidadão e os principais serviços oferecidos pelo Conselho aos arquitetos e urbanistas e à sociedade.

Veja os assuntos levados a consulta pública:

- Criação de Escritórios Descentralizados dos CAU/UF
- Regulamento Eleitoral do CAU
- Desagravo público no âmbito do CAU
- Alteração do Regimento Geral do CAU e do Regimento Interno do CAU/BR
- Normas para condução do processo ético-disciplinar no CAU
- Aprimoramento do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
- Serviços de contact center para atendimento especializado aos arquitetos e urbanistas de todo o Brasil
- Aquisição de sistema de gestão integrado para gerenciamento de processos (BPMS), gestão de conteúdo corporativo (ECM), planejamento estratégico, gestão da estratégia, indicadores e metas e gestão de projetos
- Campanha publicitária do Dia do Arquiteto e Urbanista 2017
- Normas para confecção, expedição e o recolhimento de carteiras de identificação de profissionais pelo CAU

## Portal da Transparência

Nos primeiros meses de 2016, a Assessoria de Comunicação Integrada, o CAU/BR concebeu um projeto de Portal da Transparência que não apenas atendesse plenamente às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011) e do Acórdão 96/2016 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), mas que se tornasse referência em transparência institucional. O projeto inicial envolveu o mapeamento administrativo das informações a serem publicadas tanto no CAU/BR como nos CAU/UF e o desenvolvimento de rotinas e formatos para adequar o conteúdo às determinações normativas.

O CAU/BR estreou seu Portal da Transparência no dia 10 de março de 2016. Com mais de 50 telas, o portal reúne informações institucionais, resoluções, portarias, planos de ação, execução orçamentária e financeira detalhada, licitações, viagens, remunerações de empregados e dados atualizados sobre o número de profissionais e empresas com cadastro ativo no CAU/BR por unidade da federação, entre outras. Foi desenvolvido um sistema de banco de dados para alimentar o Portal da Transparência, mais a adaptação da versão livre do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão para o contexto administrativo do CAU. Foram criadas ainda as Portarias Normativas CAU/BR Nº 44 e Nº 45, que regulam a Lei de Acesso à Informação no âmbito do CAU/BR e serviram de referência para que os CAU/UF também normatizassem internamente a legislação. Os CAU/UF receberam ins-



1) Página inicial do Portal da Transparência do CAU/BR, lançado em março de 2016. 2) Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, apresenta tecnologias de compartilhamento de informações desenvolvidas pelo Conselho em evento no Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília.

truções detalhadas sobre as providências a serem tomadas com vistas à execução da Lei de Acesso à Informação e o Acórdão nº. 96/2016 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

O “Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para a execução integral da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e seus regulamentos” foi homologado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão nº. 2.513/2016 – Plenário, de 28 de setembro de 2016. Graças ao compartilhamento de tecnologias promovido pelo Centro de Serviços Compartilhados do CAU, 22 CAU/UF também lançaram seus Portais de Transparência. O suporte aos CAU/UF envolveu não apenas as ferramentas tecnológicas, mas o auxílio administrativo na identificação de falhas, na interpretação das normas, na confecção de relatórios e no manuseio dos sistemas.

Tanto o projeto quanto a execução do Portal da Transparência do CAU/BR foram elogiados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos dois acórdãos que já emitiu sobre o assunto. Diversos outros conselhos profissionais procuraram o CAU/BR com vistas a implementar solução semelhante em suas autarquias, entre eles o Conselho Federal de Psicologia, o Conselho Federal de Odontologia, os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária e o Conselho Federal de Enfermagem.

## ***Política de valorização dos servidores***

Com o objetivo de valorizar as carreiras e regulamentar a relação de trabalho de seus servidores, o CAU/BR firmou em 2015 o primeiro acordo coletivo de trabalho da categoria. Os presidentes do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, e do SINDECOF-DF, Douglas de Almeida, assinaram o documento durante a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho. O instrumento foi protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 15/12/2015, aniversário de quatro anos de fundação do CAU.

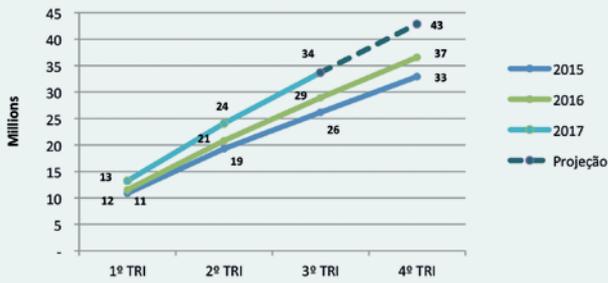
O Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovado por unanimidade em Assembleia Sindical com os empregados públicos do CAU/BR, inclusive dos delegados sindicais e coordenadores do Comitê de Servidores do CAU/BR. O documento e seus anexos são válidos para todos os empregados públicos do Conselho, sejam eles efetivos ou ocupantes de cargos de livre provimento e demissão, e vigeu entre 2015 e 2016. Em 2017, os dispositivos foram aprimorados e o acordo foi renovado até 2018. Além de regras para o desempenho das atividades do Conselho, horários de funcionamento e normas de conduta, o acordo oficializa a concessão de benefícios como plano de saúde e auxílio-alimentação.

Em cumprimento a dispositivo previsto pelo Acordo e para promover o constante aprimoramento dos serviços e o estímulo à excelência organizacional, o Conselho também lançou seu Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR). O plano prevê uma avaliação anual de todos os empregados públicos do CAU/BR por critérios de desempenho. O PCCR permite a promoção dos empregados melhores avaliados e estimula os servidores do Conselho a aprimorarem seu desempenho profissional.

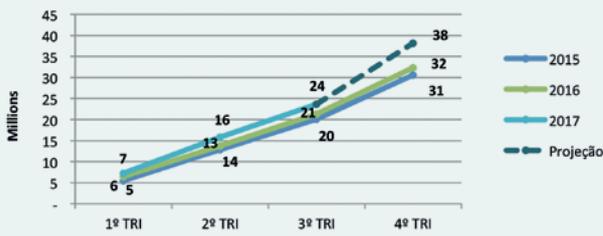
O Plano possibilita a visibilidade de progressão e promoção na carreira dos concursados e em quais condições elas ocorrerão. Inclui a criação e adequação dos cargos atuais aos novos cargos e suas ocupações, novo desenho das atribuições, nova escala salarial bem situada em relação ao mercado, critérios de remanejamento de colaboradores, possibilidades claras de aumento real de remuneração, enquadramento dos salários atuais na nova escala salarial com aumentos reais dos valores atuais, entre outros aspectos importantes para a gestão administrativa do corpo funcional do CAU/BR.

*Política de valorização dos servidores prevê avaliações de desempenho anuais e visa melhoria contínua no desempenho das atividades*

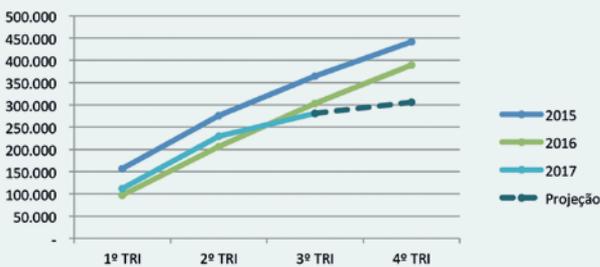
### RECEITA DO CAU/BR (POR ANO)



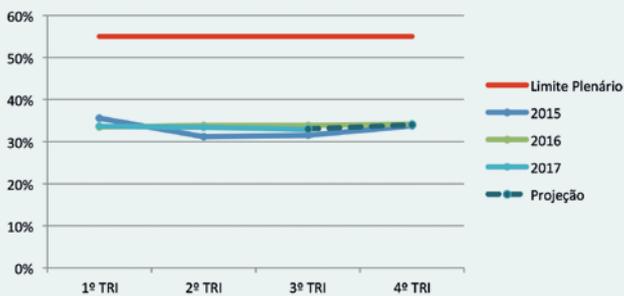
### DESPESA DO CAU/BR (POR ANO)



### GASTOS COM TAXAS BANCÁRIAS (POR ANO)



### RECEITA TOTAL E DESPESAS COM PESSOAL



### SUPERÁVIT FINANCEIRO (POR ANO)



## Gestão Financeira

O CAU/BR promoveu diversos avanços técnicos e financeiros na gestão financeira entre 2015 e 2017. Por meio de negociações constantes com o Banco do Brasil, o CAU/BR conseguiu reduzir suas despesas internas com emissão de boletos em 12% entre 2015/2016 e em 21% no período 2016/2017. Essas negociações também beneficiaram os CAU/UF, que reduziram ainda mais suas despesas com tarifas bancárias e puderam alocar suas verbas em ações concretas em defesa da Arquitetura e do Urbanismo.

Outro avanço foi a implementação dos sistemas de registro de boleto e comércio eletrônico, em atendimento a exigência feita pelo Banco Central do Brasil à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Todos os Conselhos estão obrigados a seguir a nova sistemática, assim como outras instituições públicas, empresas e até condomínios. Conforme as novas normas, vigentes desde outubro de 2017, os boletos são registrados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, antes da liquidação, no Banco do Brasil. O procedimento vincula automaticamente o boleto ao CPF ou ao CNPJ do pagador.

Os principais objetivos da mudança são a modernização do serviço, o aprimoramento da segurança do processo e a redução de riscos e fraudes. O sistema serve também para evitar erros na hora de fazer o pagamento. A novidade permite ainda a utilização do Débito Direto Autorizado. Se o arquiteto e urbanista tiver esse serviço habilitado no portal de seu banco, ele receberá essa cobrança diretamente em sua conta.

O aumento do número de arquitetos atuando no Brasil aliado aos programas de parcelamento e refinanciamento de anuidades fizeram a arrecadação total do CAU/BR aumentar 11% entre 2015 e 2016 e 18% entre 2016 e 2017. Segundo a Lei 12.378/2010, o CAU/BR recebe 20% do total arrecadado pelos CAU/UF com anuidades, contribuições, multas, taxas e tarifas de serviços. Já em relação às despesas realizadas, há um pequeno aumento, que basicamente reflete as despesas do ano anterior acrescidas da inflação do período.

Importante destacar que o comprometimento da receita corrente com a folha de pagamento de servidores está bem abaixo dos limites previstos pelo plenário do CAU/BR – até 55% da receita pode ser gasto com pessoal, tendo como referência a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os gastos desse tipo representaram uma média de apenas 34% do orçamento, considerando-se o período entre 2015 e 2017.

## **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**

Para garantir a qualidade e o padrão básico de atendimento regional e funcionamento em todo o país, o CAU/BR e os CAU/UF, além do Centro de Serviços Compartilhados, mantêm o Fundo de Apoio Financeiro, criado pela Resolução CAU/BR nº 27, de 6 de julho de 2012 (posteriormente modificada pela Resolução CAU/BR nº 97/2014 e pela Resolução CAU/BR nº 119/2016). Os recursos servem para equilibrar as receitas e despesas dos CAU/UF cuja arrecadação seja insuficiente para a implementação de suas atividades operacionais e manutenção de suas estruturas administrativas.

Em novembro de 2017, dos 27 CAU/UF, 10 eram demandantes de recursos do Fundo. O acompanhamento dos gastos e da destinação do dinheiro é feito pelo Colegiado Gestor do Fundo de Apoio Financeiro. O órgão é composto pelo coordenador e dois membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, um presidente representante dos CAU/UF de maior receita, um presidente representante dos CAU/UF de receita intermediária e um presidente representante dos CAU/UF demandantes de recursos.

De janeiro de 2015 a outubro de 2017, foram destinados R\$ 12.895.022,60 ao fundo. O dinheiro deve ser utilizado estritamente conforme os Planos de Ação aprovados pelos CAU/UF e homologados pelo Plenário do CAU/BR. A prestação de contas sobre os gastos e as ações deve ser feita periodicamente ao Colegiado. Os recursos não podem ser acessados quando ficar comprovada a má gestão administrativa ou financeira do CAU/UF solicitante de recursos.

## **Eleições do CAU 2017**

No dia 31 de outubro de 2017, 74.584 arquitetos e urbanistas de todo o Brasil escolheram os 28 conselheiros do CAU/BR e os 326 conselheiros dos CAU/UF, mais os respectivos suplentes, para o mandato que vai de 2017 a 2020. As Eleições do CAU foram realizadas exclusivamente pela internet, pela terceira vez consecutiva, e com um número recorde de chapas concorrentes: 70.

Puderam se candidatar arquitetos e urbanistas com registro ativo e adimplentes com o CAU, que não estivessem cumprindo pena ou sanção imposta por condenação judicial ou pelos tribunais de contas, de acordo com a da Ficha Limpa, e que não estivessem cumprindo sanção por falta ético-disciplinar. Não puderam se candidatar conselheiros que já estivessem no segundo mandato consecutivo no mesmo cargo. Puderam votar todos os arquitetos e urbanistas com registro ativo e adimplentes com a anuidade. Para os que tinham de 70 anos ou mais de idade, o voto foi facultativo.

Nos sites de cada CAU/UF e do CAU/BR foi publicada a relação das chapas com registro deferido, garantindo a total publicidade do processo eleitoral. Nesta relação, constavam o plano de trabalho das chapas, as fotos dos candidatos e a síntese de seus currículos. Todas essas informações também foram enviadas a todos os profissionais constantes no Colégio Eleitoral.

No CAU/BR, foram eleitos os conselheiros com maior votação nos respectivos estados, além do mais votado entre as Instituições de Ensino Superior registradas no Conselho. Nos CAU/UF, o número de vagas é definido pelo número de arquitetos registrado em cada unidade da federação, seguindo a fórmula estabelecida pela Lei 12.378/2010. Já a distribuição das vagas entre as chapas concorrentes segue a fórmula proporcional, com cada chapa assumindo as vagas em número proporcional aos votos válidos recebidos.

Todo o processo foi conduzido pela Comissão Eleitoral Nacional e pelas Comissões Eleitorais Estaduais, compostas por arquitetos e urbanistas eleitos em reuniões plenárias do CAU/BR e dos CAU/UF, majoritariamente não conselheiros. O Edital de Divulgação do Resultado das Eleições do CAU 2017 foi publicado no dia 1º dezembro, após homologação pelo Plenário do CAU/BR.

# IV SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO







## Arquitetura e Urbanismo na agenda pública

Uma das grandes expectativas geradas pela criação do CAU/BR e dos CAU/UF era a retomada do protagonismo de arquitetos e urbanistas nos debates públicos sobre os rumos da sociedade. Principalmente na década de 1960, quando despontaram os talentos de Oscar Niemeyer, Lucio Costa, Vilanova Artigas, Paulo Mendes da Rocha e João Filgueiras Lima, havia um intenso debate na sociedade sobre Arquitetura e Urbanismo, da mesma forma que os arquitetos e urbanistas discutiam os problemas sociais. Com a reorganização da categoria a partir da implementação do CAU/BR e dos CAU/UF, os profissionais da área puderam se engajar novamente nos grandes temas da sociedade, trazendo todo seu conhecimento técnico para discussões de alcance nacional e internacional. O CAU/BR tem se empenhado em abrir canais de diálogo com os mais diversos atores sociais, de forma a influenciar políticas públicas e conscientizar a população.

Exemplo dessa “retomada” é a realização dos Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo nos salões do Congresso Nacional. Anualmente, aproximadamente 200 arquitetos e urbanistas se reúnem em Brasília para debater o posicionamento da categoria sobre os principais projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nessas oportunidades, aproveitam para dialogar com deputados e senadores sobre as melhores soluções para as cidades brasileiras. O sucesso desse diálogo pode ser comprovado pela criação do Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano, evento mensal promovido pelo CAU/BR e pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e que reúne arquitetos e parlamentares para debater questões que afetam a construção das cidades.

Outro exemplo são os Seminários de Política Urbana e Ambiental, que aconteceram em várias regiões do país com o propósito de difundir os preceitos da “Nova Agenda Urbana”, documento elaborado pela Organização das Nações Unidas com o objetivo de orientar as decisões políticas sobre projetos urbanos. Esses seminários estabeleceram pontes de diálogo com representantes de órgãos internacionais, arquitetos estrangeiros, associações de prefeitos e pesquisadores. Geraram ainda dois documentos importantes: a Carta-Compromisso do CAU/BR sobre a Nova Agenda Urbana, com uma série de compromissos assumidos pelo Conselho na divulgação das diretrizes da ONU; e a Carta dos 100 Dias, propondo aos prefeitos recém-eleitos no pleito de 2016 assumirem também compromissos com a criação de espaços urbanos mais justos, inclusivos e sustentáveis. Da mesma forma, a II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, realizada no Rio de Janeiro, procurou trazer diversos atores sociais para o debate com arquitetos e urbanistas sobre sua área de atuação. Jornalistas, pesquisadores, empreendedores e ativistas sociais foram convidados a apresentar suas perspectivas aos mais de 700 participantes do evento.

Esse diálogo também aconteceu com profissões afins, como engenheiros e designers de interiores. O CAU/BR promoveu dezenas de debates com outras organizações profissionais a fim de assegurar o respeito às atividades privativas de arquitetos e urbanistas, conforme a Resolução CAU/BR Nº 51. Além disso, o CAU/BR buscou organizações internacionais de arquitetos e urbanistas para estreitar laços de cooperação e promover o intercâmbio de ideias. Nesta segunda gestão, foram firmados acordos com entidades de vários países, como França, China, México, Costa Rica, Cabo Verde e Angola. Todas essas pontes de diálogo serão fundamentais em 2020, quando o Brasil sediará o Congresso Mundial de Arquitetos, que deverá reunir no Rio de Janeiro 15.000 arquitetos de todo o mundo.

## **Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo**

Em outubro de 2017, o CAU/BR realizou a II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, no Rio de Janeiro. O evento, cuja realização é determinada pela Resolução CAU/BR Nº 53, acontece a cada três anos, para posicionar os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, as entidades de classe representativas dos arquitetos e urbanistas e a sociedade sobre: os temas atuais e relevantes da Arquitetura e do Urbanismo e promover a comunicação dos arquitetos e urbanistas visando à abordagem de temas relacionados à profissão, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento na área de Arquitetura e Urbanismo. “Vamos debater tecnologia, conhecimento, cultura. E como utilizar o CAU como uma alavanca para o melhor exercício da profissão. Não estamos aqui para discutir entre nós mesmos, discutimos com a sociedade para resolver os problemas reais da sociedade”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro.

Esta segunda conferência contemplou ainda um significado especial: acontece no Rio de Janeiro, cidade que vai sediar o 27º Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos – UIA 2020 RIO. O tema da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi “Todos os Mundos – Rumo a UIA.2020.RIO”, em referência a esse grande evento internacional que será realizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) em 2020, e que terá como lema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”. Dessa forma, a II Conferência deu início aos debates sobre o papel da Arquitetura tendo presente a realidade urbana do mundo contemporâneo, onde se expressam a diversidade e a multiplicidade das formas urbanas e dos modos de produção das cidades.

Nestes quatro dias, foram apresentadas as visões de arquitetos e urbanistas brasileiros reconhecidos internacionalmente pela qualidade de suas intervenções. Como Jaime Lerner, três vezes prefeito de Curitiba, duas vezes governador do Paraná e presidente da União Internacional dos Arquitetos (UIA), que deu lições sobre otimismo, inovação e a construção de cidades mais justas e sustentáveis. “Temos que ter a coragem de fazer coisas simples e imperfeitas. A Arquitetura às vezes é um compromisso com a simplicidade e imperfeição”, disse. “Às vezes nós demoramos porque queremos ter todas as respostas, não podemos ser tão prepotentes assim. Queremos discutir demais, perdemos a oportunidade da mudança”. Para ele, a solução para as cidades está em apenas três medidas: usar menos carro, morar perto do trabalho e separar e reciclar o lixo. O vice-presidente da UIA para as Américas, Roberto Simon, aproveitou a oportunidade para convidar Jaime Lerner para ajudar na organização do Congresso Mundial de Arquitetos em 2020, uma vez que ele já presidiu a entidade.

Paulo Mendes da Rocha, o arquiteto brasileiro vivo com maior reconhecimento no mundo, ganhador do Prêmio Pritzker em 2006, do Leão de Ouro da Bienal de Arquitetura de Veneza em 2016 e da Medalha de Ouro do Instituto Real Britânico de Arquitetos (RIBA), fez questão de ressaltar a importância das cidades, em vez de obras isoladas. “A cidade é o monumento supremo da Arquitetura. Arquitetura não é para ser vista, é para ser vivida”, afirmou. “Arquitetura não como forma isolada, mas como planejamento de todo o desenvolvimento do território”, disse, ao promover uma proposta grandiosa e ousada para o Brasil: unir as bacias hidrográficas do Araguaia-Tocantins e do Paraná, por meio de um sistema hidroviário que permitisse a navegação entre todos esses enormes rios, criando uma segunda costa no interior do país. Paulo recebeu do CAU/BR uma placa metálica em reconhecimento à sua obra e sua força para inspirar diferentes gerações de arquitetos.

Luiz Eduardo Índio da Costa, foi outro convidado da Conferência. Autor dos projetos do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), Sesc Madureira, Colégio Veiga de Almeida, Rio-Cidade Leblon e da Revitalização do Pier Mauá, recebeu a Comenda Oscar Niemeyer do Conselho Superior do IAB, o Prêmio Roberto Cláudio dos Santos Aflalo e Prêmio Sergio Bernardes, concedidos pela Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA). Ele criticou a legislação brasileira,



**1)** Jaime Lerner durante palestra magna no primeiro dia da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. **2)** Paulo Mendes da Rocha durante palestra magna no segundo dia da Conferência. **3)** Arquiteto Índio da Costa falou das incertezas de um mundo em transformação na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. **4)** Mesa redonda com André Lemos, Mirna Cortopassi Lobo e Mauro Calliari. **5)** Priscila Ceolin, Marco Antônio Francelino e Anielle Guedes durante mesa-redonda "Economia Criativa" na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. **6)** Rapper MV Bill falou sobre sua experiência nas favelas. **7)** Demetre Anastassakis, Jorge Mário Jauregui, Gilson Paranhos e Sanderland Ribeiro durante painel sobre assistência técnica na II Conferência Nacional de Arquitetura.

exatamente detalhista e muitas vezes contraditória, que acaba por limitar a criatividade dos arquitetos e urbanistas na hora de imaginar soluções para as cidades brasileiras. “A legislação urbanística é um subproduto de nossas diferenças sociais, é elitizada, complexa, difícilíssima. Tem que ser urgentemente revista e simplificada”, disse. “Nós arquitetos temos bastante consciência disso, está na nossa mão esse rompimento. Criar um novo conceito de cidade, com convívio mais ameno, mais humano, voltado para cidadão”.

## **Arquitetura e Urbanismo e transformação social**

Outro destaque da II Conferência foi o painel “Arquitetura e Urbanismo para Todos – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”, que reuniu experiências inovadoras de transformação social promovidas por arquitetos no Rio de Janeiro e em Brasília. Gilson Paranhos, presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF), vem realizando desde 2015 um projeto revolucionário na periferia de Brasília, com a instalação de dez postos de assistência técnica em comunidades, 50 mutirões de renovação urbana, 12 concursos públicos de Arquitetura e mais de 30.000 escrituras entregues. “Nosso produto final tem sido o papel e imagem, e não a obra ou a cidade como deveria ser”, afirmou. “Temos uma baixa estima muito grande e não acreditamos na capacidade de transformação das cidades.”

O arquiteto e urbanista Demetre Anastassakis, ex-presidente do IAB, é veterano em projetos de habitação popular. Seu projeto para o Conjunto da Maré foi exposto na Bienal de Arquitetura de Veneza. Ele convocou os arquitetos e urbanistas a buscar terrenos disponíveis, movimentos sociais e empreiteiras para fazer as habitações de interesse social. “Arquitetos podem fazer um prédio sem esperar governo nenhum, o governo não empreende, só cria as condições. Neste caso, as condições estão postas. Tem R\$ 350 bilhões disponíveis do FGTS, e a gente não pega. Vamos começar”, provocou. “Eu fabrico meu próprio trabalho, faço incorporação, faço contrato, converso com movimentos sociais, uso Minha Casa Minha Vida Entidades.” Jorge Mário Jauregui, arquiteto argentino radicado no Brasil e responsável pelos projetos de reurbanização de mais de 20 favelas cariocas, apresentou uma metodologia de projeto de melhorias habitacionais aplicada no Rio de Janeiro, em 287 casas no Complexo do Alemão, no entorno das estações Adeus e Palmeiras. A metodologia tem seis passos: questionários com vistorias, construção de bases de dados, definição dos kits, atribuição dos kits às unidades, composição de preços e orçamento.

Também foram apresentadas na Conferência duas iniciativas inovadoras que têm como objetivo mudar o cenário das cidades brasileiras. Uma trabalha com tecnologias digitais e a outra com madeira de reuso. A Urban 3D, criada pela jovem empreendedora Anielle Guedes, trabalha para construir prédios de quatro a cinco andares em poucas semanas, com um custo até 80% menor, usando impressoras 3D gigantes. A empresa já consegue produzir, em projeto-piloto, uma moradia de concreto por R\$ 45 mil reais, com 42m<sup>2</sup> de área e diversos tipos de layout. Com a produção em larga escala, o custo deve cair em 80%.

Já o Paleta Parque, do Espírito Santo, produz instalações efêmeras de madeira reaproveitada para fomentar novas formas de utilização do espaço público, como os parklets. “Vimos a possibilidade de trabalhar como urbanistas. Nós não somos políticos, mas percebemos que precisávamos atuar com micropolítica, bater na porta da Prefeitura, divulgar para a sociedade qual era o objetivo daquele mobiliário simples e efêmero. Não é botar parklet na rua, é promover um novo tipo de urbanismo”, afirma a arquiteta Priscila Ceolin.

*Demetre Anastassakis defendeu que arquitetos podem negociar a construção de unidades habitacionais com construtoras, movimentos sociais e governo*

Além de vários parklets para eventos, o Palete Parque já construiu um Espaço Público de Lazer no Oásis São Benedito, um Espaço com Conforto e Higiene para Alimentação na Associação Banco Regional Ambiental Solidário (que trabalha com catadores de lixo) e o Mirante Farol de São Benedito.

## Visão da sociedade

Especialistas e ativistas de diversas áreas também foram chamados para contribuir com o debate promovido pela II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. André Lemos, professor, escritor e diretor do LAB04 – Laboratório de Pesquisa em Mídia Digital, Redes e Espaço da Universidade Federal da Bahia (UFBA), falou sobre que os arquitetos e urbanistas devem usar a capacidade das novas tecnologias de criar relações sociais, como a instalação de wi-fi em praças. “As pessoas passaram a ocupar o espaço porque tinha conexão gratuita. Nas redes sociais, podemos fazer o que fazíamos por enquete, mas em tempo real. Podemos produzir mapas colaborativos com reclamações de barulho, usar sensores atmosféricos e de ruídos”, sugeriu. O administrador e escritor Mauro Calliari destacou a resignificação do espaço público, citando o exemplo de São Paulo, com a abertura da Avenida Paulista e do Minhocão aos domingos para pedestres, hortas comunitárias e o carnaval de rua.

O jornalista Raul Juste Lores também destacou as transformações na capital paulista. “Ao mesmo tempo que o Minhocão, em São Paulo, é ocupado aos sábados e domingos por gente correndo e andando de bicicleta, a Avenida Paulista virou mais que a praia do paulistano. Essa geração de jovens já está escolhendo que tipo de cidade ela quer. Ela quer estar perto dos seus pares e não quer estar isolada. E nem o mercado imobiliário nem o governo têm acompanhado essas mudanças”. O curador do Museu do Amanhã do Rio de Janeiro, Luiz Alberto Oliveira, ressaltou que os novos paradigmas tecnológicos devem impactar o planejamento urbano. “Vamos viver envoltos por artefatos tecnológicos cada vez mais invisíveis, lotados de capacidades sensoriais, dinâmicos e diversas funções cognitivas vão estar disponíveis. Literalmente, falaremos com as paredes”, projeta.

O rapper MV Bill, cofundador da Central Única das Favelas (CUFA), criticou a falta de participação popular nas decisões sobre a cidade. “Vemos conjuntos habitacionais construídos a toque de caixa. Muitos são entregues destruídos, com rachaduras. Vemos equipamentos que foram construídos com dinheiro público, mas sem consulta à população. Quando o morador de favela vê a dona Maria construindo sua casa tijolo a tijolo, ele não vai destruir, porque se sente parte daquela construção. Quando um político chega com sua caravana para fazer uma inauguração, sem consultar ninguém, o morador não se sente parte daquilo”.

Todos esses debates geraram a produção de dois documentos: A Carta do Rio de Janeiro, em que os arquitetos e urbanistas brasileiros reforçam o apoio do CAU/BR e dos CAU/UF à realização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos, e as recomendações de ações para serem efetuadas nas próximas gestões do CAU/BR e dos CAU/UF, a se iniciar em 1º de janeiro de 2017.

A II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo ganhou repercussão em todo o Brasil, gerando reportagens nos jornais O Globo, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e Gazeta do Povo (PR); e nos sites especializados ArchDaily, revista AU, Arcoweb (revista Projeto), Edificar e Portal Segs. Para além dos 700 participantes que acompanharam o evento in loco, houve grande audiência nas mídias oficiais do CAU/BR e também na imprensa nacional, com 124.216 pessoas impactadas no Facebook e 20.000 leituras no site do CAU/BR. A transmissão ao vivo das várias mesas redondas da Conferência no YouTube teve 4.038 visualizações, cinco vezes mais que o público presente.

*Debates promovidos na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo ganharam repercussão em diversos veículos de imprensa no Brasil*

## ***Nova Agenda Urbana***

Os arquitetos brasileiros sempre estiveram na vanguarda dos debates sobre as cidades. Já em 1947, quando do 1º Congresso Brasileiro de Arquitetos, organizado pelo IAB, se discutia a participação dos diversos saberes na construção das cidades – geógrafos, sociólogos, advogados, economistas, arquitetos. Oitenta anos depois, as mudanças no ambiente urbano foram dramáticas, e os arquitetos continuam a enfrentar temas cruciais como os desafios da gestão urbana e as ferramentas estratégicas para a melhoria de vida nas cidades. Na visão do CAU/BR, um planejamento urbano transformador e uma governança urbana comprometida com o futuro são os dois paradigmas essenciais para o Projeto de Cidade que queremos.

O conceito consta da Carta-Compromisso do CAU/BR sobre a Nova Agenda Urbana definida pela ONU na III Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável (Habitat III) realizada em Quito, no Equador, em 2016. O CAU esteve presente na Conferência, representado pelo presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, e diversos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF. “A Declaração de Quito justo na época em que as cidades brasileiras trocam de gestores criou uma oportunidade ímpar para se valorizar a participação dos arquitetos e urbanistas na melhoria de nossas cidades”, afirmou o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro.

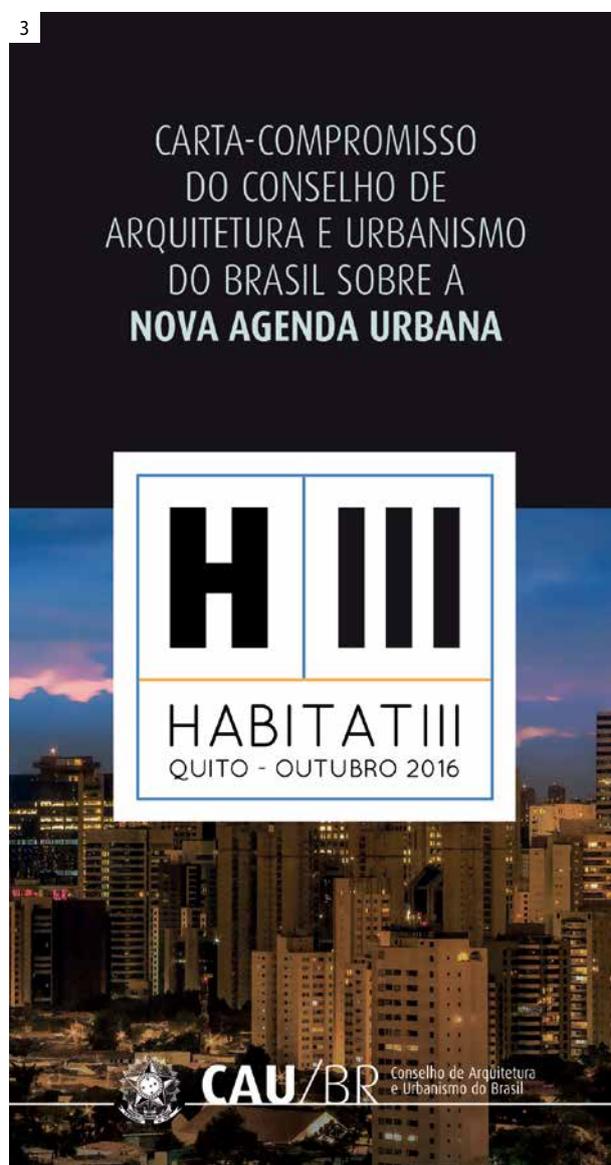
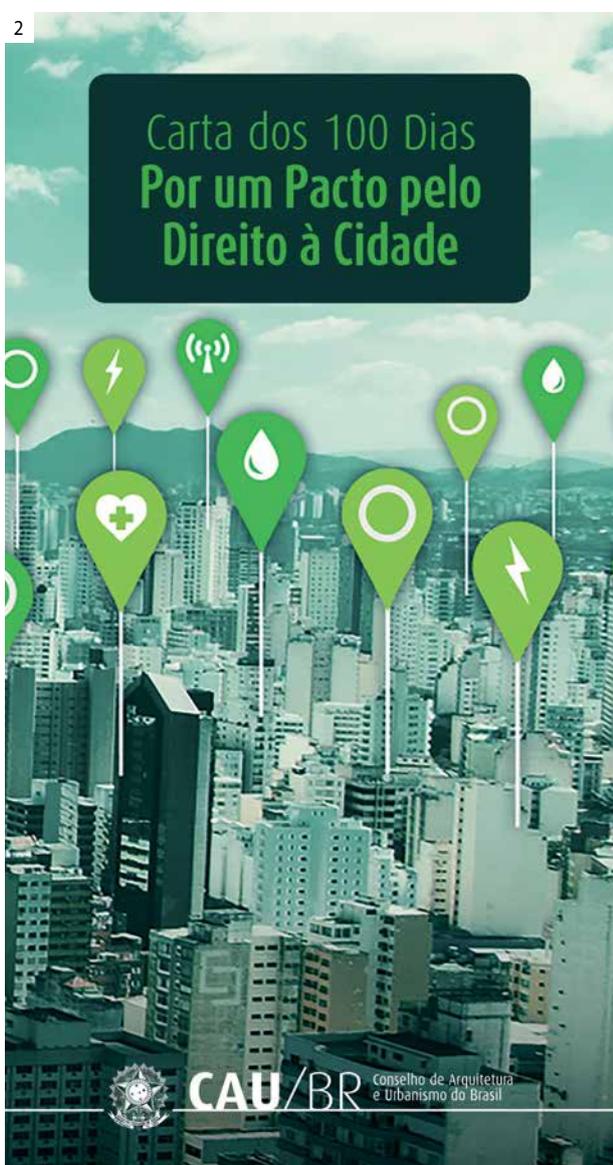
A Carta-Compromisso foi endereçada ao Secretariado da Habitat III e diz que “as cidades não podem ser vistas como espaços isolados no território de uma nação e tampouco devem ter seus problemas analisados e geridos de forma compartimentada em diferentes setores. A cidade é um todo”. O papel do planejamento urbano inovador “é interpretar e revelar necessidades e vontades das comunidades, inclusive capacitando-as na identificação dos problemas e na seleção das prioridades, materializando-as em diagnósticos, planos e projetos transformadores do lugar, de forma integrada com a cidade e o contexto regional em que está inserida”.

Sua implementação, contudo, depende de uma governança urbana comprometida com uma visão de futuro. Apenas com o monitoramento cidadão intensivo e sistemático de ambos os paradigmas o objetivo comum será alcançado. “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil estimula e se engajará nesse monitoramento. É o nosso compromisso perante a Nova Agenda Urbana”, diz a Carta-Compromisso.

O CAU/BR vem realizando desde então diversas ações de apoio à Nova Agenda Urbana da ONU, como destinar 2% do orçamento anual do CAU/BR e dos CAU/UF para ações de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (reforma e construção); defender os concursos de projetos para a contratação de projetos habitacionais, de equipamentos urbanos e espaços públicos; influenciar o Congresso Nacional em novas legislações alinhadas com a Nova Agenda Urbana; monitorar as ações dos órgãos dos Estados e dos Municípios alinhadas com a Nova Agenda Urbana; e fomentar junto aos CAU/UF o desenvolvimento de ações junto às prefeituras relacionadas à implementação da Nova Agenda Urbana.

Esse alinhamento de objetivos entre o CAU/BR e ONU-Habitat foi celebrado em 2017, com a assinatura de um termo de cooperação técnica entre as duas instituições para implementação da Nova Agenda Urbana. O acordo foi assinado em Recife durante o 4º Congresso Pernambucano de Municípios. “Esta é a culminância de um longo trabalho realizado pelos CAU/BR e CAU/PE com objetivo de transformação social das cidades, mas é importante lembrar que vamos seguir em frente pois ainda há muito a ser feito”, comentou o conselheiro do CAU/BR Fernando Diniz, coordenador da Comissão de Relações Internacionais. O acordo prevê os seguintes resultados:

- *Realização de seminários e eventos relacionados à Nova Agenda Urbana;*
- *Campanhas do CAU/BR para conscientização de prefeitos, autoridades municipais, funcionários*



1) Foto das delegações que participaram e aprovaram a nova agenda urbana, durante a III Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat-III), em Quito, no Equador. Foto: UN-Habitat (CC). 2) Carta dos 100 dias propõe instrumentos de gestão alinhados com a Nova Agenda Urbana da ONU. 3) Folder onde o CAU/BR manifesta apoio ao documento aprovado na Habitat III.

- públicos e sociedade civil em relação a temas urbanos de acordo com a Nova Agenda Urbana;*
- *Alinhamento das questões da Nova Agenda Urbana com o Conselho do Ministério das Cidades (agência governamental que coordena a política de desenvolvimento urbano nacional nas cidades brasileiras);*
  - *Participação na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados do Brasil;*
  - *Participação nos encontros das frentes nacionais dos prefeitos e outros encontros que envolvam prefeitos, autoridades e gestores municipais;*
  - *Promover e estimular o uso de dados, instrumentos e metodologias voltados ao desenvolvimento urbano sustentável, e de acordo com as diretrizes da Nova Agenda Urbana, direcionadas à escala municipal e/ou metropolitana;*
  - *Inclusão dos temas da Nova Agenda Urbana nos seminários legislativos anuais promovidos pelo CAU/BR.*

Esses resultados vêm sendo alcançados. Em dezembro de 2016, a campanha publicitária nacional do Dia do Arquiteto e Urbanista foi dedicada a divulgar aos prefeitos brasileiros 10 princípios da Nova Agenda Urbana. A campanha foi veiculada em todo o país, com divulgação nas principais emissoras de TV do Brasil, além de jornais, rádios, sites de internet e redes sociais. A campanha também foi veiculada no Metrô de São Paulo e no VLT do Rio de Janeiro.

Em todo o Brasil, diversos presidentes de CAU/UF estão articulando a formação da #RedeBrasilUrbano que reunirá, em diferentes cidades, as entidades interessadas em colaborar com o processo de desenvolvimento urbano do país, através da troca de boas práticas de governança urbana e planos e projetos sustentáveis. Várias redes locais em formação no Brasil já foram mapeadas, entre elas Recife500anos, Teresina2036, Brasília+80, Observatório Paraná Urbano, GrandeVitoria500anos, Fórum Livre de Política Urbana de Campo Grande e Cuiaba300+20.

No Congresso Nacional, o CAU/BR participou em janeiro 2017 de audiência pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados para debater o documento síntese da Habitat III. O presidente do CAU/BR lembrou aos parlamentares que o Brasil tem uma legislação urbana considerada avançada mundialmente, contando com instrumentos como o Estatuto das Cidades e o Estatuto da Metrópole. “É preciso haver uma mudança comportamental dos prefeitos. Eles saem pelos gabinetes das secretarias estaduais e dos ministérios atrás de verbas, sem fundamentar suas reivindicações com bons projetos. Todo ano sobram recursos orçamentários no governo federal para aplicação em projetos urbanos por falta de planos bem feitos”, afirmou.

Em outubro, o CAU/BR e a Câmara dos Deputados realizaram em parceria o Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano, debate transmitido ao vivo pela TV Câmara. Participaram representantes do Instituto Polis, do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), e da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e do IAB, além de conselheiros do CAU/BR e deputados federais.

Em abril de 2017, o CAU/BR lançou a “Carta dos Cem Dias – Por um Pacto pelo Direito à Cidade”, dirigida aos prefeitos que estão em meio ao quarto mês de seus mandatos. O documento propõe uma aliança “pela qualidade e usufruto digno e democrático da cidade, baseado em instrumentos políticos de gestão pública transparentes e inclusivos”. Para as metrópoles, a Carta sugere um avanço na implementação da Governança Interfederativa das Metrópoles, previsto no Estatuto da Metrópole, com compartilhamento de responsabilidades e ações entre Municípios e Estado, com transporte público intermunicipal, racionalização de serviços de saneamento básico, proteção ambiental e programas habitacionais articulados com mobilidade, infraestrutura e locais de trabalho. Para as pequenas cidades, a Carta sugere fomentar na administração municipal inovações a partir da cultura do compartilhamento e da solidariedade, como consórcios de gestão para custear a elaboração de planos e projetos que viabilizem o acesso a recursos orçamentários, financiamentos e inclusive programas subsidiados por organismos internacionais.

## ***Seminários Nacionais de Política Urbana e Ambiental***

Com o objetivo de fortalecer e aprimorar as ações relacionadas à Nova Agenda Urbana, o CAU/BR promoveu, por iniciativa da Comissão de Política Urbana e Ambiental e com apoio do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, cinco Seminários Nacionais de Política Urbana e Ambiental. Esses encontros proporcionaram importantes reflexões e ações, entre elas a construção da “Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores”, da “Carta Compromisso do CAU/BR sobre a Nova Agenda Urbana”, a “Carta dos 100 Dias” e a “Carta à Sociedade”. Segundo a coordenadora da CUPA, Lana Jubé, os eventos tinham como meta “refletir o pensamento da Nação sobre o desafio dos projetos de cidades brasileiras tão diversas, que vão desde as pequenas até as grandes metrópoles”. No Brasil, 80% das pessoas moram em cidades e 50% delas vivem em metrópoles, que, por sua vez, ainda são meras abstrações, porque não existem legalmente, as políticas urbanas subsistem em cenário caótico.

Os eventos contaram com a presença de importantes debatedores da questão urbana. O I Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, realizado em Brasília nos dias 12 e 13 de abril de 2016, contou com palestra do arquiteto e urbanista colombiano Gustavo Restrepo. Ele mostrou como a cidade de Medellín, na Colômbia, rompeu paradigmas e conseguiu saltar da condição de uma das comunidades mais violentas do mundo, no final do século passado, para uma das referências de boas práticas mundiais de planejamento urbano. Entre tantas premiações, a mais recente foi concedida em março: o Lee Kuan Yew World City Prize, prêmio internacional mais importante de urbanismo e desenvolvimento do mundo, competindo com outras 38 cidades. Como romper paradigmas? “Três pontos são fundamentais: vontade política, participação popular e cultura cidadã”, afirmou Restrepo.

Falou também do “banco de projetos” que a cidade possui, permitindo aos novos governos eleger – no quadro geral de um planejamento urbano já definido com a população – as suas prioridades, implementando-as rapidamente em seguida. O “banco de projetos” é um dos produtos da Empresa de Desenvolvimento Urbano (EDU), que surgiu como uma empresa imobiliária municipal e hoje se incumbem também das consultas públicas e das ações de fortalecimento econômico das áreas envolvidas nos novos empreendimentos. Participaram também Benny Schvarsberg, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB), e Jório Cruz, conselheiro do CAU/PE e ex-professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco.

No II Seminário, que teve como tema “Os Desafios da Governança Metropolitana”, foi elaborada a “Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Prefeitas”. Duas mesas redondas, com oito palestras ao todo, compuseram os debates para a definição das diretrizes do documento. “Me chamou a atenção em todas as intervenções o fato de que boa parcela dos municípios não tem um setor de desenvolvimento urbano, o que prejudica o diálogo institucional”, afirmou o conselheiro do CAU/BR José Alberto Tostes. Além dos representantes do CAU/BR e dos CAU/UF, o evento contou com a presença de Karla França, analista de Planejamento Urbano e Gestão da Confederação Nacional dos Municípios; Luiz Alberto Sugahara, superintendente nacional da Caixa Econômica Federal; Márcia Casseb, especialista sênior em Desenvolvimento Urbano e Saneamento do Banco Mundial; e Leão Serva, jornalista da Folha de São Paulo.

*Eventos do CAU/BR promoveram palestras com especialistas internacionalmente reconhecidos, como o arquiteto colombiano Gustavo Restrepo e com Alain Grimard, oficial sênior da ONU-Habitat*



**1)** Roberto Simon, vice-presidente da UIA para as Américas, falou aos participantes do 26º Congresso Mundial de Arquitetos, em Seul, na Coreia do Sul. **2)** Membros do Comitê Organizador do UIA2020RIO em Seul receberam a bandeira da União Internacional de Arquitetos (UIA) na cerimônia de encerramento do 26º Congresso Mundial de Arquitetos. **3)** Arquitetos brasileiros recebem autoridades coreanas e o presidente da UIA no estande do IAB em Seul. **4)** Arquiteta e urbanista Marja Edelman, secretária da ONU-Habitat para a América Latina e o Caribe durante o V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. **5)** Gustavo Restrepo, arquiteto colombiano, em palestra no I Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental.



O III Seminário, realizado em Manaus, em setembro de 2016, fez parte do II Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia (ArqAmazônia). Três palestrantes participaram do seminário: Marja Edelman, secretária da Habitat III para América Latina e Caribe, com a palestra Nova agenda: pensar global e agir local; Ernesto Pereira Galindo falando sobre O Brasil na Habitat III; e Gonçalo Renato Núñez Malgar com o tema Manaus, autofagia urbana, os modos de produção do espaço urbano no Amazonas.

Com o tema “A gestão urbana inserida no compromisso com a Nova Agenda Urbana”, o IV Seminário, em abril de 2017, definiu as diretrizes para a redação final da “Carta do 100 Dias”, direcionada aos prefeitos recém-eleitos. Além de arquitetos e urbanistas, participaram das palestras profissionais das áreas de Engenharia e Geografia com discussões alimentadas por informações das áreas de planejamento, tecnologias dos geoprocessamento de dados e pela Confederação Brasileira de Municípios. Um dos debates teve a mediação de um representante da Câmara dos Deputados, o deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL-PA), também arquiteto e urbanista.

O V Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, realizado em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), teve como tema “A construção social da cidade no compromisso com a Nova Agenda Urbana”. As discussões foram divididas em três painéis temáticos: “Regularização fundiária e assistência técnica”, “Planejamento e Gestão: poder público, sociedade civil e recursos financeiros” e “Qualidade de vida nas cidades: habitação, infraestrutura básica, espaço público e mobilidade”. O evento contou com a participação de Alain Grimard, oficial sênior da ONU-Habitat; Gilson Paranhos, presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (CODHAB); Dênio Augusto de Oliveira Moura, promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Nabil Bonduki, professor da Universidade de São Paulo (USP) e ex-vereador de São Paulo; e Eduardo Tabosa, secretário-geral da Confederação Nacional dos Municípios, entre outros.

## **UIA.2020.RIO**

No dia 13 de fevereiro de 2015, o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Sérgio Magalhães, e o presidente da União Internacional dos Arquitetos (UIA), Esa Mohamed, assinaram, em Paris, acordo para realizar o 27º Congresso Mundial da UIA, em 2020, no Rio de Janeiro. A escolha do Brasil para sediar o Congresso aconteceu em agosto de 2014, no Congresso de Durban, na África do Sul. Melbourne (Austrália) e Paris (França), também concorriam. O apoio financeiro e político dado ao evento pelo CAU/BR foi destacado na cerimônia como imprescindível à iniciativa. Conforme a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0038-05/2015, até 2020 o Conselho destinará um total de € 720.000 (cerca de R\$ 2,16 milhões) para a realização do evento.

Com o tema “Todos os Mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”, a proposta da edição brasileira do evento é discutir a atual realidade urbana, expressa através da diversidade e da multiplicidade de formas de construção das cidades, e promover a reinserção da profissão no meio social. A expectativa é que o 27º Congresso Mundial de Arquitetura atraia cerca de 15.000 arquitetos de todo o mundo à capital carioca, se tornando o maior evento do Rio de Janeiro após as Olimpíadas.

No dia 28 de agosto de 2015, dando início oficialmente aos trabalhos de organização do evento, o IAB instalou o Conselho de Instituições de Arquitetura e Urbanismo do UIA 2020 Rio (CIAU). A organização subsidia e apoia a comissão organizadora como órgão consultivo e político do evento, reunindo Instituto de Arquitetos do Brasil – Direção Nacional (IAB/DN), o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro (IAB/RJ), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística (ABAP),

## *Congresso Mundial de Arquitetos cria oportunidade única para reflexões sobre os problemas e encaminhamento de soluções para nossas cidades*

a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) e a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ).

Na ocasião, o presidente do IAB, Sérgio Magalhães, afirmou que o grupo de instituições é um dos pilares da organização do Congresso. “O Conselho tem papel fundamental na orientação, sobretudo nos rumos temáticos, científicos e políticos do UIA 2020 Rio. O IAB achou que deveria buscar o apoio das entidades nacionais de Arquitetura e do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP) para ajudar o Instituto e a comissão organizadora na tarefa política de organização do congresso”, afirmou. Para Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, a realização do Congresso cria uma oportunidade única para reflexões sobre os problemas e encaminhamento de soluções para nossas cidades nos próximos anos, com as discussões prévias ao Congresso e os demais eventos das entidades de Arquitetura e Urbanismo que serão realizados até 2020.

Em 2017, foi lançado o site oficial do evento: [www.uia2020rio.archi](http://www.uia2020rio.archi). O local do evento também já foi definido: a Avenida Rio Branco, no Centro da capital carioca. “O Centro do Rio tem uma capacidade impressionante para abrigar o Congresso. Temos como linha de corte as águas da Praia do Flamengo e a Avenida Rio Branco. Outros dois equipamentos importantes que completarão a estrutura do UIA 2020 Rio são o edifício Gustavo Capanema e o Maracanãzinho”, explicou Roberto Simon, eleito em setembro de 2017, por unanimidade, vice-presidente da UIA para as Américas.

## ***Defesa das atividades privativas de arquitetos e urbanistas***

A defesa e a reafirmação das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas têm sido uma das mais ativas frentes de atuação do CAU/BR desde sua fundação. Elas estão definidas pela Resolução CAU/BR nº 51/2012, editada em cumprimento ao determinado pelo artigo 3º da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da profissão e cria o Conselho. Desde sua criação e no processo de edição da norma, o CAU firma posição no sentido de que projeto arquitetônico é atividade exclusiva de arquiteto e urbanista. A definição sobre as atribuições privativas da profissão foi baseada principalmente a partir das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

O curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo é o único que trata das diversas características do projeto arquitetônico de forma abrangente. Comparando-se os currículos dos cursos em uma mesma universidade federal, verifica-se que, enquanto os alunos de Arquitetura e Urbanismo trabalham com o projeto arquitetônico em todos os 10 períodos de graduação, os estudantes de Engenharia Civil têm apenas um período em que estudam “representação gráfica para engenheiro civil”.

O CAU entende que arquitetos e urbanistas e engenheiros civis são indispensáveis para o atendimento de inúmeras demandas da sociedade e atuam em conjunto na maioria dos casos. Todavia, as competências e habilidades são distintas e precisam ser consideradas na contratação de obras e serviços públicos, no exame de projetos e atos submetidos ao controle e fiscalização da administração pública e na iniciativa privada. As diferenças se destacam também na Resolução CONFEA Nº 1.010/2015, que define os campos de atuação da Engenharia. A concepção e execução de projetos arquitetônicos não constam do campo de atuação dos engenheiros.



**1)** Reunião da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR com o CONFEA, em junho de 2016. **2)** Presidente Haroldo Pinheiro defende caráter técnico da discussão, em defesa da sociedade, em audiência pública sobre o projeto de lei dos designers de interiores no Senado Federal. Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado.

O CAU/BR, em conjunto com os CAU/UF, tem defendido as atribuições dos profissionais da área junto à sociedade e a entes públicos – prefeituras, governos estaduais e ao governo federal. Exemplo dessa atuação é a parceria com a Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM). Em 2015, entidade alertou todas as prefeituras de Mato Grosso sobre a vigência da Resolução CAU/BR nº 51. A iniciativa partiu da entidade após ofícios encaminhados pelo CAU/MT e pelo CAU/BR para as prefeituras e órgãos públicos informando sobre a validade dessa determinação.

Em Goiás, o Ministério Público Federal encaminhou em 2015 uma recomendação ao governo estadual e a todas as prefeituras goianas para que atendam às determinações da Lei 12.378/10 e observem as atividades privadas dos arquitetos e urbanistas listadas pelas Resolução CAU/BR nº 51.

## ***Reuniões entre CAU/BR e CONFEA***

As atribuições privativas e compartilhadas de arquitetos e urbanistas e engenheiros estão sendo objeto de discussões conjuntas entre a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR e a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos do CONFEA desde 2016. Os grupos foram criados com o objetivo de analisar e encontrar, por meio de soluções negociadas, saídas consensuais para os conflitos e sombreamentos nas atividades de cada profissão.

Em 2016, as comissões encaminharam ao Plenário do CAU/BR um modelo de resolução conjunta para que sejam tomadas decisões sobre temas relevantes a ambas as profissões. O modelo foi aprovado e está em discussão no âmbito do CONFEA. Também foi definida uma metodologia para se abordar as questões relativas às atribuições de cada profissão. Decidiu-se que as atribuições devem ser concedidas com base nas competências e habilidades adquiridas na formação acadêmica. Serão verificados os normativos internos de cada conselho que tratam de atribuições; a situação atual dos cursos; e a relação de atividades sombreadas.

“Temos conseguido avançar na agenda positiva, e na articulação de uma pauta especial a respeito das atribuições, para gerar frutos a serem implementados pelos Conselhos, em favor da sociedade, como é nossa missão”, afirma o arquiteto e urbanista José Roberto Geraldine Junior, coordenador da comissão do CAU/BR. “Estamos tratando assuntos que atingem os anseios da sociedade. Não existe no mercado divergências entre os profissionais de Engenharia e Agronomia com os de Arquitetura e Urbanismo. As divergências só ocorrem com mais intensidade no interior dos Conselhos e precisamos caminhar para solucioná-las”, afirma o engenheiro Leonides Alves da Silva Neto, coordenador da comissão do CONFEA em 2016.

Em alguns estados, há ações judiciais entre os CAU/UF e os CREA discutindo o tema. Porém, o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, aposta no diálogo entre os dois conselhos profissionais como a melhor forma de se chegar a uma solução, com foco nas necessidades da sociedade. “O desbaste das arestas é a melhor maneira de servir à sociedade, em um nível adequado à importância de nossas profissões. No ambiente prático do dia-a-dia, não temos conflitos”, afirmou. “Não podemos permitir que uma vez judicializado o tema, um leigo no assunto, um juiz, vá decidir. Nós é que entendemos, nós é que sabemos como resolvê-lo”.

## ***Designers de interiores***

No Congresso Nacional, o CAU/BR participou ativamente nos debates sobre a Lei 13.369/2016, que reconhece a profissão de designer de interiores. O objetivo foi separar as atividades privativas da Arquitetura e do Urbanismo daquelas realizadas pelos designers de interiores, dentro de uma discussão técnica, tendo em vista a segurança da população. Esses pontos foram esclarecidos em audiência pública no Senado Federal, convocada a partir de solicitação do CAU/BR e com a participação de representantes do governo federal, dos designers de interiores e dos arquitetos.

Dessa forma, a Lei dos Designers de Interiores que foi aprovada apenas “assegura” o exercício da profissão, como já determinado pelo artigo 5º, inciso XIII, da Constituição Federal (“é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”), e destaca que “atividades que visem a alterações nos elementos estruturais devem ser aprovadas e executadas por profissionais capacitados e autorizados na forma da lei”. Ou seja, a nova Lei não muda as situações onde o designer de interiores pode ou não atuar.



Haroldo Pinheiro fala na audiência da Comissão Mista da MP 759/2016. Foto: Agência Senado

## ***MP da Regularização Fundiária***

O CAU/BR, em conjunto com as entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo, atuou no Congresso Nacional para alertar sobre os perigos da nova regularização fundiária urbana estabelecida pela Medida Provisória 759/2017, depois transformada na Lei nº 13.465/2017. “A regularização fundiária não é disciplina de direito imobiliário, mas de direito urbanístico. Seu objetivo não é produzir propriedade, mas gerar cidades”, afirmou o presidente do CAU/BR em audiência pública da Comissão Mista que analisou a MP 759 no Congresso Nacional. Segundo Haroldo Pinheiro, a nova legislação contraria o Estatuto da Cidade e legislações decorrentes que preveem quatro fases para a regularização de uma gleba urbana: demarcação, projeto de urbanização e licenciamento, registro do projeto e do auto de demarcação e titulação por legitimação de posse.

“A MP pula as três etapas iniciais e permite a titulação imediata como se papéis, os títulos, pudessem substituir ruas asfaltadas, eliminação de áreas de risco, luz, saneamento e outros equipamentos públicos que, de fato, incluiriam o assentamento na parte formal da cidade”. Outro aspecto abordado pelo presidente do CAU/BR foi a falta de previsão de assistência técnica nos casos em que se aplicaria o instrumento do “direito de laje”, que permite, por exemplo, o registro como unidade imobiliária autônoma de moradia construída na laje de imóvel de terceiro. A medida pode inclusive incentivar e ampliar o número de moradias inseguras e insalubres.

Ainda de acordo com Haroldo Pinheiro, na lei aprovada “exigências urbanísticas são relegadas em favor de aspectos de mercado. Permite-se regularização imediata de áreas sem prévia urbanização, legalização de condomínios construídos sobre terras griladas, fechamento de condomínios e ruas e até a dispensa do ‘habite-se’ em certos casos”. O CAU/BR e as demais instituições componentes do Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU) divulgaram carta aberta contra a então Medida Provisória. O manifesto foi referendado pelos arquitetos e urbanistas presentes no V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. “Não há como se estabelecer novos regramentos para o urbano atropelando essa realidade legal, construída coletivamente desde a Constituição

*Entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo se posicionaram contra a MP 759, defendendo o direito urbanístico e a construção de cidades mais justas*

de 1988. A regularização fundiária não é disciplina de direito imobiliário, mas de direito urbanístico. Seu objetivo não é produzir propriedade, mas gerar cidades”, diz um trecho do documento.

Mesmo após a conversão da Medida Provisória em lei, o CAU/BR continuou o debate dentro do Congresso Nacional sobre o assunto. Durante a segunda edição do Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano, na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, o presidente do Conselho demonstrou preocupação com a implementação da nova lei. Durante a discussão, realizada no dia 23 de agosto de 2017, os parlamentares e arquitetos e urbanistas chegaram ao consenso de que as prefeituras e governos estaduais precisam ao menos contar com profissionais técnicos aptos a lidar com as questões impostas pela nova lei em perspectiva com a legislação pré-existente.

No debate, o arquiteto e urbanista Patrick Carvalho, ex-Secretário Adjunto da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), destacou que é justamente a falta de arquitetos e urbanistas nas prefeituras que faz com que a Lei 13.465/2017 traga enormes riscos para o desenvolvimento urbano. “A gente pode contar nos dedos os municípios brasileiros aqueles que têm em suas equipes técnicas engenheiros e arquitetos atuando na área urbana”, disse. “Isso tem a ver com a capacidade municipal, se não houver regularização do direito de laje, por exemplo, isso vai criar uma nova modalidade de edificação. Da forma como está, aparece como um direito subjetivo, possibilitando edificações de até 10 pavimentos e depois regularizar pelo direito de laje”.

No dia 17 de agosto de 2017, o assunto foi pauta de discussão no V Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental. O evento, realizado em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), reuniu em Brasília arquitetos e urbanistas, gestores municipais e especialistas no tema. Participou do debate Dênio Augusto Moura, promotor titular da 1ª Promotoria de Preservação do Patrimônio Urbanístico do Ministério Público do DF e dos Territórios (MPDFT), disse que a regularização fundiária urbana aprovada favorece a grilagem de terras no país e premia quem descumpriu a lei.

“A MP 759, que virou lei, nos pegou de surpresa, alterando todo o arcabouço jurídico sobre regularização fundiária, e tem aspectos formalmente e materialmente inconstitucionais. Houve uma preocupação excessiva com a titulação em detrimento de outras questões: ordenamento territorial, mobilidade urbana, meio ambiente, patrimônio público e defesa civil. Não adianta entregar um terreno escriturado se a cidade alaga todo ano. A titulação tem que ser buscada, mas não é primordial”, argumentou o membro do Ministério Público. “O que estou vendo é que essa lei permite que os governantes que estão no poder agora entreguem títulos, mas colocar a mão na massa, fazer projetos e infraestrutura, vai sobrar para os futuros, que vão pagar a conta”, afirmou Moura.

“Será que daqui para frente vai ser diferente ou precisaremos de mais uma lei de regularização fundiária nos próximos anos?”, questiona o promotor. “Está sendo aplicada mais uma vez a velha política do fato consumado. Situações similares aconteceram com o Código Florestal e o Minha Casa Minha Vida. É um pragmatismo que faz com que a qualidade das nossas cidades piore”.

Para o diretor do Departamento de Assuntos Fundiários do Ministério das Cidades, Sílvio Figueiredo, que também participou do evento, a MP 759, que se tornou a Lei 13.465/2017, trouxe melhorias ao processo de regularização fundiária. “Houve um avanço em relação à legislação anterior: hoje exige-se um cronograma físico de obras, uma preocupação com conformidades urbanas e ambientais, o que não havia na lei passada”.

## ***Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo***

O CAU/BR promove anualmente o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, evento em que arquitetos e urbanistas posicionam a categoria sobre projetos de lei em discussão no Congresso Nacional que influenciam a Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Com esses posicionamentos, o CAU/BR pode contribuir com os parlamentares na defesa das melhores práticas profissionais, da função social da propriedade e da construção de cidades inclusivas, com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local. O Seminário vem se consolidando como um esforço nacional para trazer os arquitetos e urbanistas ao centro do debate político federal.

Os eventos reuniram arquitetos e urbanistas, estudantes, professores, parlamentares, conselheiros e presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF, bem como representantes de instituições ligadas a temas urbanos e do exercício profissional da arquitetura no Brasil. Sempre com transmissão ao vivo pelo site do CAU/BR e pelo portal E-Democracia, da Câmara dos Deputados. O III Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, realizado em julho de 2015, contou com uma audiência pública oficial da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados sobre a oficialização de 15 de dezembro como Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

Como resultado, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS) apresentou o Projeto de Lei 2.831/2015, que “institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista”. A matéria já foi aprovada na Câmara dos Deputados e nas comissões do Senado Federal, aguardando apenas a votação do Plenário do Senado. O evento também debateu o Estatuto da Cidade, o Estatuto da Metrópole, Lei de Licitações e a Construção das Cidades e “reserva técnica”. Foram ainda analisadas 29 propostas legislativas em três grupos temáticos: “Prática Profissional”, “Educação, Ensino e Formação” e “Desenvolvimento Urbano”.

O IV Seminário Legislativo aconteceu em fevereiro de 2016, com a presença dos deputados Júlio Lopes (PP/RJ), Luiz Carlos Busato (PTB/RS) e Joaquim Passarinho (PSD-PA), além do senador Cristovam Buarque (PPS/DF). A abertura do evento contou com palestra da arquiteta e urbanista Raquel Rolnik, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, colunista do jornal Folha de S. Paulo, ex-secretária nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades e relatora internacional do Direito à Moradia Adequada do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Raquel destacou conquistas na agenda da reforma urbana, como o Estatuto da Cidade, o Estatuto da Metrópole, o sistema nacional de habitação de interesse social, a própria criação do Ministério das Cidades, além da exigência de planos diretores para os municípios, formulados com participação dos cidadãos. Mas que não tiveram o resultado esperado, principalmente por causa da fragmentação de políticas públicas, como várias fontes de financiamento que não se articulam entre si. Ela destacou ainda que o Brasil precisa de uma reforma na política urbana com a adoção de um novo modelo, como foi feito na saúde e na educação.

Os mais de 200 participantes, divididos em dois grupos de trabalho, “Desenvolvimento Urbano e Habitacional” e “Desenvolvimento Profissional em Arquitetura e Urbanismo”, debateram o posicionamento da categoria quanto a 61 projetos de lei. Foi publicado ainda um manifesto ao final do evento, em parceria com o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO), sobre o Projeto de Lei do Senado 559/2013, que revisa a Lei de Licitações. O manifesto aborda as principais considerações do setor acerca da nova lei, com pontos como a defesa do projeto completo para contratações públicas e restrições ao Regime Diferenciado de Contratações (RDC).



**1)** III Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, promovido pelo CAU/BR na Câmara dos Deputados, com mais de 150 participantes, entre presidentes, conselheiros, profissionais e estudantes. **2)** Arquiteto e urbanista, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS) participa do Seminário. **3)** O deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), também arquiteto e urbanista, durante o evento. **4)** O deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA) elogiou o Seminário Legislativo do CAU/BR. **5)** Deputado Júlio Lopes (PP-RJ), presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados em 2015

Já o V Seminário Legislativo, ocorrido março de 2017, teve como tema central a Nova Agenda Urbana. O desafio para a implementação das diretrizes aprovadas durante a III Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III) foi o principal assunto da mesa-redonda que abriu o evento. As diretrizes do documento foram expostas pela arquiteta e urbanista Marja Edelman, representante do Secretariado da Habitat III. A profissional destacou como um dos principais lemas da Nova Agenda Urbana “não deixar ninguém para trás”, o que implica em promover, nas políticas urbanas e habitacionais, igualdade de gênero, mobilidade acessível para todos, gestão e resiliência de desastres e consumo sustentável nas cidades.

Neste evento foram analisados 140 projetos de lei que tratam de assunto relacionados a Arquitetura e Urbanismo. Foi aprovada ainda manifestação conjunta dos arquitetos e urbanistas contra a Medida Provisória 759/2016, que estabeleceu novas regras para a regularização fundiária, mais tarde convertida na Lei n.º 13.465/2017. Os profissionais consideraram que a MP “atropela” outras leis construídas coletivamente desde a Constituição de 1988. Os participantes do evento subscreveram a carta redigida pelas entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo.

## **Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano**

A mobilização do CAU/BR junto ao Congresso Nacional foi reforçada em uma parceria com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados para promover audiências públicas interativas sobre os temas mais relevantes da área, com envolvimento dos parlamentares e de cidadãos interessados. Surgiu então o Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano, realizado uma quarta-feira por mês. O evento conta sempre com transmissão ao vivo pelo portal do CAU/BR e pelo E-Democracia, da Câmara dos Deputados. O sistema permite a interação e o envio de perguntas antes e durante a discussão, garantindo a efetiva participação popular.

O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, ressalta a importância de a primeira edição do Fórum Interativo, em 5 de julho de 2017, ter abordado o debate da revisão da Lei de Licitações, a Lei nº 8.666/1993. “O Brasil precisa de legislações fiscalizáveis e de um capítulo específico para os projetos de obras que ainda serão realizadas”, afirmou ele, que citou os atrasos e aumento de custo nas obras da Copa e das Olimpíadas como exemplos claros da defasagem da legislação.

“Um dos objetivos da minha gestão à frente da Comissão é estimular o compartilhamento de conteúdo e o fomento às discussões propositivas. O Fórum virá nesta perspectiva, uma vez por mês, com parceiros respeitados na área, e será realizado antes das reuniões ordinárias da CDU. Planejo que se torne um legado para o nosso colegiado”, declarou Givaldo Vieira.

Já em sua primeira edição, o Fórum Interativo fez história: o evento foi acessado por mais de 3.000 pessoas de todo o Brasil via internet, batendo recorde de audiência do sistema E-Democracia, da Câmara dos Deputados. Como temas para debate em 2017, além da revisão da Lei de Licitações, foram selecionados pelo CAU/BR e pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara os seguintes assuntos: regularização fundiária; crise hídrica; mobilidade urbana; governança metropolitana e Nova Agenda Urbana; e Sistema Nacional de Planejamento Urbano.

*Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano bateu recorde de audiência no sistema de eventos online da Câmara dos Deputados, com mais de 3.000 participantes*



CAU/BR e o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (UNOPS/ONU) firmam Acordo de Cooperação Técnica durante a 71ª Reunião Plenária do CAU/BR.

## Cooperação internacional

O CAU/BR reforçou na sua segunda gestão a representação da Arquitetura do Brasil junto ao mundo. Como o CAU/BR procurou ter papel ativo em nível internacional, afirmando-se perante a comunidade de arquitetos, os acordos ou memorandos de entendimento foram os primeiros passos para se concretizar o mútuo reconhecimento com entidades de outros países, a troca de experiências e a abertura de um diálogo visando à promoção de ações coordenadas para a melhoria da profissão e para a facilitação da mobilidade profissional. O conselho procurou também ser protagonista no panorama mundial, prestando apoio a países que ainda não possuem um sistema de gerenciamento da profissão, como os países da África lusófona.

A partir de 2015 o CAU/BR firmou acordos de intercâmbio de informações com as seguintes entidades internacionais: Colegio de Arquitectos de Costa Rica (CACR), Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (UNOPS/ONU), Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde (OAC), Ordem dos Arquitectos de Angola (OAA), Conseil National de l'Ordre des Architectes de France (CNOA/FR), Academia de Escolas de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa (AEAULP), Architectural Society da China (ASC), Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana (FCARM). Também foi renovado o acordo com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) permite que os profissionais brasileiros solicitem, em Portugal, o registro profissional diretamente à entidade – o mesmo vale para os portugueses residentes no Brasil.

Foram mantidos os acordos anteriormente firmados: Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT), Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP), American Institute of Architects (AIA), National Architectural Accrediting Board (NAAB), Architects' Council of Europe (ACE), Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE), National Council of Architectural Registration Boards (NCARB) e Royal Institute of British Architects (RIBA). Além disso, o Plenário do CAU/BR aprovou outras três parcerias: com a Sociedad Colombiana de Arquitectos (SCA), o Colegio de Arquitectos del Perú (CAP) e a Ordem Nacional dos Arquitectos Guiné-Bissau (ONAGB).

As parcerias têm como finalidade a troca de informações, a promoção de ações coordenadas para a melhoria da profissão e o compartilhamento de experiências de regulação profissional.

## Arquitetos no Mercosul

Desde janeiro de 2016, arquitetos e urbanistas do Mercosul passaram a ter mais facilidade para trabalhar nos cinco países que compõem o bloco econômico: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Os profissionais podem solicitar diretamente aos conselhos profissionais de cada país seus registros para o desempenho da profissão, sem necessidade de revalidação de diplomas ou outros trâmites burocráticos. Em breve, esse intercâmbio poderá ser feito de forma ainda mais facilitada: está sem fase de testes um sistema online onde o profissional poderá solicitar o registro e o requerimento será automaticamente destinado ao conselho competente.

O procedimento simplificado é um dos itens aprovados no Acordo-Marco da Comissão para Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do Mercosul (CIAM). Assinado em Montevideu, no Uruguai, em março de 2015, o documento é fruto de negociação do CAU/BR e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) junto aos órgãos regulamentadores dos demais países do bloco. O Acordo-Marco unifica as regras para registro temporário de profissionais de outros países do bloco, ou seja, os requisitos serão os mesmos para todos os países. A aprovação do pedido continua sendo responsabilidade do conselho profissional de cada nação, mas o acordo de reciprocidade, com regras claras e comuns a todos, facilitou e agilizou o processo.

Mais nova instituição a integrar o CIAM, o CAU/BR foi eleito coordenador da área de Arquitetura da instituição na primeira reunião do órgão em que participou, em março de 2014. O conselheiro José Roberto Geraldine Júnior, coordenador da Comissão de Relações Internacionais, assumiu o posto em nome do Conselho. A missão principal da CIAM é implementar e garantir procedimentos unificados de registro de profissionais das áreas nos países membros do Mercosul, tornando efetiva a livre circulação de profissionais no bloco econômico, conforme previsto nos Protocolos de Ouro Preto e Montevideu, firmados pelo governo brasileiro há mais de uma década.

## Parceria pela acessibilidade

Em 2016, o CAU/BR e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) assinaram um acordo de cooperação para promoverem ações conjuntas em favor da acessibilidade em prédios públicos. O acordo é aberto à adesão dos CAU/UF e dos órgãos do Ministério Público em todo o país. A intenção é realizar vistorias e produzir relatórios de acessibilidade em edifícios que sediam atividades públicas, além de promover a capacitação de servidores das duas instituições. Serão promovidos cursos para que arquitetos e urbanistas, servidores e membros do Ministério Público possam trabalhar com maior conhecimento técnico questões que envolvem acessibilidade, desenho universal e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

A primeira ação resultante do acordo foi o seminário “Todos juntos por um Brasil mais acessível”, realizado no dia 19 de outubro de 2016, na sede do CNMP, em Brasília. No evento, o con-



Seminário “Todos juntos por um Brasil mais acessível” reuniu procuradores de Justiça e arquitetos e urbanistas para discutir os principais obstáculos para tornar os prédios e as cidades brasileiras acessíveis a todos os brasileiros.

## *Parceria entre o CAU/BR e o Ministério Público vai permitir a realização de vistorias e produzir relatórios de acessibilidade em edifícios públicos*

selheiro do CNMP Fábio Nóbrega explicou que o órgão vem cobrando das 200 sedes do Ministério Público espalhadas por todo o país que adaptem suas instalações para atender às normas de acessibilidade. “Vamos arrumar nossa casa para depois cobrar dos outros, como fizemos com os programas de transparência de gastos”, defendeu. O arquiteto e urbanista Raquelson Lins, chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, destacou no evento que a missão institucional do CAU é justamente promover “Arquitetura e Urbanismo para Todos”. “Trata-se de um desafio extremo, mas é responsabilidade dos arquitetos e urbanistas trabalhar por uma cidade mais inclusiva. Esse acordo com o Ministério Público ajuda a criar no Brasil uma consciência de cidadania”, disse.

O arquiteto e urbanista José Antônio Lanchoti falou sobre os compromissos que os arquitetos e urbanistas têm com a acessibilidade. “Trata-se de um compromisso profissional, social e ético”, afirmou. Ele destacou que cerca de 67 milhões de brasileiros possuem alguma restrição de mobilidade e levou que os arquitetos e urbanistas, ao fazer o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) das atividades realizadas, manifestam que seu trabalho atende a todas as normas aprovadas Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ele destacou que todos os prédios construídos com recursos públicos devem ser projetados com acessibilidade total. “As faculdades de Arquitetura e Urbanismo, inclusive, devem ter todos os seus ambientes acessíveis”, concluiu.

## ***Combate à graduação a distância***

O CAU/BR divulgou, em conjunto com as entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo manifesto contra a expansão dos cursos na modalidade de ensino a distância em Arquitetura e Urbanismo. De acordo com o documento emitido pelo CAU/BR, “os cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EaD até agora cadastrados no MEC não atendem a legislação vigente do setor educacional, por não contemplarem a relação professor/aluno própria dos ateliês de projeto e outras disciplinas; as experimentações laboratoriais e a vivência para a construção coletiva do conhecimento”. O manifesto foi aprovado por unanimidade em reunião plenária do Conselho e divulgado à sociedade.

Com o apoio do CAU e das demais entidades nacionais do setor, o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), escreveu em 2016 carta ao ministro da Educação em que caracterizou a educação a distância como importante instrumento de difusão de conhecimento, mas afirma que o modelo não reúne todos os atributos indispensáveis à formação profissional do arquiteto e urbanista. A Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), publicou manifestação pública destacando o papel imprescindível do acompanhamento próximo do estudante de graduação pelos professores em ateliês, laboratórios, canteiros experimentais e outros espaços de vivência prático-profissional. A Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA) também se manifestou contrária à oferta da graduação à distância na área.

A posição dos arquitetos e urbanistas foi reforçada junto ao Fórum de Conselhos de Profissões Regulamentadas, que discutiu o assunto em 2017, e é convergente com a dos 14 conselhos da área da saúde (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Nutricionistas, Psicologia, Odontologia, Serviço Social e Técnicos em Radiologia) e com a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Para as entidades, não é possível o oferecimento de cursos de graduação de qualidade predominantemente à distância para essas áreas.



CAU/BR, em parceria com o CAU/SP, participou da Comissão de Estudos de Elaboração de Projetos, Representação Gráfica e Atividades Técnicas de Arquitetura (CE-002:138.42), da ABNT

## Revisão de normas da ABNT

O CAU/BR, em parceria com o CAU/SP, vem participando das principais discussões sobre a elaboração e a revisão de normas técnicas diretamente relacionadas ao trabalho de arquitetos e urbanistas. Entre 2015 e 2017, o Conselho participou de quatro Comissões de Estudos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Duas delas foram reativadas por iniciativa do CAU/BR: a Comissão de Estudos de Elaboração de Projetos, Representação Gráfica e Atividades Técnicas de Arquitetura (CE-002:138.42) e a Comissão de Estudos de Participação dos Intervenientes em Serviços e Obras e Engenharia e Arquitetura (CE-002:139.09). O Conselho participou ainda da Comissão de Estudos de Inspeção Predial (CE-002.140.02) e da Comissão de Estudos Especial de Serviços de Design (CEE-219).

Os objetivos do CAU/BR são: fomentar a busca comum de várias modalidades profissionais por uma melhoria nos processos de contratação de projetos, nas esferas pública e privada; incorporar às normas da área as recentes e significativas mudanças tecnológicas nas metodologias e nos processos de integração entre especialidades no projeto; e promover a atualização a normas do setor em decorrência da Lei nº 12.378/2010.

Um dos resultados do trabalho dos grupos reinaugurados é a revisão de duas normas do setor: a NBR 13.531:1995 e a NBR 13.532:1995, que estão sendo agrupadas em uma norma única, dividida em três partes. Entre julho e agosto 2017, estiveram em consulta pública a Parte 1 (ABNT NBR 16.636-1), que trata de Diretrizes e Terminologia, e a Parte 2 (ABNT NBR 16.636-2), que se refere ao Projeto Arquitetônico. A terceira parte, Projeto Urbanístico, que não existia de forma específica, ainda está sendo discutida pela Comissão e deve receber em breve as contribuições dos arquitetos e urbanistas e da sociedade.



*CAPÍTULO V*  
***Memória: A criação  
do Conselho e a  
Gestão Fundadora***



## Memória:

### 1. CRIAÇÃO

# A CRIAÇÃO DO CONSELHO E A GESTÃO FUNDADORA

A criação de um conselho próprio para gerenciar a prática da Arquitetura e Urbanismo no Brasil representou uma história de mais de 50 anos de luta. A ideia de um conselho uniprofissional foi lançada em fórum promovido pelo IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), em 1958, na forma de um Projeto de Lei, entregue ao Presidente Juscelino Kubistchek, para o desmembramento do sistema CONFEA/CREA, criado por Getúlio Vargas em 1933, reunindo inúmeras profissões. Nas décadas seguintes, o tema foi recorrente em muitos debates e congressos da categoria e objeto de audiências públicas, documentos e propostas legislativas. Finalmente, no último dia de 2010, às vésperas de deixar seu cargo, o presidente Lula assinou a Lei nº 12.378, regulamentando o exercício da Arquitetura e Urbanismo e criando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAUs/UF). Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, os CAU possuem a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.



Oscar Niemeyer, Haroldo Pinheiro e Lelé no XVII Congresso Brasileiro de Arquitetos



Arquitetos e urbanistas comemoram com o presidente Lula, no Planalto, a sanção da Lei 12.378

## 2. FUNDAÇÃO

Em 17 de novembro de 2011, os conselheiros federais eleitos para a gestão fundadora do CAU/BR tomaram posse em cerimônia histórica realizada no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Em manifestação na ocasião, Miguel Pereira, ex-presidente do IAB (por três mandatos) e ex-vice presidente da UIA (União Internacional de Arquitetos) afirmou que “a autoestima e o fragor do patrimônio moral, acumulados ao longo de extenuante batalha”, foram os responsáveis pela “alforria e a maioria” de uma profissão, nascida bastarda e minoritária, humilhada e ofendida dentro do antigo Conselho. No dia seguinte, reunidos na primeira plenária extraordinária, autoconvocada na posse, os conselheiros aprovaram o regimento geral provisório e elegeram Haroldo Pinheiro seu primeiro presidente. Sua posse ocorreu em 15 de dezembro, data do natalício de Oscar Niemeyer, e que passou a ser também a data de fundação do CAU e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista no Brasil.



Miguel Pereira é saudado pelos colegas na cerimônia de diplomação



Diplomação dos primeiros conselheiros na Câmara dos Deputados

## 3. CONSTRUÇÃO

A instalação do CAU ocorreu efetivamente em 2012, após quase um ano de transição do antigo para o novo Conselho. Foi um ano ao mesmo tempo marcado pelo desafio da construção de um sonho coletivo e consolidação de uma grande vitória. Às vésperas da estruturação do Conselho, não foram poucos os que recebiam um “apagão” que poderia ocorrer no dia seguinte à desconexão com o sistema CONFEA/CREAs. Motivos não faltavam, pois o CONFEA declarou que não atenderia mais os arquitetos. O quadro geral era extremamente difícil, porém em apenas alguns dias para os temores se dissiparem. Além do call center, a instalação imediata do SICCAU (Serviço de Informação e Comunicação do CAU) possibilitou dar conta do atendimento aos profissionais, de forma uniformizada, com um mesmo padrão de qualidade, em todo território nacional. Para que isso fosse viável, foi criado um Fundo de Apoio Financeiro onde todos os CAUs contribuem para sustentar as unidades federativas que não tinham condições temporárias de manter suas estruturas e prestar serviços de qualidade à categoria em todo o país e, consequentemente, à sociedade. Além da racionalidade e da fraternidade, há também o fator da economicidade, refletivos no Centro de Serviços Compartilhados (CSC) criado em 2014.



SICCAU evitou interrupção de emissão de documentos

## 4. CENSO

Um dos maiores problemas encontrados pelo CAU em sua fase de implantação foram os cadastros encaminhados pelo Conselho anterior, em boa parte incompletos ou com inconsistências nas informações. A necessidade de atualização dos dados do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) possibilitou a oportunidade única de realização do censo. A pesquisa socioeconômica, feita via Internet, obteve a resposta de 83.754 profissionais de um universo de 99 mil na ativa existentes no país àquela época. O censo revelou que, na época, a maioria dos arquitetos e urbanistas no Brasil era composta por mulheres, jovens e com grande interesse por atividades de atualização e formação profissional. Gostam da profissão que exercem e acreditam que o mercado pode crescer mais nos próximos anos.

De um total de 99 mil profissionais na ativa, 83 mil participaram do censo

## 5. CARTEIRAS



Carteiras foram emitidas em apenas cinco meses

O recadastramento possibilitou a emissão das primeiras carteiras do CAU entregues gratuitamente em outubro de 2012. Oscar Niemeyer recebeu a carteira No. 1. As carteiras servem como documento de identidade civil, possuindo um chip com capacidade para armazenar informações do profissional e certificação digital. O cruzamento dos dados do censo com as informações do IBGE e do IGEO (Sistema de Inteligência Geográfica do CAU), que começou a ser implantado no primeiro ano, possibilita saber quais são os municípios brasileiros que têm arquitetos, inclusive com quantidade exata, e os que não têm. São dados importantes para orientar o MEC na distribuição das escolas conforme as lacunas do mercado e campanhas de valorização profissional.

## 6. TECNOLOGIA

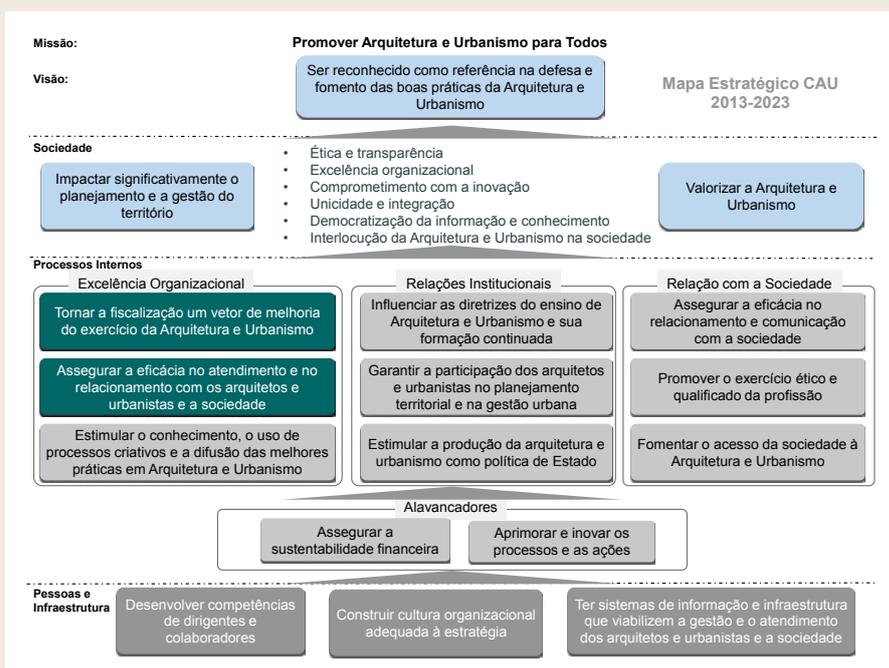
A criação do modelo informacional do CAU, já no início de sua operação, foi norteada por duas premissas conceituais: criação de sistemas unificados, centralizados, mas não centralizadores, permitindo distribuir o mesmo padrão de serviços a todos os CAU/UFs, e a progressiva incorporação de novas funções e serviços. As avançadas tecnologias utilizadas incluem computação em nuvem, a inteligência geográfica e alta dinâmica de atualização. Esse uso intensivo de tecnologias associadas permitiu ao CAU dispor de ferramentas de gestão e, ao mesmo tempo, de operacionalização de trabalhos de campo. O núcleo principal do modelo de gestão é o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), depositário de normas e procedimentos, ao qual está ligado o IGEO (Sistema de Inteligência Geográfica). Outras ferramentas sincronizadas, disponibilizadas pelo CAU/BR, via web, para uso dos CAU/UFs, auxiliam no planejamento e execução da fiscalização. Na primeira gestão foram feitos também os primeiros testes para uso de drones na fiscalização e as primeiras cooperações estratégicas com Prefeituras visando a otimização das atividades. Houve ainda o lançamento do aplicativo para celular MobiArq Protagonista, que permite aos profissionais que observarem indícios de irregularidades enviarem fotos georeferenciadas das mesmas para o IGEO, permitindo aos CAU/UFs incorporarem os endereços em suas programações de vistoria.



O CAU já nasceu com uso intensivo de tecnologias associadas

## 7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

“Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”. Esse é a missão do CAU definida em seu Planejamento Estratégico elaborado e aprovado em 2013, implementado a partir de 2014 e que tem como horizonte 2023. A missão está aliada, no Mapa Estratégico, com a visão do CAU “ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”, servindo a sociedade com ética e transparência, excelência organizacional, comprometimento com a inovação, unicidade e integração, democratização da informação e conhecimento e interlocução permanente. Dessa forma, em conjunto com a valorização do trabalho dos arquitetos e urbanistas, o CAU pretende “impactar significativamente o planejamento e a gestão do território”. O Mapa se desdobra em 16 objetivos estratégicos que abrangem a sociedade, processos internos, gestão de recursos humanos e infraestrutura.



Mapa estratégico fixa o norte até 2023

8.

## DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

A busca de soluções para os problemas do histórico “sombreamento” entre as atribuições profissionais dos arquitetos e engenheiros tem sido objetivo permanente do CAU/BR desde sua criação. Na gestão fundadora, além da edição de duas Resoluções sobre as atribuições privativas dos arquitetos, um seminário CONFEA/CAU encaminhou os entendimentos sobre as atividades privativas e compartilhadas entre as duas categorias profissionais e cada Conselho. O “sombreamento” é uma questão antiga, teve origem no Decreto Federal nº 23.569/1933, primeiro marco regulatório das profissões tecnológicas. Apenas em 2010, com a Lei nº 12.378, que criou o CAU/BR e os CAU/UFs, surgiram enfim as condições para a efetiva individualização da Arquitetura e Urbanismo e para sua diferenciação em relação às demais profissões regulamentadas. Em atendimento à lei, o CAU/BR editou a Resolução nº 21, de 2012, que fixa as atribuições e os campos de atuação dos arquitetos e urbanistas; e a Resolução nº 51, de 2013, especificando quais são áreas privativas dos arquitetos e urbanistas. Ambas tomam como referência as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação desta profissão de arquiteto e urbanista. Além disso, foi criado um Grupo de Trabalho de Harmonização entre o CAU/BR e o CONFEA, considerando a conveniência de haver entendimentos para a harmonização de normas relacionadas ao exercício profissional de atividades em áreas de atuação compartilhadas entre os profissionais vinculados aos dois Conselhos.



Seminário com CONFEA debateu áreas de “sombreamento”

9.

## CÓDIGO DE ÉTICA E PROTEÇÃO AO DIREITO AUTORAL

Em 2013, os arquitetos e urbanistas brasileiros ganharam pela primeira vez um Código de Ética e Disciplina. Considerado um dos principais fundamentos para a autorregulação profissional, o Código traz princípios, regras e recomendações que orientam a conduta dos arquitetos com os clientes, colegas, a profissão, o interesse público e com o CAU. A elaboração da norma, aprovada pela Resolução nº 52 do CAU/BR, ocorreu após ampla discussão com arquitetos e urbanistas e entidades do setor. O texto alinha os compromissos históricos da profissão com propósitos humanistas, de preservação socioambiental e identidade cultural. Um dos princípios que o Código de Ética estabelece é a defesa do interesse público, respeitando o teor das leis que regem o exercício profissional e considerando as consequências sociais e ambientais de suas atividades. Um dos pontos mais importantes especifica que o arquiteto deve abster-se de solicitar ou receber quaisquer honorários, remunerações, comissões, gratificações, vantagens, retribuições ou presentes de qualquer tipo. Essa regra visa acabar com a prática da “reserva técnica”, espécie de comissão ou propina para indicar fornecedores e produtos específicos para um projeto. A Lei 12.378 já previa essa proibição, impedindo o profissional de “locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros”.



Anúncios na revista Veja divulgaram o Código de Ética

10.

## DIREITOS AUTORAIS

Desde setembro de 2014, está disponível no ambiente do SICCAU, o sistema para registro de direito autoral (RDA) de projetos, obras e demais trabalhos técnicos no âmbito da Arquitetura e do Urbanismo. Regido pela Resolução CAU/BR 67 de 5 de dezembro de 2013, o RDA constitui o registro de obras intelectuais protegidas que conferem ao autor, o direito autoral. A norma recupera a noção de arquitetura como produto cultural, valorizando não apenas o caráter singular de uma obra, mas o trabalho do arquiteto de visualizar soluções inovadoras. Além disso, tem como objetivo ajudar na melhoria dos projetos arquitetônicos. A Resolução 67 complementa outros atos do CAU/BR na defesa dos direitos autorais: Resolução 52 (Código de Ética) e a Resolução 58 (sanções para as infrações ético-disciplinares). Elas determinaram que um arquiteto que plagiar obra arquitetônica, ou se apropriar de propriedade intelectual de outro profissional, poderá ter registro profissional cancelado, ficando impedido do exercício da atividade de Arquitetura e Urbanismo em todo o território nacional. Foi uma mudança significativa, pois durante o tempo em que os arquitetos foram vinculados ao sistema CONFEA/CREA, as únicas sanções que o este conselho profissional podia aplicar eram a advertência reservada e a censura pública.

11.

## ENSINO E FORMAÇÃO

Na área de ensino e formação, o primeiro triênio de existência do CAU/BR foi marcado por ações com o objetivo de dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de cursos de formação profissional e educacional de qualidade. Uma das primeiras iniciativas foi realizar um cadastramento das instituições de ensino superior com cursos da área, incluindo os currículos oferecidos e os projetos pedagógicos. No final de 2014, o país tinha 374 cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, sendo que 158 estavam cadastradas no CAU. Na gestão fundadora, o CAU/BR também formulou proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, construída conjuntamente com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA). Os estudos para a criação de um sistema de acreditação de cursos e para a implantação da Residência Técnica, um assunto que une formação e prática profissional, com o objetivo de assegurar melhor serviço à sociedade pelos arquitetos e urbanistas, igualmente foram iniciados na primeira gestão. Também foram disciplinadas as homologações de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino.



O RDA valoriza o trabalho do arquiteto como criador



Cadastramento das escolas deu início a ações em prol do ensino

12.

## TABELAS DE HONORÁRIOS

As Tabelas de Honorários lançadas durante a gestão fundadora do CAU servem de referência para as negociações entre arquitetos e clientes. Acessíveis pela internet, elas calculam orçamentos de mais de 240 atividades de competência profissional dos arquitetos e urbanistas, complementando o referencial oficial para as contratações de obras da indústria da construção civil, o Sistema Nacional de Preços, Custos e Índices (SINAPI), da Caixa Econômica Federal. Uma tabela única, nacional, torna mais claros para a sociedade o escopo do trabalho de Arquitetura e Urbanismo, bem como a remuneração justa para cada tipo de serviço, valorizando o profissional como agente da boa qualidade de nossas edificações e cidades. O sistema foi resultado de uma longa discussão entre as entidades do setor e levou cinco anos para ficar pronto. Sua elaboração começou dentro do IAB e foi aprovada pelo Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU): IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP, com participação da FeNEA.



Trabalho foi amplamente debatido com entidades do setor

13.

## ATUAÇÃO POLÍTICA

O dia 20 de maio de 2014 entrou para a história do CAU/BR. Nessa data, um acordo de lideranças do Senado levou a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) a recuar de sua proposta de generalizar o uso do RDC (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), mais especificamente a modalidade de “contratação integrada”, para todas as obras públicas do país. Foi uma vitória de todas as entidades de arquitetura e engenharia do país, que se opuseram desde o início contra a iniciativa. O CAU/BR teve protagonismo marcante em boa parte das iniciativas contrárias à medida, promovendo debates, audiências, petições de protesto e manifestações públicas (inclusive no Congresso), além de publicação de nota oficial, artigos e entrevistas na imprensa. O início de tudo foi a Medida Provisória 630/13, cujo objetivo era possibilitar o uso do RDC na construção ou reformas de estabelecimentos penais e unidades socioeducativas para adolescentes infratores, mas a senadora, nomeada relatora da matéria, logo após deixar a Casa Civil, surpreendeu a todos ao propor em fevereiro de 2014, a liberação do uso do instrumento para todas as obras públicas, em todas as esferas administrativas, transformando em regra o que deveria ser exceção. Criado inicialmente para atender as obras “com data marcada” da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas e Paraulimpíadas de 2016, o RDC já tinha aos poucos sido expandido para obras do PAC, do SUS e alguns outros grandes empreendimentos considerados estratégicos. A “contratação integrada” significa transferir para as construtoras responsabilidades governamentais e é “o melhor caminho para o aumento dos custos, para a diminuição da qualidade e para a consagração da corrupção nos contratos de obras”, como enfatizado no documento “As Obras Públicas e o Direito à Cidade”, divulgado na mesma época por onze entidades dos setores de arquitetura e engenharia, entre elas o CAU/BR e as demais componentes do CEAU (Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo): IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), FNA (Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas), AsBEA (Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura), ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura), ABAP (Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística) e FeNEA (Federação Nacional dos

Estudantes de Arquitetura). A luta contra o RDC faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas pela gestão fundadora do CAU/BR como parte da responsabilidade cidadã, técnica e profissional da entidade. Nesse mesmo sentido, o CAU/BR promoveu em maio de 2013 e março de 2014, respectivamente, o 1º. e o 2º. Seminários Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. Os eventos, realizados em dependências do Congresso Nacional, representantes do CAU/BR, CAU/UF e entidades do setor se reuniram, analisaram e elaboraram encaminhamentos para projetos de lei que influenciam a Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Com o apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, foram promovidas audiências com diversos deputados e senadores. A participação do CAU no Conselho Nacional das Cidades, enfim conquistada no período da gestão fundadora do Conselho, teve como objetivo a defesa do projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.



Estudantes protestam no Congresso contra a MP 630



Presidentes de entidades de Arquitetura reunidos com ministra Ideli Salvatti



Arquitetos levaram suas propostas para os parlamentares



O presidente do CAU/BR em audiência com o senador José Pimental (PT-CE)

14.

## ATUAÇÃO INTERNACIONAL

A construção do CAU/BR, no seu primeiro ano de existência, foi reforçada com a colaboração de conselhos e organizações de arquitetos de nove países presentes no Seminário Internacional “Estado da Arte de Conselhos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Mundo – experiências e desafios”, realizado em Brasília entre os dias 5 a 7 de dezembro de 2012. O evento contou com palestras e mesas-redondas sobre as estruturas e as funções de instituições das Américas e da Europa e serviu como referência para ações futuras a serem promovidas no Brasil. Foram convidados arquitetos e instituições de nove países: México, Colômbia, Estados Unidos, Espanha, Portugal, Inglaterra, França, Ilhas Maurício e Brasil. O Seminário permitiu um maior conhecimento das experiências dos diversos países em termos de regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo. A partir daí, o CAU/BR assinou acordos de cooperação com instituições de Portugal, da Espanha, da União Europeia, do Reino Unido e dos Estados Unidos.

Em paralelo, o Conselho deu integral apoio ao IAB na vitoriosa campanha para que o Rio de Janeiro sedie, em 2020, o 27º. Congresso Mundial de Arquitetos da UIA (União Internacional de Arquitetos). O anúncio da vitória se deu em 2014 durante a Assembléia Geral da UIA realizada em Durban, na África do Sul. O evento, o maior congresso mundial da categoria, terá como tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”.



Conselheiros do CAU/BR reunidos com dirigentes da AIA e do NABB



Em Durban, delegação brasileira comemora conquista do UIA.2020.RIO

Desde o seu nascimento, o CAU teve como objetivo promover a discussão democrática sobre os rumos da instituição. O marco dessa relação com as organizações de arquitetos e urbanistas, profissionais, estudantes e com a sociedade civil foi a realização da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. Em Fortaleza, 850 participantes debateram temas de interesse da profissão, como políticas públicas, ensino, exercício profissional, ética e cidadania. Ao final, foram aprovadas diretrizes de ação para o CAU na gestão 2015/2017. Com o objetivo de tornar o debate o mais plural possível, foram convidados especialistas de diversas áreas do conhecimento para debater com os arquitetos e urbanistas. Os três temas principais foram os seguintes:

### **OCAU, a sociedade e as políticas públicas–**

O tema abrangia as relações do conselho com governos, organizações sociais e com a população em geral, tendo como ponto de partida um extenso marco regulatório aprovado nos últimos anos, com o Estatuto das Cidades, a Lei de Assistência Técnica e a Lei 12.378, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

O painel contou com a participação da historiadora e socióloga Maria Alice Rezende de Carvalho, professora da PUC-Rio, e do jornalista Washington Novaes. Maria Alice destacou a necessidade de promover a gestão democrática das cidades estimulando a participação de diversos grupos sociais no debate sobre temas que atingem a toda a população, como a mobilidade urbana e a qualidade do planejamento das cidades. Washington Nova-

15.

## I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

es apresentou diversos estudos que indicam uma crise de sustentabilidade no modelo de desenvolvimento atual. Segundo o jornalista, debates como o da Conferência devem propor mudanças no padrão industrial vigente.

**Exercício Profissional, Ensino e Formação** - O eixo temático abordou os rumos da profissão e como os estudantes de Arquitetura e Urbanismo estão sendo preparados para o mercado de trabalho. O debate citou conquistas importantes do CAU/BR, como a definição das atribuições privativas da profissão e o acordo firmado entre o Conselho e o Ministério da Educação, que permite a troca de informações entre as duas instituições, com o objetivo de aperfeiçoar o ensino na área. Convidado para falar sobre prática profissional, o professor de Educação Nilson José Machado, da Universidade de São Paulo, destacou as duas principais características que fazem um profissional (de qualquer área): competência técnica e compromisso público. O jornalista Hélio Campos Mello também foi um dos convidados da mesa. Diretor de redação da revista Brasileiros, ele lembrou que as manifestações de junho de 2013 merecem uma profunda reflexão sobre o papel de cada um na

sociedade. Para ele, profissionais de todas as áreas precisam ter um conceito mínimo de cidadania, e que seu trabalho represente algum tipo de engajamento.

**Ética e Cidadania** - O principal foco de discussões sobre este tema foi o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, lançado em 2013 e que contém orientações para os profissionais se relacionarem de maneira justa e honesta com clientes, com os colegas e com o interesse público.

Segundo a professora de Filosofia Márcia Tiburi, da Universidade Mackenzie, esse é um debate permanente, que nunca se esgota. Não se pode obrigar ninguém a ser ético, a ética depende de uma reflexão pessoal sobre o outro, deve se saber que vivemos em sociedade e que nossas ações afetam o mundo e as pessoas. O jornalista Paulo Markun, ex-apresentador do programa Roda Viva (TV Cultura), lembrou a lição de seu colega de profissão, Claudio Abramo, que dizia que a ética do jornalista não pode ser diferente da ética do marceneiro, a ética deve ser a mesma para todos. E destacou a importância de os arquitetos e urbanistas liderarem um amplo debate público sobre a ética que cerca a construção das cidades.



Cartaz da Conferência evocou manifestações de rua de 2013



I Conferência contou com mais de 800 participantes



Márcia Tiburi debateu Ética e Cidadania

## 16. HOMENAGENS

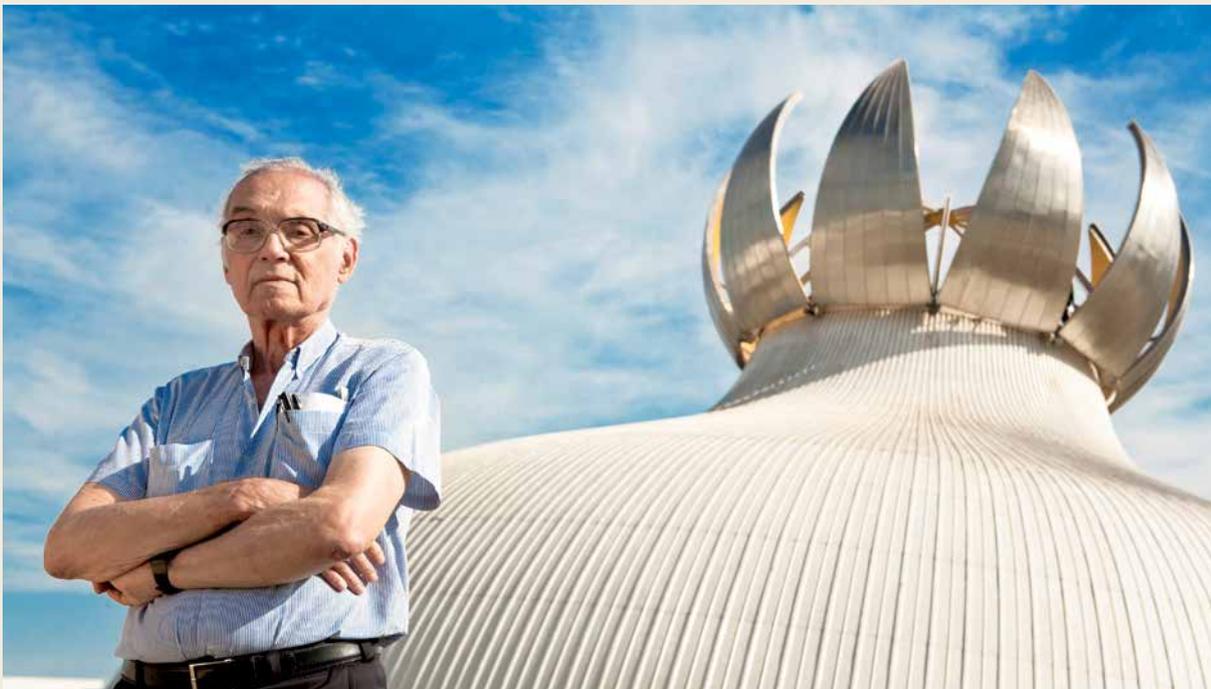
Oscar Niemeyer, Miguel Pereira e João da Gama Filgueiras Lima (o Lelé) foram alguns dos grandes nomes da Arquitetura e Urbanismo nacionais falecidos nos primeiros três anos de existência do CAU, que lhes prestou homenagens especiais.

Oscar Niemeyer morreu em 05 de dezembro de 2012. Em sua homenagem, o CAU/BR instituiu o “Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista”, a ser comemorado todo 15 de dezembro, data natalícia do arquiteto. Niemeyer também recebeu do CAU o registro profissional nº 1, por ter sido por mais de 50 anos um dos grandes defensores da criação de um conselho próprio para Arquitetura e Urbanismo.

Miguel Pereira (então conselheiro federal pelo CAU/SP) e Lelé faleceram, respectivamente, em 15 e

21 de maio de 2014. Eles foram homenageados pelo CAU/BR na 10ª. Plenária Ampliada realizada no dia 18 de julho seguinte. A arquiteta Adriana Rabello Filgueiras Lima, filha de Lelé, e o também arquiteto Tagore Leite Alves Pereira, filho de Miguel, representaram as famílias e receberam placas com o registro da homenagem.

Entre tantos depoimentos emocionados de colegas, um momento especial foi a apresentação de um vídeo da série “Conversa Com”, produzida pelo CAU em 2012. Ali, Miguel reverenciava seu amigo Lelé como cidadão e profissional. Para ele, Lelé deveria ter sido indicado ao prêmio Nobel da Paz “pela sua produção pautada pelos seus compromissos sociais, pela proposta natural e pujante de sustentabilidade”.



João Filgueiras Lima (Lelé) “mereceria o Nobel da Paz”, segundo Miguel Pereira

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

## Conselho Diretor (2017)

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

**Presidente**

Anderson Fioreti de Menezes

**1º Vice-Presidente | Coordenador da Comissão de  
Planejamento e Finanças**

Gislaine Vargas Saibro

**2ª Vice-Presidente | Coordenadora da Comissão de  
Organização e Administração**

Napoleão Ferreira da Silva Neto

**Coordenador da Comissão de Ética  
e Disciplina**

Hugo Seguchi

**Coordenador da Comissão de Exercício Profissional**

José Roberto Geraldine Junior

**Coordenador da Comissão de Ensino  
e Formação**

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

(2015–2017)

<b>UF</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>AC</b>	Clênio Plauto de Souza Farias	Anderson Amaro Lopes de Almeida
<b>AL</b>	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	Josemêe Gomes de Lima
<b>AM</b>	Claudemir José Andrade	Gonzalo Renato Núñez Melgar
<b>AP</b>	Jose Alberto Tostes	Oscarito Antunes do Nascimento
<b>BA</b>	Hugo Seguchi <sup>2</sup>	Neilton Dórea de Oliveira
<b>CE</b>	Napoleão Ferreira da Silva Neto <sup>2</sup>	Antonio Luciano Lima Guimarães
<b>DF</b>	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz <sup>1</sup>	Orlando Cariello Filho
<b>ES</b>	Anderson Fioreti de Menezes <sup>2</sup>	Eduardo Pasquinelli Rocio
<b>GO</b>	Maria Eliana Jubé Ribeiro <sup>3</sup>	Bráulio Vinícius Ferreira
<b>MA</b>	Maria Laís da Cunha Pereira	Alex Oliveira de Souza
<b>MG</b>	Maria Elisa Baptista	José Antônio Assis de Godoy
<b>MS</b>	Celso Costa	Luiz Carlos Ribeiro
<b>MT</b>	Ana de Cássia Abdalla Bernardino	Luciano Narezi de Brito
<b>PA</b>	Wellington de Souza Veloso <sup>3</sup>	Mariano de Jesus Conceição
<b>PB</b>	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	Fábio Torres Galisa de Andrade
<b>PE</b>	Fernando Diniz Moreira <sup>3</sup>	Risale Neves Almeida
<b>PI</b>	Sanderland Coelho Ribeiro <sup>3</sup>	Wellington Carvalho Camarço
<b>PR</b>	Manoel de Oliveira Filho	João Virmond Suplicy Neto
<b>RJ</b>	Luiz Fernando Donadio Janot <sup>2</sup>	Pedro da Luz Moreira
<b>RN</b>	Fernando José de Medeiros Costa <sup>2</sup>	Josenita Araújo da Costa Dantas
<b>RO</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos	Ana Cristina Lima Barreiros
<b>RR</b>	Luiz Afonso Maciel de Melo <sup>3</sup>	Zacarias Gondin Lins Neto
<b>RS</b>	Gislaine Vargas Saibro <sup>2</sup>	Carlos Alberto Sant'Ana
<b>SC</b>	Ricardo Martins da Fonseca	Ronaldo de Lima
<b>SE</b>	Marcelo Augusto Costa Maciel	Fernando Márcio de Oliveira
<b>SP</b>	Renato Luiz Martins Nunes <sup>3</sup>	Luiz Augusto Contier
<b>TO</b>	Luis Hildebrando Ferreira Paz	Flavio José de Melo Moura Vale
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b>		
	José Roberto Geraldine Junior <sup>2</sup>	Gogliardo Vieira Maragno

<sup>1</sup>Presidente

<sup>2</sup>Membro do Conselho Diretor – Coordenador(a) de Comissão Ordinária

<sup>3</sup>Coordenador(a) de Comissão Especial

## COLABORADORES (2017)

### **Assessoria de Comunicação Integrada:**

Júlio Antonio de Oliveira Moreno, Emerson Charley da Fonseca Fraga e Leonardo Lages Echeverria.  
Estagiários: Anthony Machado, Benny Caroliny e Lucas Araújo.

### **Assessoria de Planejamento e Gestão da**

**Estratégia:** Maria Filomena Martins Paulos, Marcos Cristino de Oliveira e Tânia Mara Chaves Daldegan.  
Estagiários: Arthur Mrainho Veras e Lucas Rodrigues Alves.

### **Assessoria de Relações Institucionais e**

**Parlamentares:** Luciana Rubino, Carla Jonata Pacheco e Stéphanie Miorim Caetano.  
Estagiários: Aryell Calmon Gonzaga Borges e Thays Nunes Silva.

### **Assessoria Especial:** Mitsuko Eunice Matuda.

**Assessoria Jurídica:** Carlos Alberto de Medeiros, Adriana Mendes Porto, Antônio Maurício Sanches Belchior e Silva, Eduardo de Oliveira Paes, Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro e Robson Magalhães Rezende. Estagiário: Leonardo Ferreira Teixeira.

### **Auditoria:** Helder Baptista da Silva.

### **Controladoria:** Marina Dutra do Nascimento.

**Gabinete da Presidência:** Raquelson dos Santos Lins, Sara Ricardo Brazão Lima e Stella Carrion Teruel.  
Estagiários: Andrea Cordeiro Monteiro e Isis Maria Martins.

**Gerência Administrativa:** Henrique Martins Farias, Alessandro de Souza Alves, Ana Beatriz Meneses dos Santos, Bruna Rodrigues Feitosa, Elane Coelho Lima, Felícia Rosa Rocha da Silva, Karla Jaqueline Martins Caitano, Leila Oliveira Carreiro, Marcos Pereira Camilo, Matheus Moreno Fernandes Barbosa, Nayane Katiuscia de Oliveira Gonçalves, Renata Pires Isaac Ofugi, Ricardo de Freitas Frateschi Júnior, Rodrigo Alves de Sousa e Wanderson da Silva Santos.  
Estagiários: Laura Isabelly Alves Teixeira, Mayara Hanyle Bento Gomes da Silva, Mayara Juliana Almeida Barbosa, Mayra Rodrigues de Araújo, Stefannye Moreira Cavalcanti Mariano e Thailine de Almeida Leite.

### **Gerência de Orçamento e Finanças:**

Renato de Melo Teixeira, Alciran Coelho de Sousa Júnior, Bruna Lucena de Souza, Guilherme Fernandes Amaral, Kleubo da Silva Ferreira, Letícia de Fátima Costa Vieira, Rodrigo Almeida Potengy Revoredo e Zaqueu Chaves da Cunha.  
Estagiário: Guilherme Westphal Alcântara de Oliveira.

### **Gerência do Centro de Serviços**

**Compartilhados:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira, Ana Carolina Soares Oliveira, Bruna Martins Bais, Cristiane Alves Pereira Caldas Souto, Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra, Eder Barbosa de Brito, Flávia Rios Costa, Francilene de Castro Bezerra, Gabriel de Araújo Souza, Gabriel Jara Bigio, Giselle Santos Medeiros, Hellen Cristina de Souza Martins, Hermann Deny Almeida Pereira, Jean Carlos Gomes Maia, João Felipe Campos Villar, Luy Terra Real Castro, Nathan Nogueira Freitas, Rafael Lobato Felizola, Renato Alves Teixeira, Renato Viana de Souza, Sara Lopes de Oliveira Pena, Thiago Luís Rosa Ribeiro, Victor Duarte Maynard e Warley de Moraes Viriato. Estagiário: Italo Ximenes Oliveira.

### **Gerência-Geral:** Andrei Candiota da Silva.

**Ouvidoria:** Roberto Rodrigues Simon, Larissa Ferreira Durães e Vanessa de Sousa Oliveira.  
Estagiário: Martha Jonata Pacheco.

### **Secretaria-Geral da Mesa:**

Daniela Demartini de Moraes Fernandes, Ana Carolina Alcantara Ayres, Ana Laterza, Christiana Pecegueiro Maranhão, Cláudia de Mattos Quaresma, Daniele de Cássia Gondek, Isabella Maria Oliveira Morato, Jorge Antônio Magalhães Moura, Lais Ramalho Maia, Leonardo Maciel Castello Branco, Luciana Mamede Leite, Paul Gerhard Beyer Ehrat, Pedro Martins Silva, Pollyane Siqueira de Padua de Araújo, Robson Miranda Ribeiro, Rodrigo da Silva André e Viviane Nota Machado.  
Estagiário: Welisson Costa Barros Ferreira.

**Colaboradores terceirizados:** Alex Ferreira Alves, Fabrício Ronei Santos Aragão, Orlando de Oliveira Gonçalves, Maria Suzana Alves de Almeida, Sandra da Silva Rodrigues, Stefle Resende de Sousa, Patrícia Cruz de Oliveira.

## CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (CAU/UF)

(2015-2017)

<b>UF</b>	<b>PRESIDENTES</b>	<b>VICE-PRESIDENTES</b>
<b>AC</b>	Edfa Viviane Xavier da Rocha	Laís Medeiros de Araújo
<b>AL</b>	Tânia Maria Marinho de Gusmão	Daniel de Gouvêa Lemos
<b>AM</b>	Jaime Kuck	Maurício Rocha Carvalho
<b>AP</b>	Eumenides de Almeida Mascarenhas	Danielle Costa Guimarães Nivaldo Ferreira Elizeu Corrêa dos Santos
<b>BA</b>	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Raul Nobre Martins Júnior
<b>CE</b>	Odilo Almeida Filho	Delberg Ponce de Leon
<b>DF</b>	Alberto Alves de Faria Tony Marcos Malheiros ( <i>interino</i> )	Tony Marcos Malheiros
<b>ES</b>	Tito Augusto Abreu de Carvalho	Marco Antônio Cypreste Romanelli
<b>GO</b>	Arnaldo Mascarenhas Braga	Maria Ester de Souza
<b>MA</b>	Hermes da Fonseca Neto	Roberto Lopes Furtado
<b>MG</b>	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	Júlio Cesar de Marco
<b>MS</b>	Oswaldo Abrão de Souza	Eymard Cezar Araújo Ferreira Paulo Cesar do Amaral
<b>MT</b>	Wilson Fernando Vargas de Andrade	Francisco André Gomes Santos Eduardo Cairo Chiletto
<b>PA</b>	Adolfo Raimundo Lopes Maia	Luís Guilherme de Figueiredo Ferreira
<b>PB</b>	João Cristiano Rebouças Rolim	Cristina Evelise Vieira Alexandre Paulo Sérgio Araújo Peregrino Ricardo Victor de Mendonça Vidal
<b>PE</b>	Roberto Montezuma C. da Cunha	Altemar Roberto Barbosa Freitas
<b>PI</b>	Emanuel Rodrigues Castelo Branco	Humberto Gonzaga da Silva
<b>PR</b>	Jeferson Dantas Navolar	Irã José Taborda Dudeque
<b>RJ</b>	Jerônimo de Moraes Neto	Luis Fernando Valverde Salandía
<b>RN</b>	Patrícia Silva Luz de Macedo	José Jefferson de Sousa
<b>RO</b>	Raísa Tavares Thomaz	Giovani da Silva Barcelos
<b>RR</b>	Pedro Hees	Maria do Perpétuo Socorro A. Barbosa Eduardo Oliveira Marques Ingrid Scarlety Rosas Souza
<b>RS</b>	Roberto Py Gomes da Silveira <sup>4</sup> Joaquim Eduardo Vidal Haas	Joaquim Eduardo Vidal Haas Clóvis Ilgenfritz da Silva
<b>SC</b>	Luiz Alberto de Souza Giovani Bonetti ( <i>interino</i> )	Giovani Bonetti
<b>SE</b>	Ana Maria de Souza Martins Farias	Edson Marques Figueiredo Fernando Antônio de Souza
<b>SP</b>	Gilberto Silva Domingues Belleza	Valdir Bergamini
<b>TO</b>	Joseisa Martins Vieira Furtado	Carlos Eduardo Cavalheiro

<sup>4</sup> *in memoriam*

## COLEGIADO DAS ENTIDADES NACIONAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS (CEAU-CAU/BR)

(2015-2017)

<b>IAB</b>	Sérgio Ferraz Magalhães <sup>5</sup> Fabiana Generoso de Izaga <sup>6</sup> Nivaldo Vieira de Andrade Júnior (2017) <sup>5</sup> Fabiano Melo (2017) <sup>6</sup>
<b>FNA</b>	Jeferson Roselo Mota Salazar (2015-2016) <sup>5</sup> Cicero Alvarez (2015-2016) <sup>6</sup> Cicero Alvarez (2017) <sup>5</sup> Eleonora Lisboa Mascia (2017) <sup>6</sup>
<b>AsBEA</b>	Eduardo Sampaio Nardelli (2015) <sup>5</sup> Henrique Cambiaghi Filho (2015) <sup>6</sup> Miriam Roux Azevedo Addor (2016-2017) <sup>5</sup> Clarice Castro Debiagi (2016-2017) <sup>6</sup> Edison Lopes (2017) <sup>5</sup> Miriam Roux Azevedo Addor (2017) <sup>6</sup>
<b>ABEA</b>	Andrea Lucia Vilella Arruda <sup>5</sup> João Carlos Correia (2015) <sup>6</sup>
<b>ABAP</b>	Letícia Peret Antunes Hardt (2015) <sup>5</sup> Saide Kahtouni (2015) <sup>6</sup> Nina Vaisman (2016-2017) <sup>5</sup> Rose Guedes (2016) <sup>6</sup> Luciana Bongiovanni Martins Schenk (2017) <sup>6</sup>
<b>FeNEA</b>	Baden Powell Vieira Gomes (2015) <sup>5</sup> Aline Vicente Cavanus (2015) <sup>6</sup> Marcos Antonio Francelino da Silva (2016-2017) <sup>5</sup> Maria Eduarda Sousa Cavalcante (2016) <sup>6</sup> Caíque Machado Thomé (2017) <sup>6</sup>
<b>Presidente do CAU/BR</b>	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz <sup>5</sup> Anderson Fioretti de Menezes <sup>6</sup>
<b>CEP-CAU/BR</b>	Luiz Fernando Donadio Janot (2015) <sup>5</sup> Hugo Seguchi (2016-2017) <sup>5</sup> Claudemir José Andrade (2015-2016) <sup>6</sup> Ricardo Martins da Fonseca (2017) <sup>6</sup>
<b>CEF-CAU/BR</b>	Fernando José de Medeiros Costa (2015) <sup>5</sup> José Roberto Geraldine Junior (2015) <sup>6</sup> José Roberto Geraldine Junior (2016-2017) <sup>5</sup> Fernando José de Medeiros Costa (2016-2017) <sup>6</sup>

<sup>5</sup> *Titular*

<sup>6</sup> *Suplente*



---

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



CEAU - Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas



A sede do CAU/BR está localizada no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco C, Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 - CEP 70.300-902 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3204-9500

[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)